PORTUGAL

PROPOSTA DE

PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO 2007-2013

Setembro 2007

ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO	. 5
2.	DIAGNÓSTICO	10
	2.1. Défices de Conectividade Internacional	12
	2.2. CONSTRANGIMENTOS EM ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE	14
	2.3. DESENVOLVIMENTOS DO SECTOR ENERGÉTICO E CONSTRANGIMENTOS NAS REGIÕES AUTÓNOMAS.	16
	2.4. UM NOVO PATAMAR EM MATÉRIA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	
	2.5. Novas Exigências na Gestão dos Recursos Hídricos, de Protecção e Valorização Património Natural	DO
	2.6. REFORÇO DA PREVENÇÃO, GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DE RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	22
	2.7. ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA URBANO, VALORIZAÇÃO E COESÃO DO TERRITÓRIO	26
	2.8. GOVERNAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO TERRITORIAL	28
3.	ANÁLISE SWOT	29
4.	LIÇÕES DA EXPERIÊNCIA PARA O ACTUAL PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO	38
5.	UMA ESTRATÉGIA PARA A VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	14
	5.1. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA AGENDA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	45
	5.2. AS ARTICULAÇÕES ENTRE O PROGRAMA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO COM OUTR PROGRAMAS OPERACIONAIS FINANCIADOS POR FUNDOS ESTRUTURAIS E COM O FEADER E O FEP 4	
	5.3. AS ARTICULAÇÕES ENTRE PROGRAMAS OPERACIONAIS NO ÂMBITO DA AGENDA OPERACION VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	
6.	EIXOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO !	53
	6.1. EIXO PRIORITÁRIO I - REDES E EQUIPAMENTOS ESTRUTURANTES NACIONAIS DE TRANSPORTES !	55
	6.2. EIXO PRIORITÁRIO II - REDE ESTRUTURANTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	50
	6.3. Eixo Prioritário III - Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais Tecnológicos	
	6.4. EIXO PRIORITÁRIO IV - REDES E EQUIPAMENTOS ESTRUTURANTES NA REGIÃO AUTÓNOMA DAÇORES	
	6.5. EIXO PRIORITÁRIO V - REDES E EQUIPAMENTOS ESTRUTURANTES NA REGIÃO AUTÓNOMA MADEIRA	٠, ،
	6.6. EIXO PRIORITÁRIO VI - INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES DO EMPREENDIMENTO DE FINS MÚLTIPL DE ALQUEVA	
	6.7. EIXO PRIORITÁRIO VII - INFRA-ESTRUTURAS PARA A CONECTIVIDADE TERRITORIAL	37
	6.8. Eixo Prioritário VIII - Infra-Estruturas Nacionais para a Valorização de Resídu Sólidos Urbanos	
	6.9. EIXO PRIORITÁRIO IX - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA URBANO NACIONAL	93

7.1. PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL E POR EIXOS PRIORITÁRIOS	7. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	
7.3. REPARTIÇÃO INDICATIVA DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA POR CATEGORIA DE DESPESA - TEMA PRIORITÁRIO - ESTRATÉGIA DE LISBOA (EARMARKING)	7.1. PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL E POR EIXOS PRIORITÁRIOS	101
PRIORITARIO - ESTRATEGIA DE LISBOA (EARMARKING)	7.2. REPARTIÇÃO INDICATIVA DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA POR CATEGORIA DE DESPES	a106
7.4. Grandes Projectos		
8. MODELO DE GOVERNAÇÃO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
8.1 ARQUITECTURA GERAL	7.4. Grandes Projectos	112
8.2. DIRECÇÃO POLÍTICA DO PROGRAMA OPERACIONAL	8. MODELO DE GOVERNAÇÃO	114
8.3. GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL	8.1. Arquitectura Geral	114
8.4. AUDITORIA DO PROGRAMA OPERACIONAL	8.2. DIRECÇÃO POLÍTICA DO PROGRAMA OPERACIONAL	115
8.5. CERTIFICAÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA OPERACIONAL 123 8.6. ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL 124 8.7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL 125 8.8. CIRCUITOS FINANCEIROS 132 8.9. INTERCÂMBIO ELECTRÓNICO DE INFORMAÇÃO COM A COMISSÃO EUROPEIA 134 8.10. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL 134 8.11. ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS 137 8.12. AUXÍLIOS DE ESTADO ÀS EMPRESAS 137 8.13. COMPATIBILIDADE COM AS POLÍTICAS DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 137 8.14. CONTRIBUTO DO PROGRAMA OPERACIONAL EM MATÉRIA DE CONTROLO E REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA E DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 138 8.15. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE HOMENS E MULHERES NO PROCESSO DE CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL 140 9. AVALIAÇÃO EX-ANTE DO PROGRAMA OPERACIONAL 142 9.1. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO EX-ANTE DO PROGRAMA OPERACIONAL 142 9.2. SÍNTESE DA CONSIDERAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO EX-ANTE NA VERSÃO FINAL DE PROGRAMA OPERACIONAL 160 10. ANEXOS 163 10.1. A POLÍTICA DE CIDADES NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DO QREN 2007-2013 164	8.3. GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL	116
8.6. ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL 124 8.7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL 125 8.8. CIRCUITOS FINANCEIROS 132 8.9. INTERCÂMBIO ELECTRÓNICO DE INFORMAÇÃO COM A COMISSÃO EUROPEIA 134 8.10. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL 134 8.11. ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS 137 8.12. AUXÍLIOS DE ESTADO AS EMPRESAS 137 8.13. COMPATIBILIDADE COM AS POLÍTICAS DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 137 8.14. CONTRIBUTO DO PROGRAMA OPERACIONAL EM MATÉRIA DE CONTROLO E REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA E DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 138 8.15. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE HOMENS E MULHERES NO PROCESSO DE CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL 140 9. AVALIAÇÃO EX-ANTE DO PROGRAMA OPERACIONAL 142 9.1. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO EX-ANTE DO PROGRAMA OPERACIONAL 142 9.2. SÍNTESE DA CONSIDERAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO EX-ANTE NA VERSÃO FINAL DE PROGRAMA OPERACIONAL 160 10. ANEXOS 163 10.1. A POLÍTICA DE CIDADES NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DO QREN 2007-2013 164	8.4. AUDITORIA DO PROGRAMA OPERACIONAL	121
8.7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL 125 8.8. CIRCUITOS FINANCEIROS 132 8.9. INTERCÂMBIO ELECTRÓNICO DE INFORMAÇÃO COM A COMISSÃO EUROPEIA 134 8.10. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL 134 8.11. ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS 137 8.12. AUXÍLIOS DE ESTADO ÀS EMPRESAS 137 8.13. COMPATIBILIDADE COM AS POLÍTICAS DE ÂMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 137 8.14. CONTRIBUTO DO PROGRAMA OPERACIONAL EM MATÉRIA DE CONTROLO E REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA E DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 138 8.15. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE HOMENS E MULHERES NO PROCESSO DE CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL 140 9. AVALIAÇÃO EX-ANTE DO PROGRAMA OPERACIONAL 142 9.1. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO EX-ANTE DO PROGRAMA OPERACIONAL 142 9.2. SÍNTESE DA CONSIDERAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO EX-ANTE NA VERSÃO FINAL DE PROGRAMA OPERACIONAL 160 10. ANEXOS 163 10.1. A POLÍTICA DE CIDADES NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DO QREN 2007-2013 164	8.5. Certificação das Despesas do Programa Operacional	123
8.8. CIRCUITOS FINANCEIROS	8.6. ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL	124
8.9. Intercâmbio Electrónico de Informação com a Comissão Europeia	8.7. Monitorização e Avaliação do Programa Operacional	125
8.10. Informação e Comunicação do Programa Operacional	8.8. CIRCUITOS FINANCEIROS	132
8.11. ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS	8.9. Intercâmbio Electrónico de Informação com a Comissão Europeia	134
8.12. Auxílios de Estado às Empresas		
8.13. COMPATIBILIDADE COM AS POLÍTICAS DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
8.14. CONTRIBUTO DO PROGRAMA OPERACIONAL EM MATÉRIA DE CONTROLO E REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA E DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		
DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA E DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		
8.15. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE HOMENS E MULHERES NO PROCESSO DE CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL		
9.1. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO EX-ANTE DO PROGRAMA OPERACIONAL		-
9.1. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO EX-ANTE DO PROGRAMA OPERACIONAL	9. AVALIAÇÃO EX-ANTE DO PROGRAMA OPERACIONAL	142
PROGRAMA OPERACIONAL	9.1. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO EX-ANTE DO PROGRAMA OPERACIONAL	142
10.1. A POLÍTICA DE CIDADES NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DO QREN 2007-2013164		
	10. ANEXOS	163
10.2. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA RELATIVAS AO	10.1. A POLÍTICA DE CIDADES NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DO QREN 2007-2013	164
	10.2. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA	RELATIVAS AC

1. ENQUADRAMENTO

Reflectindo as Agendas de Lisboa e Gotemburgo, o próximo período de programação dos Fundos Estruturais (2007-2013) assume uma política comunitária de coesão ambiciosa e centrada num número limitado de prioridades, com o objectivo de potenciar um maior efeito de alavanca e um valor acrescentado mais significativo dos recursos financeiros comunitários e nacionais envolvidos.

As prioridades para a política de coesão 2007-2013 têm por base um maior alinhamento da política de coesão com os objectivos estratégicos identificados no âmbito da Estratégia de Lisboa renovada e, portanto, centradas na promoção do crescimento sustentável, na competitividade e no emprego (*cf. COM (2006) 386 final de 13 de Julho de 2006*):

Reforçar a atractividade dos Estados-membros, das regiões e das cidades, melhorando a acessibilidade, assegurando serviços de qualidade e níveis adequados e preservando o ambiente

Desenvolver e melhorar as infra-estruturas de transportes;

Reforçar as sinergias entre a protecção ambiental e o crescimento;

Abordar a questão da utilização intensiva das fontes de energia tradicionais pela Europa.

Incentivar a inovação, o espírito empresarial e o crescimento da economia baseada no conhecimento, promovendo as capacidades de investigação e inovação, incluindo as novas TIC

Reforçar e melhorar o investimento em IDT;

Facilitar a inovação e promover o espírito empresarial;

Promover a sociedade da informação para todos;

Melhorar o acesso ao financiamento.

Criar mais e melhor emprego, atraindo mais pessoas para o mercado de trabalho ou para a actividade empresarial, melhorando a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas e aumentando os investimentos no capital humano

Atrair e manter um maior número de pessoas no mercado de trabalho e modernizar os sistemas de protecção social;

Melhorar a adaptabilidade dos trabalhadores e a flexibilidade do mercado de trabalho;

Aumentar o investimento no capital humano através da melhoria da educação e das competências;

Reforçar a capacidade administrativa;

Contribuir para manter uma população activa saudável.

A materialização dos objectivos em matéria de Estratégia de Lisboa renovada traduz-se em termos nacionais no PNACE (Programa Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego 2005-2008), enquadramento estratégico que não poderia deixar de determinar de forma decisiva o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e o presente Programa Operacional (PO) Valorização do Território.

No domínio mais específico do ordenamento e do desenvolvimento do território, o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) constitui o referencial nacional fundamental para a intervenção do QREN em matéria da Prioridade Temática Valorização do Território.

O PO Valorização do Território que se apresenta ao longo dos próximos capítulos inscreve-se, no que respeita às intervenções financiadas pelo FEDER, no âmbito do objectivo Convergência, e no que respeita às intervenções financiadas pelo Fundo de Coesão, no âmbito dos objectivos Convergência e Competitividade e Emprego, cujas orientações comunitárias vão no sentido de estimular o potencial de crescimento sustentado da economia portuguesa, no quadro das seguintes prioridades:

Centrar nos investimentos e nos serviços colectivos necessários para aumentar a competitividade a longo prazo e a criação de emprego e para assegurar o desenvolvimento sustentável;

Aumentar o esforço para aumentar o investimento no capital humano, promover o acesso ao emprego, reforçar a inclusão social e introduzir e executar reformas nos sistemas de educação e formação;

Modernizar e reestruturar a capacidade de produção das regiões, através da prestação de serviços às empresas, em especial às PME, da melhoria do acesso ao financiamento, da promoção de IDT e da inovação, do desenvolvimento dos recursos humanos e da criação de condições para a penetração, divulgação e adopção das TIC;

Reforçar as capacidades institucionais para conceber e executar políticas eficazes.

A nível nacional as orientações com vista ao planeamento e à programação da intervenção estrutural comunitária em Portugal no período 2007-2013 encontramse inscritas no QREN.

Neste quadro de referência, assume-se como desígnio estratégico global:

"Qualificar os Portugueses, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como promover níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sócio-cultural e de qualificação territorial num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e, bem assim, aumentar a eficiência e qualidade das instituições públicas, através da superação dos principais constrangimentos que se revestem de dimensão e características estruturais, e criar as condições propícias ao crescimento e ao emprego."

E, como prioridades estratégicas nacionais:

- a) Promover a qualificação dos portugueses, desenvolvendo e estimulando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação como principal garantia do desenvolvimento do País e do aumento da sua competitividade;
- b) Promover o crescimento sustentado através, especialmente, dos objectivos do aumento da competitividade dos territórios e das empresas, da redução dos custos públicos de contexto, incluindo os da administração da justiça, da qualificação do emprego e da melhoria da produtividade e da atracção e estímulo ao investimento empresarial qualificante;
- c) Garantir a coesão social actuando, em particular, nos objectivos do aumento do emprego e do reforço da empregabilidade e do empreendedorismo, da melhoria da qualificação escolar e profissional e assegurando a inclusão social, nomeadamente desenvolvendo o carácter inclusivo do mercado de trabalho, promovendo a igualdade de oportunidades para todos e a igualdade de género, bem como a reabilitação e reinserção social, a conciliação entre a vida social e profissional, e a valorização da saúde como factor de produtividade e medida de inclusão social;
- d) Assegurar a qualificação do território e das cidades traduzida, em especial, nos objectivos de assegurar ganhos ambientais, promover um melhor ordenamento do território, prevenir riscos e, ainda, melhorar a conectividade do território e consolidar o reforço do sistema urbano, tendo presente a vontade de reduzir assimetrias regionais de desenvolvimento;
- e) Aumentar a eficiência da governação privilegiando, através de intervenções transversais nos diversos PO relevantes, os objectivos de modernizar as instituições públicas, melhorar a eficiência e qualidade dos grandes sistemas sociais e colectivos, com reforço da sociedade civil e melhoria da regulação.

O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) consagra princípios de organização temática na estruturação dos Programas Operacionais (PO), traduzindo-se numa diminuição significativa do seu número, quando comparado com a estrutura do QCA III: três Programas Temáticos (Factores de

Competitividade, Valorização do Território e Potencial Humano) e nove Programas Regionais.

Os programas temáticos (de aplicação multi-territorial) são complementados, seguindo uma lógica de coerência de intervenções, pelos PO Regionais do Continente os quais são estruturados tematicamente, assegurando-se, assim, a prossecução à escala regional (de acordo com as especificidades, constrangimentos e potencialidades de cada região) das prioridades temáticas relativas aos Factores da Competitividade e à Valorização Territorial.

Em consequência de determinações regulamentares comunitárias e de algumas opções nacionais, o PO Valorização do Território será, na sua vertente cofinanciada pelo FEDER, aplicado às Regiões Convergência do Continente (excluindo a região em phasing-out do Algarve), ou seja, Norte, Centro e Alentejo. Na sua vertente co-financiada pelo Fundo de Coesão será aplicado ao conjunto das regiões do país.

No que diz respeito ao Tema Valorização do Território o QREN estabeleceu a prioridade de dotar o país e as suas regiões e sub-regiões de melhores condições de atractividade para o investimento produtivo e de melhores condições de vida para as populações, abrangendo as intervenções de natureza infra-estrutural e de dotação de equipamentos essenciais à qualificação dos territórios e ao reforço da coesão económica, social e territorial.

A um nível operacional o QREN identificou como princípios chave para o exercício de programação:

A concentração das intervenções, dos recursos e das tipologias de acção, especialmente prosseguida através da consagração de um número reduzido de Programas Operacionais Temáticos e de uma estruturação temática dos Programas Operacionais Regionais do Continente (que propiciam o estabelecimento de sinergias e complementaridades entre instrumentos de política pública) e, bem assim, de lógicas de atribuição de recursos e de priorização de domínios de actuação directamente associadas às prioridades estratégicas a prosseguir;

A selectividade e focalização dos investimentos e acções de desenvolvimento, a concretizar pela utilização de critérios rigorosos de selecção e de hierarquização de candidaturas que efectivamente contribuam para a prossecução da estratégia de desenvolvimento adoptada;

A viabilidade económica e a sustentabilidade financeira das actuações dirigidas à satisfação do interesse público, através da consideração dos respectivos efeitos sobre a despesa pública actual e futura;

A coesão e valorização territoriais que potenciem os factores de progresso económico, sócio-cultural e ambiental de cada região e as suas diversificadas potencialidades de desenvolvimento, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e regionalmente equilibrado do país;

A gestão e monitorização estratégica das intervenções, que garanta a prossecução eficiente e eficaz do desígnio e da orientação estratégica definidos e propicie

condições para que a selecção de candidaturas aos Programas Operacionais tome em particular atenção os seus contributos para a prossecução das metas e prioridades estratégicas estabelecidas.

Aos quais acrescem, por particularmente relevantes:

Fomento de parcerias público-privadas;

Estímulo da cooperação e funcionamento em rede.

A concepção do Programa Operacional Valorização do Território teve por base os pressupostos orientadores e regulamentares nacionais e comunitários, anteriormente sintetizados, modulados pelas lições de experiência na implementação de anteriores períodos de programação de fundos estruturais, numa lógica de programação de forte concentração, selectividade e sustentabilidade, a par da instituição de princípios de simplificação e eficiência nos procedimentos administrativos e de reforço da qualidade da gestão e acompanhamento do Programa.

O conteúdo do Programa reflecte, ainda, a colaboração de vários actores económicos e políticos com potencial influência na implementação do Tema Valorização do Território a nível nacional e regional. Igualmente, se releva a importância do modelo interactivo de elaboração da Avaliação Ex-ante para a melhoria da coerência, relevância, pertinência e utilidade do presente exercício de programação, e bem assim do processo de Avaliação Ambiental Estratégica que assume, no âmbito deste tema, uma particular relevância.

2. DIAGNÓSTICO

Com a recente aprovação pelo Governo da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS) e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), Portugal dispõe de um adequado enquadramento estratégico nos domínios fundamentais da valorização do seu território, enquanto recurso essencial para a competitividade da sua economia e para o bem estar e a qualidade de vida de quantos o habitam.

Portugal dispõe igualmente de caracterizações apuradas e de um diagnóstico consolidado nesses mesmos domínios.

O PNPOT identifica os grandes problemas que o país enfrenta em matéria de ordenamento do território, sistematizando-os em seis categorias.

Em matéria de recursos naturais e gestão de riscos: degradação do solo e riscos de desertificação, agravados por fenómenos climáticos (seca e chuvas torrenciais) e pela dimensão dos incêndios florestais; degradação da qualidade da água e deficiente gestão dos recursos hídricos; insuficiente desenvolvimento dos instrumentos de ordenamento e de gestão das áreas classificadas integradas na Rede Fundamental de Conservação da Natureza; insuficiente consideração dos riscos nas acções de ocupação e transformação do território, com particular ênfase para os sismos, os incêndios florestais, as cheias e inundações e a erosão das zonas costeiras.

Em matéria de desenvolvimento urbano e rural: expansão desordenada das áreas metropolitanas e de outras áreas urbanas, invadindo e fragmentando os espaços abertos, afectando a sua qualidade e potencial ecológico, paisagístico e produtivo, e dificultando e encarecendo o desenvolvimento das infra-estruturas e a prestação servicos colectivos: despovoamento e fragilização demográfica socioeconómica de vastas áreas e insuficiente desenvolvimento dos sistemas urbanos não metropolitanos e da sua articulação com os espaços rurais envolventes, enfraquecendo a competitividade e a coesão territorial do país; degradação da qualidade de muitas áreas residenciais, sobretudo nas periferias e nos centros históricos das cidades, e persistência de importantes segmentos de população sem acesso condigno à habitação, agravando as disparidades sociais intra-urbanas; Insuficiência das políticas públicas e da cultura cívica no acolhimento e integração dos imigrantes, acentuando a segregação espacial e a exclusão social nas áreas urbanas.

Em matéria de transportes, energia e alterações climáticas: subdesenvolvimento dos sistemas aeroportuário, portuário e ferroviário de suporte à conectividade internacional de Portugal, no quadro ibérico, europeu, atlântico e global; deficiente intermodalidade dos transportes, com excessiva dependência da rodovia e do uso dos veículos automóveis privados e insuficiente desenvolvimento de outros modos de transporte, nomeadamente do ferroviário; elevada intensidade (reduzida eficiência) energética e carbónica das actividades económicas e dos modelos de mobilidade e consumo, com fraco recurso a energias renováveis, conduzindo a uma

estreita associação dos ritmos do crescimento económico com os do aumento do consumo de energia e das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE); elevada dependência de fontes de energia primária importadas (petróleo, carvão e gás natural), com forte concentração das origens geográficas e pesadas implicações no défice externo, agravada pela volatilidade e tendência estrutural de aumento dos preços desses recursos não renováveis e de natureza estratégica.

Em matéria de competitividade dos territórios: forte dispersão geográfica das infra-estruturas económicas e dos equipamentos terciários mais qualificantes, com perdas de escala e atrofia das relações de especialização e complementaridade geradoras de maior rendibilidade social e económica; ausência de um sistema logístico global, que tenha em conta os requisitos dos diferentes sectores de actividade e a inserção dos territórios nos mercados globais; insuficiente projecção externa das funções económicas das principais aglomerações urbanas, dificultando a participação de Portugal nos fluxos de investimento internacional; reduzida extensão das cadeias de valor e insuficiente exploração das condições e dos recursos mais diferenciadores dos territórios, e correspondente debilidade das relações económicas interinstitucionais, intersectoriais e inter-regionais no espaço económico nacional.

Em matéria de infra-estruturas e serviços colectivos: expansão e intensa alteração da estrutura da procura social de serviços colectivos e de interesse geral, pelo efeito conjugado de mudanças demográficas (envelhecimento, imigração e migrações internas), económicas e culturais; desajustamento da distribuição territorial e da qualidade da oferta de infra-estruturas colectivas e dos serviços de interesse geral face a essa expansão e alteração estrutural das procuras sociais; deficiente programação do investimento público em infra-estruturas e equipamentos colectivos, com insuficiente consideração dos impactes territoriais e dos custos de funcionamento e manutenção; Incipiente desenvolvimento da cooperação territorial de âmbito supramunicipal na programação e gestão de infra-estruturas e equipamentos colectivos, prejudicando a obtenção de economias de escala e os ganhos de eficiência baseados em relações de associação e complementaridade.

Em matéria de cultura cívica, planeamento e gestão territorial: ausência de uma cultura cívica valorizadora do ordenamento do território e baseada no conhecimento rigoroso dos problemas, na participação dos cidadãos e na capacitação técnica das instituições e dos agentes mais directamente envolvidos; insuficiência das bases técnicas essenciais para o ordenamento do território, designadamente nos domínios da informação geo-referenciada sobre os recursos territoriais, da cartografia certificada, da informação cadastral e do acesso em linha ao conteúdo dos planos em vigor; dificuldade de coordenação entre os principais actores institucionais, públicos e privados, responsáveis por políticas e intervenções com impacte territorial; complexidade, rigidez, centralismo e opacidade da legislação e dos procedimentos de planeamento e gestão territorial, afectando a sua eficiência e aceitação social.

Este conjunto de problemas associado a um quadro das novas oportunidades "susceptíveis de consolidar processos de desenvolvimento diferenciados, inovadores

e sustentados" constitui, à luz dos princípios e objectivos mais genéricos da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, a base para o elenco das opções estratégicas do país. No contexto dos objectivos estratégicos definidos no QREN, alguns destes problemas exigem explicitação adicional no presente documento, através do aprofundamento do diagnóstico e dotando-o de uma natureza mais prospectiva.

2.1. DÉFICES DE CONECTIVIDADE INTERNACIONAL

O QREN identifica a superação dos défices de conectividade internacional do País - com reflexos determinantes na insuficiente valorização da posição geo-estratégica de Portugal - como um factor crucial para assegurar a elevação dos níveis de competitividade da economia e da atractividade dos territórios.

Para a superação da referida fragilidade é necessário responder a exigências no domínio das redes e infra-estruturas físicas, designadamente de transportes. Estas exigências correspondem à integração e modernização das redes ferroviárias e rodoviárias de forma a estabelecer ligações eficazes com as redes existentes nos restantes Estados-membros, em particular em Espanha.

Os problemas de interoperabilidade da rede ferroviária nacional com as demais redes europeias de transporte, todas elas, também, com dificuldades específicas neste domínio, constituem uma situação a ultrapassar. A bitola dominante na Península Ibérica representa um obstáculo secular ao funcionamento integrado das redes ferroviárias à escala europeia, designadamente na transição da fronteira dos Pirinéus¹. Portugal, com o território mais excêntrico da Península sofre de forma acentuada esse efeito-barreira, especialmente no tráfego internacional de mercadorias, por perda de eficácia da ferrovia. A melhoria das ligações nacionais às redes transeuropeias de transporte emerge, assim, do diagnóstico dos sistemas de transporte nacionais como um aspecto fundamental a concretizar.

No contexto do sector ferroviário e tendo em vista a elevação dos níveis de competitividade do País e de conectividade internacional, o PNPOT identifica as seguintes medidas prioritárias:

Desenvolvimento da rede ferroviária de alta velocidade:

Revisão dos planos ferroviários existentes, articulando as soluções de alta velocidade nas deslocações internacionais e no eixo Lisboa - Porto com a concretização de um plano para a rede convencional, reforçando a interoperabilidade segundo padrões europeus (migração da bitola e do sistema de sinalização e controlo da circulação) e eliminando estrangulamentos à circulação de comboios de passageiros e mercadorias;

¹ Espanha tem já em construção uma rede ferroviária de bitola europeia de Alta Velocidade/Velocidade Elevada (AV/VE).

Integração da rede ferroviária nas redes ibérica e europeia de passageiros e mercadorias, melhorando as condições de transferência modal da rodovia para a ferrovia e reforçando, assim, a competitividade nacional e o papel de Portugal como plataforma de elevada acessibilidade no espaço europeu e global (2006-2013).

Em matéria de transporte ferroviário de mercadorias - que em Portugal tem sido tipicamente caracterizado pela predominância de uma visão redutora de modo terrestre - a insuficiente atractividade do sistema portuário constitui um aspecto crítico.

A atracção de novos fluxos de mercadorias por parte do transporte ferroviário passa, sobretudo, pela sua integração em cadeias de transporte intermodais (nomeadamente marítimo-rodo-ferroviárias e de distribuição interna), maximizando e valorizando as capacidades e vantagens específicas de cada modo de transporte nos diferentes segmentos que compõem a ligação entre as origens e destinos servidos.

A construção de um novo corredor para mercadorias ligando o Porto de Sines a Elvas/Badajoz reforçará esta perspectiva intermodal e representará um contributo importante para a competitividade do Porto de Sines.

A melhoria preconizada para os sistemas de transportes internacionais deverá permitir a Portugal aumentar a sua participação nos tráfegos internacionais, europeus e mundiais, potenciando a localização atlântica e assumindo um papel fundamental na moderação dos efeitos da posição geográfica periférica de Portugal numa Europa que se alargou para o Norte e para Leste.

Para além do contributo do sector ferroviário para os objectivos de melhoria da conectividade internacional, salientam-se, no âmbito deste mesmo desígnio, outras debilidades muito relevantes ao nível do sector dos transportes, designadamente nos domínios aeroportuário e marítimo.

No modo de transporte aeroportuário destaca-se a evolução estimada de saturação do actual Aeroporto de Lisboa, que decorre da incapacidade da estrutura actual para dar resposta ao crescimento previsto do tráfego aéreo, perspectivando-se que a capacidade máxima seja atingida em 2010 (14 milhões de passageiros). Soma-se, às limitações de capacidade, a oportunidade criada pela construção de uma nova infra-estrutura estratégica: a construção de uma plataforma aérea intercontinental (que dispute com Madrid segmentos de mercado, designadamente do transatlântico).

No domínio do sistema marítimo-portuário, o desafio é igualmente acrescido.

Nos portos comerciais principais, tem-se registado aumento no tráfego de mercadorias, ainda que não muito expressivo e incidindo especialmente no segmento dos contentores. Por outro lado, foram concretizados grandes investimentos em infra-estruturas e concessionou-se a actividade de movimentação de mercadorias nos principais terminais portuários a entidades privadas, com benefícios evidentes para a exploração dos serviços. Contudo, mantêm-se ainda constrangimentos que condicionam a produtividade e a competitividade dos

principais portos nacionais e, por conseguinte, a sua atractividade, os quais derivam da organização do trabalho portuário, da excessiva concentração empresarial dos operadores portuários, de restrições pontuais em matéria de acessibilidade marítima a navios de maior dimensão, da inexistência de plataformas logísticas multimodais (a solucionar no âmbito do plano Portugal Logístico) e carências pontuais em matéria de ligações às redes ferroviária e rodoviária. Uma outra questão, que contribui para a falta de competitividade dos portos portugueses e que urge resolver, deriva da complexidade dos procedimentos portuários e aduaneiros, afectando especialmente o tráfego intra-europeu e cuja solução se perspectiva no âmbito do projecto prioritário europeu das Auto-Estradas do Mar, com desenvolvimentos nacionais específicos, como o sistema de interrelação entre os vários agente económicos e entre estes e a administração portuária e aduaneira - a Janela Única Portuária.

Nos anos mais recentes assistiu-se à perda da importância dos tráfegos atlânticos devido à alteração e à deslocalização dos principais fluxos, fruto das alterações que se produzem no centro de gravidade da economia, com a Europa a perder o seu peso relativo no contexto mundial.

Esta deslocalização teve consequências mais graves em Portugal dada a sua situação periférica ao nível do território europeu e ao facto de os fluxos de tráfego não transitarem através dos portos portugueses devido à falta de atractividade do território e economia nacionais, à insuficiente integração na rede de transportes e a dificuldades de inserção nas cadeias logísticas que servem a Europa e a Espanha em particular.

O projecto das auto-estradas marítimas da UE abre, também, novas possibilidades aos portos portugueses, na medida em que propõe o modo marítimo como alternativa competitiva ao transporte rodoviário. A melhoria da atractividade dos portos portugueses passará, também, pela sua integração num sistema logístico devidamente estruturado no território nacional.

2.2. CONSTRANGIMENTOS EM ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE

Os desafios em matéria de acessibilidades e de mobilidade, não se esgotando na vertente da conectividade internacional, apresentam também uma dimensão nacional a merecer atenção acrescida, que coloca igualmente exigências ao nível do modo rodoviário.

A implementação do Plano Rodoviário conheceu um avanço muito importante nos últimos anos. Persistem, contudo, situações que colocam em causa a eficiência da rede rodoviária, destacando-se a existência de "missing links" importantes para o fecho de malhas e o funcionamento da rede, designadamente alguns troços importantes de estradas da rede principal a construir ou beneficiar, que servirão de base de apoio a toda a rede rodoviária nacional e assegurarão a ligação entre os centros urbanos com influência supra-distrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras.

A extensão da rede construída implicará, no futuro, custos acrescidos de conservação, envolvendo a necessidade de implementar programas de monitorização e manutenção e a introdução de portagens nalguns elementos viários, de modo a contribuir para a sustentabilidade económica do sistema rodoviário.

Diversamente da rodovia, a ferrovia experimentou, nos últimos anos, outro tipo de evolução. Entre 2004-1990, a rede ferroviária nacional diminui em extensão 290 km, ou seja, 9% do total das linhas exploradas (-0,7% em média anual). Porém, a rede principal e a que serve as áreas metropolitanas foi modernizada, nalguns casos com duplicação e, até, quadriplicação da via, e a dimensão total da rede electrificada sofreu um aumento significativo de +160% nos últimos 10 anos.

Apesar da evolução positiva que se verificou nos últimos anos, com modernização da infra-estrutura, do material circulante e dos sistemas de exploração, e com sucesso nos segmentos de mercado das ligações de âmbito suburbano das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e nas ligações interurbanas ao longo do eixo litoral, de Braga a Faro, subsistem ainda problemas importantes, alguns deles estruturais, destacando-se a falta de competitividade do comboio face ao transporte individual por rodovia (devido aos tempos de viagem incorridos e percebidos), o decréscimo da procura gerada no interior do país, inviabilizando a formação da massa crítica necessária à organização e manutenção da oferta de ligações ferroviárias regionais competitivas, a desorganização logística do território, com localização afastada em relação à rede ferroviária e/ou deficiências de conectividade de grandes instalações industriais e de armazenagem e distribuição e a concorrência muito intensa do modo rodoviário no transporte de mercadorias, sustentada por um modelo de exploração com insuficiente internalização de custos de infra-estrutura, sociais e ambientais.

A Rede Ferroviária Nacional, como um todo, assume um papel crucial na concretização de uma política de mobilidade sustentável, da promoção da coesão social e territorial e no desenvolvimento económico.

Num cenário de evolução negativa do mercado de serviços ferroviários regionais de passageiros (com transferência modal para o transporte individual), colocam-se actualmente, à Rede Ferroviária Nacional, um conjunto de desafios que passa por garantir a integração entre a rede convencional e a futura rede de alta velocidade, a articulação da rede ferroviária com a rede nacional de plataformas logísticas e a melhoria das ligações ferroviárias aos 5 portos principais nacionais.

Os constrangimentos em matéria de transportes e acessibilidades exigem que o conjunto de intervenções aqui destacado seja acompanhado por um segundo plano de intervenções ao nível sectorial e regional, nomeadamente em matéria de plataformas logísticas. A maximização desejada dos resultados (impactes) destes investimentos obrigará a que se garanta a sua complementaridade e articulação.

As intervenções previstas no desenvolvimento infraestrutural no domínio dos transportes e das acessibilidades são condições de base necessária para a superação dos principais constrangimentos identificados. Mas reconhece-se que as mesmas, para produzirem efeitos de larga escala, terão de ser acompanhadas por uma aposta determinada na melhoria da eficiência e da qualidade ao nível da sua

exploração e da modernização dos serviços de transporte, colocando o passageiro e a mercadoria no centro das preocupações de gestão.

Os objectivos de superação do impacte negativo do posicionamento periférico de Portugal na Europa e da melhoria das acessibilidades e mobilidade devem ser assumidos igualmente como estratégicos enquanto contributos para o reforço da sustentabilidade do modelo de desenvolvimento da economia nacional.

Os elevados níveis de mobilidade nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e nos principais centros urbanos do país, têm contribuído para o agravamento das condições de funcionamento dos sistemas de transporte, em especial nas áreas fortemente urbanizadas. Apesar dos avultados investimentos realizados em sistemas de transportes colectivos urbanos e suburbanos, estes não têm conseguido afirmar-se como uma alternativa atraente ao transporte individual A falta de articulação das redes de transporte público em interfaces, fraca compatibilização de horários e percursos, sistemas tarifários de difícil compreensão e desequilibrados por actualizações sucessivas e pouco racionais, sistemas de bilhética pouco compatíveis de operador para operador e envolvendo elevados custos de transacção tanto para os passageiros como para os operadores, falta de informação ao público sobre a exploração em tempo real e de orientação, falhas pontuais de segurança nas estações e a bordo são problemas que importa resolver, sem o que o TP não mais fará do que atrair a franja dos mais jovens, idosos e pobres, que não consequem passar o obstáculo da aquisição e/ou da condução de automóvel próprio. O planeamento do desenvolvimento das redes de transporte público mais pesado (ferroviário e metropolitano) também tem evidenciado deficiências e falta de articulação com os planos municipais de ordenamento do território, induzindo alguma irracionalidade nas decisões de modernização, interligação e expansão. A constituição de Autoridades Metropolitanas de Transporte (AMT's), envolvendo poderes públicos de âmbito central e local, é encarada como solução institucional capaz de providenciar soluções consensuais para os problemas apontados e para a sustentabilidade económica do transporte público, que urge implementar.

Assegurar esta sustentabilidade promovendo, em simultâneo, padrões elevados de qualidade de vida em todo o território nacional coloca igualmente exigências específicas nos vectores mais centrais da política ambiental, traduzindo-se no imperativo de prosseguir um modelo de desenvolvimento que integre a protecção do ambiente, bem como da política de ordenamento do território, actuando ao nível das redes, do sistema urbano e da competitividade e atractividade das cidades e áreas metropolitanas.

2.3. DESENVOLVIMENTOS DO SECTOR ENERGÉTICO E CONSTRANGIMENTOS NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

Nos últimos anos, o sistema energético nacional evoluiu de forma consistente. Embora os produtos do petróleo continuem a ser a forma mais consumida de energia primária e final (constituindo quase 100% da energia consumida nos transportes, sendo a forma de energia mais consumida na indústria e registando uma forte penetração no sector doméstico), o seu peso tem vindo a diminuir ao

nível do sector eléctrico, o peso dos produtos petrolíferos tem vindo a diminuir fortemente no sector eléctrico (de 12% em 2000 para cerca de 6% em 2004), com a entrada em funcionamento de centrais de ciclo combinado a gás natural.

Beneficiando de apoios estruturais significativos, a infra-estrutura de gás natural conta actualmente com 1400 km de gasodutos de transporte em alta pressão e cerca de 200 km de ramais industriais. A rede de distribuição abrange cerca de 8.000 kms de redes de média e baixa pressão organizadas em torno de 6 áreas de concessão. Subsiste, no entanto, parte significativa do território nacional fora das áreas servidas pela redes de distribuição, que poderão vir a ser abastecidos por via das chamadas unidades autónomas de regaseificação de gás natural (UAG) desde que o mercado local o justifique.

A produção de electricidade reparte-se essencialmente por dois tipos distintos de fontes de energia: a produção por via hídrica e a produção por via térmica. A parcela da electricidade proveniente da energia eólica deverá aumentar de forma consistente ao longo da década actual, mas assume ainda, tal como a electricidade proveniente da energia fotovoltaica, expressão muito reduzida no balanço energético. A electricidade obtida a partir da energia geotérmica assume uma expressão interessante na Região Autónoma dos Açores.

O sistema hidroeléctrico inclui cerca de 140 centrais de dimensões muito variadas, desde grandes aproveitamentos, com centenas de MW de potência instalada, até muito pequenos aproveitamentos de menos de 1 MW. A produção por via térmica recorre a quatro combustíveis de origem fóssil: carvão, gás natural, fuelóleo e gasóleo e, embora com pouca expressão, à biomassa. Também aqui as dimensões são muito variadas, desde as pequenas instalações de co-geração até às grandes centrais.

A potência instalada no sistema eléctrico nacional tem aumentado continuamente, quer no subsistema térmico, quer no hídrico. A potência hídrica instalada foi superior à térmica até 1985, invertendo-se as posições a partir dessa data. Desde 1992 verificou-se um crescimento rápido da capacidade instalada de produtores em regime especial, em particular de co-geração.

Na fileira das energias renováveis, têm expressão a hidroelectricidade, a biomassa, a energia eólica, a energia geotérmica, o biogás, a energia solar (térmica e fotovoltaica). Outras, como a energia das ondas e das marés têm ainda pequena importância na actualidade. Em termos de energia primária, as energias renováveis representaram em 2003 cerca de 16.5% do consumo total de energia, correspondente a 4236 tep/ano. No que se refere à produção de electricidade com origem em Fontes de Energia Renovável (FER), nos últimos anos os valores têm oscilado entre 8,8 e 16 TWh/ano, dependendo sobretudo da grande variabilidade provocada pela hidraulicidade.

Tendo em consideração que uma das características do sistema energético português é a elevada dependência do exterior no que se refere à energia primária (87% em 2004), a redução da dependência externa constitui um dos objectivos de política energética, em ligação ao desenvolvimento das fontes de energia renovável e às políticas visando a promoção da utilização racional de energia.

No território do Continente, e tendo presente a evolução ocorrida nos últimos anos e os investimentos apoiados, os estímulos à concretização destes objectivos serão, em parte, tributários da política tarifária.

Contudo, nas Regiões Autónomas a situação é distinta.

A produção de energia eléctrica nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira assume um carácter estratégico para o desenvolvimento regional, sendo necessário tomar em conta na política de investimentos as especificidades de regiões insulares - sistemas fechados e com um mercado de pequena dimensão.

A garantia de abastecimento de energia eléctrica nos diferentes sistemas insulares (nove nos Açores e dois na Madeira), a par do reforço da utilização de recursos energéticos endógenos e renováveis e da melhoria da eficiência operacional das empresas e dos níveis de qualidade de serviço constituem vectores essenciais das políticas energéticas regionais.

A redução da dependência externa do sistema energético e a promoção a valorização dos recursos energéticos endógenos, a redução da dependência deste sistema energético em relação ao petróleo e a diversificação das fontes e das origens do aprovisionamento de energia primária são objectivos identificados como prioritários no âmbito da política energética na Região Autónoma dos Açores.

Na Região Autónoma da Madeira, deve ter-se ainda em consideração a importância, para o cumprimento das metas de emissões de gases com efeito de estufa, da introdução do gás natural no Funchal e zonas limítrofes, cidade onde se concentram grande parte dos consumidores relevantes (centrais eléctricas e estabelecimentos hoteleiros).

2.4. UM NOVO PATAMAR EM MATÉRIA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS

Nos últimos 20 anos, verificaram-se significativos progressos no domínio das políticas de qualificação ambiental do território nacional, contribuindo para um desenvolvimento mais sustentável do país. Aumentou também a consciencialização dos portugueses sobre o valor dos recursos naturais e do ambiente e sobre a necessidade da participação dos cidadãos e da intervenção do Estado na sua defesa e melhoria. Contudo, é consensualmente reconhecido o muito que ainda está por fazer neste domínio.

A expansão das chamadas infra-estruturas ambientais, designadamente de abastecimento de água, de tratamento de águas residuais e de tratamento de resíduos, foi muito expressiva durante a vigência do segundo e terceiro Quadros Comunitários de Apoio. Muito embora subsistam diferenciações assinaláveis entre regiões, a melhoria significativa que o país conheceu relativamente à cobertura de abastecimento de água, de drenagem e tratamento de efluentes situa hoje o conjunto das regiões Portuguesas num patamar superior à mera satisfação de necessidades básicas de ligação à rede pública.

Os investimentos realizados em matéria de abastecimento de água encontram expressão na capacidade para a prestação do serviço público que permitia o acesso a uma percentagem da população residente situado em:

Abastecimento de água para consumo humano: 93% (Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais - PEAASAR II, 2006);

Saneamento de águas residuais urbanas: 80% (PEAASAR II, 2006).

Sem embargo do esforço realizado nos últimos anos, em particular nos sistemas em "alta" e na vigência do QCA 2000 - 2006, persistem, contudo, assimetrias regionais significativas no respeitante à cobertura da população residente com acesso ao serviço público de abastecimento de água para consumo humano, salientando-se que enquanto que Lisboa apresentava valores mais elevados do que a média nacional (99,1%, INE 2003), o Norte revela a dotação mais baixa do país (82,9%, INE 2003). De notar que nos últimos anos foi realizado um grande esforço de investimento, que teve como principal vector o desenvolvimento de soluções de origem de água que garantiam qualidade, quantidade e fiabilidade do serviço.

Quanto à população servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais as regiões do Norte e Centro registam os valores mais baixos nestes indicadores, de 49,3% (INE 2003) e 59,8% (INE 2003), respectivamente.

No respeitante às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira os níveis de atendimento da população com serviços de água ao domicílio situam-se significativamente acima da média nacional, ao contrário do tratamento das águas residuais em que aquelas regiões se encontram entre as regiões que apresentam valores mais baixos de atendimento.

Simultaneamente, assistiu-se, nestes últimos anos, a um aumento nas infraestruturas de gestão de resíduos, nomeadamente, aterros sanitários, estações de transferência e centrais de triagem.

Embora Portugal mantenha uma das mais baixas produções de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) da União Europeia, verifica-se uma tendência de crescimento da produção de resíduos sólidos urbanos, bem como da capitação diária, fortemente relacionada com o aumento do consumo e com o crescimento económico.

De uma análise comparativa da situação nacional em 2005 relativa à gestão de RSU com a dos restantes Estados-Membros da União Europeia, resulta que Portugal regista ainda um défice significativo em termos de reciclagem material e orgânica, com 16% dos RSU encaminhados para aqueles fins, valor bastante inferior à média dos EM, 27%.

Registou-se nos últimos anos um aumento significativo do número de equipamentos de deposição selectiva de embalagens instalados, apresentando a maior parte dos Sistemas um grau de cobertura inferior a 500 habitantes por ecoponto. Contudo, não devendo descurar-se a densificação da rede, deve dar-se igual enfoque a aspectos não menos importantes como a optimização da rede e a sensibilização dos cidadãos. No domínio da recolha selectiva importa igualmente incrementar a cobertura por sistemas de recolha porta-a-porta, bastante eficazes em determinadas zonas e de implantação ainda reduzida em Portugal.

Ainda no âmbito da necessidade de incremento da reciclagem, verifica-se a necessidade de redução da percentagem de rejeitados da triagem por via da optimização desta operação.

Em termos de unidades de gestão de RSU, constata-se que, actualmente, uma parte muito significativa dos RSU produzidos é ainda depositada em aterro (63% em 2005, valor bastante superior à média dos EM, 49%). O país carece de soluções que permitam desviar de aterro os resíduos urbanos biodegradáveis (RUB), à luz do disposto na Directiva Aterros, bem como outros resíduos valorizáveis. Nesta perspectiva será necessário um esforço de investimento significativo nos próximos anos ao nível da capacidade instalada de tratamento mecânico e biológico (TMB), bem como em unidades de digestão anaeróbia / compostagem de RUB recolhidos selectivamente e que deverá ser complementado por investimentos no âmbito da valorização de subprodutos, designadamente, materiais recicláveis, composto e combustíveis sólidos recuperados.

O nível de cobertura da população com serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos é actualmente de cerca de 100%, o que corresponde a uma melhoria muito significativa verificada na última década, em que o valor era de cerca de 46%. Este nível de cobertura permitiu atingir em 2001 a meta de 100% prevista no Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos. Há no entanto necessidade de renovação contínua e de redefinição estratégica, considerando o crescente esgotamento dos sistemas.

Igualmente no que se refere à recolha selectiva, as taxas de cobertura são também nacionais, apresentando a generalidade dos sistemas rácios inferiores aos 500 habitantes por ecoponto (apenas 3 dos 29 sistemas ultrapassam, embora não significativamente, essa meta).

Quanto ao tratamento mecânico e biológico, unidades de compostagem ou de digestão anaeróbia, operações de gestão de resíduos identificadas como prioritárias no Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos - PERSU II, existem apenas neste momento em funcionamento 8 unidades (3 na região LVT - AML e Península de Setúbal, 2 na Região Norte - AMP e Vale do Ave, 2 no Algarve, 1 na Região Centro - Cova da Beira).

2.5. Novas Exigências na Gestão dos Recursos Hídricos, de Protecção e Valorização do Património Natural

Num contexto de elevada dependência da gestão dos recursos hídricos em relação a Espanha - 64% do território continental de Portugal está integrado nas bacias hidrográficas dos rios internacionais - a pressão exercida sobre este recurso fundamental torna imperativo assegurar uma maior eficiência do seu uso. Em matéria de recursos hídricos é igualmente relevante assinalar que, em Portugal, no que respeita às águas de superfície e às águas subterrâneas, se verificam problemas de qualidade com intensidade diversa mas significativamente generalizados, e que as restantes águas interiores ainda revelam uma qualidade deficiente, devido sobretudo à presença de matéria orgânica e microbiológica.

A água, no contexto edafo-climático do país, é um factor determinante para a competitividade e a sustentabilidade territorial. A influência mediterrânica no clima continental implica uma irregularidade da distribuição do recurso inter e intra-anual e inter-regional. O Plano Nacional da Água, que transpõe a Directiva

Quadro Água identificando as disponibilidades e as necessidades de recursos hídricos do país onde se destacam as necessidades da agricultura como grande consumidora e desperdiçadora deste recurso. Os regadios públicos assumem um papel determinante na melhoria do uso eficiente da água, nomeadamente os mais recentes ou a criar tendo em conta os actuais métodos no que se refere à sua concepção e gestão.

A existência da reserva estratégica de água de Alqueva permitirá para além do fornecimento directo de água para a agricultura, o abastecimento urbano e industrial de algumas zonas do Alentejo e o reforço de água de barragens já existentes.

Ao nível das actividades económicas a conclusão do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) potenciará uma transfiguração da actividade agrícola numa área muito significativa (110 mil hectares) com a possibilidade de desenvolvimento de produções com maior valor acrescentado relativamente às culturas de sequeiro tradicionais. Até ao final de 2005 a área beneficiada pela rede de rega era de 6.576 hectares prevendo-se abranger 20.000 hectares até ao fim de 2008 (meta QCA III).

A agricultura surge, na óptica da conservação da natureza e da biodiversidade, também como uma realidade incontornável dado que grande parte dos ecossistemas e espécies a preservar dependem quer da manutenção de sistemas de agricultura com elevado valor natural, quer do controlo e mitigação de relações de potencial conflitualidade entre certas práticas agrícolas e os objectivos de conservação

Comparativamente com outros Estados Membros, Portugal possui uma grande diversidade de património natural, com uma notável biodiversidade nas áreas terrestres, costeiras e marinhas, pelo que a definição de estratégias eficazes de defesa do Ambiente são fundamentais.

No âmbito da política de conservação da natureza e da biodiversidade foi determinado que uma parte substancial da superfície de Portugal, desigualmente distribuída, esteja coberta por regimes jurídicos que impõem restrições ou condicionantes ao uso do solo e de outros recursos naturais, comprimindo o conteúdo material e alterando as condições de exercício dos respectivos direitos de propriedade pelos particulares.

O conjunto das áreas classificadas ao abrigo da Rede Natura 2000 e da Rede Nacional de Áreas Protegidas representa, em 2005, 21,3 % de Portugal continental. Nas NUTS de Alto Trás-os-Montes, Beira Interior Norte, Alto Alentejo, Alentejo Litoral, Baixo Alentejo e Algarve, a importância relativa dessas áreas é superior a 30% da superfície total. Na NUT III da Serra da Estrela tais áreas com estatuto especial de conservação ultrapassam mesmo os 50% da superfície total.

Se por um lado, esta riqueza nos distingue, por outro, confere-nos uma particular responsabilidade na sua protecção; torna-se sobretudo essencial que, ao contrário do que se verifica actualmente, esta riqueza seja conhecida, reconhecida e valorizada.

A manutenção dos valores naturais, nos quais se enquadra a paisagem, requer uma atenção muito especial em matéria de prevenção de riscos naturais e tecnológicos.

2.6. REFORÇO DA PREVENÇÃO, GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DE RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

Uma visão global dos principais riscos naturais e tecnológicos em Portugal, com causas naturais, antrópicas, ou combinadas, permite traçar um cenário preocupante nesta matéria.

A costa portuguesa é uma área dinâmica e complexa. Apresenta elevada sensibilidade ambiental, grande concentração de habitats, recursos naturais de elevada produtividade e uma importante diversidade biológica. Dada a importância estratégica das zonas costeiras em termos ambientais, económicos, sociais e culturais, a resolução dos seus problemas é crucial.

O litoral continental de Portugal tem uma extensa costa com pouco mais de 900km que foi objecto nas últimas décadas de um forte desenvolvimento e de densificação humana. Cerca de 65% da população continental vive a menos de 60 km da costa o que, a par dos importantes recursos naturais, da ocorrência de zonas sensíveis de elevada vulnerabilidade e dos riscos associados às dinâmicas costeiras, constitui um espaço de oportunidades mas também de real risco e conflitualidade.

Os factores climáticos e a fragilidade geológica da linha de costa determinaram a existência de extensos trechos costeiros extremamente dinâmicos e particularmente vulneráveis ao balanço sedimentar, o qual tem vindo a ser grandemente alterado, desde meados do século passado, devido essencialmente a acções antrópicas. Também a ocupação do topo das arribas com construções fixas e actividades humanas constitui um permanente foco de conflito face ao crescente risco que a natural tendência de recuo das arribas activas representa.

Existem actualmente importantes trechos costeiros que apresentam graves problemas de transgressões marinhas e que de forma crescente tem vindo a colocar em risco importantes centros urbanos costeiros e zonas ocupadas por actividades humanas.

Acrescem a estas preocupações as decorrentes das possíveis alterações climáticas que, no caso da costa do continente português, poderão ameaçar ainda mais os trechos costeiros mais vulneráveis.

Nos anos mais recentes foram executados importantes investimentos na prevenção e defesa costeira, mas em muitos casos associados a situações de emergência. Contudo, a sustentabilidade da zona costeira nacional exige intervenções adicionais muito significativas.

Resultam como aspectos essenciais (i) ter uma abordagem na óptica da gestão integrada das zonas costeiras, em consonância com as recomendações da União Europeia, (ii) haver uma aprofundamento do conhecimento das tendências de evolução dos fenómenos costeiros, que permitam fundamentar grandes opções políticas de médio e longo prazo, onde os impactes ambientais, sociais e

económicos sejam ponderados e sejam desenvolvidas as acções que concorram para cenários mais sustentáveis de médio e longo prazo, podendo configurar cenários de protecção, retirada ou mistos.

Genericamente todo o litoral de Portugal é considerado como zona crítica, sendo de destacar, pela sua vulnerabilidade os seguintes trechos:

De Caminha a Espinho, com ocupações urbanas em áreas de risco, em particular no troço entre Caminha e Esposende e onde predominam as zonas baixas rochosas;

De Espinho até S. Pedro de Moel (Marinha Grande) com extensas zonas baixas e arenosas, com particular acuidade para os que se encontram imediatamente a Sul das Barras das principais linhas de água - merecendo ainda entre estes particular atenção o caso do efectivo risco de ligação da Ria de Aveiro ao mar a Sul da Barra da Ria de Aveiro:

As arribas activas com fraca coesão geológica entre Marinha Grande e Sintra;

A costa arenosa entre os rios Tejo e Sado, com particular atenção para a Costa da Caparica devido ao défice sedimentar;

As falésias activas da costa alentejana e do barlavento algarvio, com forte expressão nas de fraca coesão geológica;

A particular fragilidade das ilhas barreira no Algarve, devido à ocupação de construções em zonas de elevado risco de galgamentos marinhos;

As zonas baixas dos estuários das principais linhas de água, em especial as que se encontram abaixo da cota de 5 m;

As áreas envolventes das Lagoas Costeiras que pontuam ao longo do Litoral, não só pela necessidade de recuperação e manutenção dos sistemas dunares que lhe estão associados mas também pelo ordenamento e valorização das suas margens no sentido de conter a sua tendência natural de colmatação.

A reabsorção do passivo ambiental constitui igualmente um domínio de intervenção prioritário. O enquadramento legal para a recuperação ambiental dos locais utilizados pela actividade extractiva e industrial apenas começou a ser clarificada a partir da década de 90. Muitas dessas utilizações entraram em declínio, ou foram abandonadas pelo que nem sempre é possível responsabilizar entidades pela sua recuperação.

Em Portugal existem situações, geograficamente limitadas, que requerem uma actuação urgente designadamente, contaminação de solos em consequência da actividade industrial e urbana do passado. As acções com vista a requalificar estas áreas terão de ser enquadradas em operações integradas que resolvam os problemas ambientais, mas que, simultaneamente, garantam a manutenção da qualidade ambiental no futuro.

Algumas destas explorações, minas e solos contaminados, representam um passivo ambiental muito importante, estando na origem de riscos para a saúde pública e para os ecossistemas e a sua resolução constitui um pressuposto para a valorização

económica das respectivas regiões, onde, em muitos casos, as actividades que estão na sua origem foram as principais fontes de emprego. Durante o período de programação 2000 - 2006 foram desenvolvidas acções para minimizar os riscos existentes ou potenciais em alguns dos locais referenciados, mas o Estado terá ainda de continuar a desenvolver esforços que permitam reduzir a dimensão dos referidos riscos.

Dos locais de intervenção prioritária, em termos da reabilitação dos terrenos com vista à sua futura requalificação, pelo risco que apresentam para o solo, aquíferos, ecossistemas e saúde humana, salientam-se os terrenos afectos à antiga zona industrial de Estarreja, aos terrenos da antiga Siderurgia Nacional (Seixal e Maia), à antiga zona industrial do Barreiro, ao complexo de Sines e à bacia do Alviela.

No respeitante às zonas mineiras abandonadas, as situações mais críticas situam-se na região Norte, com particular ênfase para o noroeste, na região Centro, com destaque para os distritos do interior e na região do Alentejo.

Portugal manifesta fragilidades face a diversos tipos de riscos naturais e tecnológicos, tendo necessidade de se apetrechar com infra-estruturas de prevenção e resposta. A gestão do risco é um mecanismo eficaz para enfrentar incidentes e acidentes com causas naturais, tecnológicas ou antropogénicas de modo a prevenir ou reduzir os seus impactes sociais, económicas e ambientais, salientando-se os relativos aos fogos florestais, às cheias, às secas, à radioactividade, à qualidade do ar e à erosão costeira.

O diagnóstico global em matéria de Prevenção e Gestão de Riscos revela que existe uma clara ineficiência na prevenção e gestão de riscos, pelo que não pode ser mais adiada a resolução das principais debilidades que o sistema apresenta, designadamente:

Inexistência de um Sistema de Protecção Civil eficaz;

Ausência de conhecimento sistematizado das vulnerabilidades e riscos existentes;

Inexistência de meios, recursos e equipamentos adequados a uma capacidade de resposta rápida e eficaz;

Inexistência de infra estruturas de comunicação comuns a todos os agentes de Protecção Civil;

Inexistência de centrais únicas de registo centralizado de ocorrências e despacho de meios:

Inexistência de um sistema de aviso e alerta;

Falta de cobertura nacional de apoio de emergência;

Inexistência de estruturas dimensionadas às necessidades de gestão do risco e operações de socorro a nível municipal e supra municipal;

Inexistência de um sistema de comunicações alternativo, em caso de falha grave generalizada em terra;

Inexistência de um sistema de gestão de frotas com recurso a GPS.

Estas debilidades originam consequências preocupantes, designadamente face à pluralidade e relevância dos diversos tipos de riscos que afectam o território nacional.

Os incêndios florestais constituem o maior risco das florestas portuguesas e deles tem resultado um número elevado de acidentes pessoais, bem como significativos prejuízos económicos. A área ardida anualmente em Portugal tem sido superior à área florestada, sendo este um importante contributo para a desertificação. As zonas mais susceptíveis aos incêndios localizam-se maioritariamente a norte do rio Tejo, em terrenos declivosos e onde predominam resinosas associadas a elevadas densidades do coberto vegetal.

Também as cheias e inundações constituem riscos naturais a merecer atenção, que se verificam sobretudo nas planícies aluviais dos principais rios do país e, também, em bacias hidrográficas de menores dimensões, sujeitas a cheias rápidas ou repentinas.

O País apresenta ainda fragilidades face a outros tipos de riscos naturais e tecnológicos, com destaque para os riscos que decorrem da actividade sísmica, com especial incidência em diferentes zonas do território nacional.

Tendo em conta a prioridade que o Governo atribui à prevenção e diminuição de desastres e ao aumento da capacidade para efectuar uma gestão de riscos eficaz, torna-se assim essencial, em matéria de política de valorização do território, a consagração de mecanismos adequados para a área da Prevenção e Gestão do Riscos.

Este compromisso - a construção e consolidação de uma cultura de prevenção do risco - deve predominantemente promover o desenvolvimento de políticas integradas, que incidam sobre a mitigação, resposta e recuperação numa óptica de multi-riscos, parcerias variadas e sustentabilidade. A adopção de medidas de redução dos riscos e vulnerabilidades é a única resposta a assumir face à ameaça dos perigos e seus efeitos.

A actual estrutura do Sistema Nacional de Protecção Civil apresenta a vulnerabilidade de não dispor de uma rede de equipamentos com características operacionais adequadas à sua localização no território e aos riscos existentes nas regiões em que se inserem.

Nessas circunstâncias, torna-se indispensável a existência de estruturas adequadas às necessidades operacionais regionais, devendo dotar-se as regiões diferentemente, de acordo com os riscos e vulnerabilidades do território em que se localizam e das populações que servem.

2.7. ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA URBANO, VALORIZAÇÃO E COESÃO DO TERRITÓRIO

O processo de urbanização em Portugal ocorreu de forma intensa num período reduzido de tempo, o que levou a que alguns dos problemas comuns à generalidade das cidades assumam no nosso país particular gravidade.

O crescimento urbano não planeado criou sérios problemas de ordenamento e de qualidade do território, expressos na desarticulação do mercado habitacional ou na dificuldade em manter uma dotação equilibrada e racional de equipamentos colectivos. Provocou igualmente graves problemas de acessibilidades, resolvidos sobretudo através de um recurso excessivo ao transporte individual, com consequências gravosas em termos de congestionamento, poluição e uso do espaço público.

Estes fenómenos introduzem uma enorme pressão sobre um leque muito alargado de políticas públicas, tanto de âmbito central como de âmbito local.

À expansão suburbana correspondeu o despovoamento e debilitação económica dos centros históricos das cidades, o que implica soluções ambiciosas de regeneração social e económica.

As dificuldades de acesso à habitação deram origem a vastas áreas de génese ilegal, deficitárias em espaços públicos qualificados e desfavorecidas em equipamentos e serviços colectivos. Ao mesmo tempo, a resposta pública às carências habitacionais deu origem a um conjunto de bairros sociais de propriedade pública que exigem hoje novas formas de gestão, integração comunitária e revitalização.

A qualidade da construção, geralmente baixa, coloca o desafio de melhorar a ecoeficiência dos edifícios, em particular a relação entre a eficiência energética e as exigências crescentes de conforto das habitações.

As transformações ocorridas no mercado de trabalho, em particular a elevada participação feminina e o fenómeno recente da imigração, originaram procuras sociais que frequentemente não encontram satisfação no mercado. A adequada oferta de serviços dirigidos às crianças, jovens e idosos apela, por isso, a novas soluções que assegurem a estas pessoas equidade de acesso aos serviços e aos seus familiares equidade de oportunidades no mercado de trabalho.

Sem atingir a gravidade registada noutros países, também em Portugal surgem fenómenos de exclusão, violência e criminalidade associados a áreas urbanas socialmente vulneráveis, tornando necessárias novas formas de prevenção.

A complexidade, e nalguns casos a natureza recente, de alguns destes problemas - e de outros, como a gestão de riscos naturais e tecnológicos ou a valorização dos resíduos urbanos - justifica a experimentação de soluções inovadoras que potenciem os impactes dos investimentos em infra-estruturas e equipamentos e, nalguns casos, possam constituir resposta alternativa a novos investimentos materiais.

A dimensão dos desafios anteriormente referidos salienta a necessidade de uma visão integrada e articulada da acção pública, particularmente centrada nas cidades, entendidas enquanto nós que estruturam o conjunto do território.

As áreas metropolitanas do Porto e Lisboa - esta última no quadro do programa operacional próprio - são os espaços onde se colocam com maior intensidade os problemas urbanos que exigem novas abordagens com vista à sustentabilidade das soluções. Também nas aglomerações do litoral polarizadas por cidades de dimensão média poderão verificar-se grandes ganhos de valor se os investimentos materiais em infra-estruturas e equipamentos forem acompanhados por novas soluções organizativas e tecnológicas na prestação de serviços às populações e às empresas.

Complementarmente, Portugal confronta-se com fortes debilidades ao nível do sistema urbano, com destaque para a ausência, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, de centros urbanos de dimensão populacional e funcional favorável ao desenvolvimento de dinâmicas de competitividade e inovação. A qualidade dos serviços que estes centros prestam às populações e às empresas e a capacidade que estes centros detêm para dinamizar as regiões em que se inserem dependem fortemente da existência de equipamentos capazes de se afirmar como factores de polarização, de sinergias e de atractividade.

O reforço dos centros urbanos estruturantes das regiões implica uma perspectiva coerente das redes nacionais de equipamentos colectivos, informada, simultaneamente, por uma visão estratégica do território nacional e pela consideração de critérios que valorizem o conjunto de funções que a cidade oferece e não apenas o serviço isolado de um dado equipamento.

As redes de equipamentos colectivos experimentaram um desenvolvimento assinalável nas últimas décadas, fruto do aprofundamento das preocupações sociais, do crescente voluntarismo da administração central e local, e dos significativos apoios financeiros ao investimento disponibilizados pelos Quadros Comunitários de Apoio.

Apesar disso, persistem certas carências quantitativas e qualitativas em vários domínios, e algumas deficiências de articulação intra e intersectorial e desfasamentos das redes face às dinâmicas de ocupação do território e da evolução demográfica, económica e social.

Está em causa, em primeiro lugar, a qualificação funcional dessas redes para o desenvolvimento de novas valências necessárias ao desenvolvimento do País e das regiões e, em segundo lugar, responder às novas procuras por parte das populações e, por último mas não menos importante, racionalizar essas redes ajustando-as às transformações ocorridas na ocupação do território nacional. Com efeito em vários domínios registam-se também fortes desequilíbrios nomeadamente na medida em que as redes não acompanharam satisfatoriamente as dinâmicas de urbanização do País, em particular a metropolização das áreas de Lisboa e do Porto e a emergência das cidades médias.

2.8. GOVERNAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO TERRITORIAL

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território constitui o quadro de referência para o desenvolvimento de um conjunto de instrumentos de gestão territorial que irão intervir nos domínios centrais identificados no presente diagnóstico, reiterando-se aqui os princípios chave identificados em sede do mesmo documento, designadamente:

"A boa gestão territorial exige abordagens inovadoras e o respeito pelos seguintes princípios: pertinência e eficácia (resposta às necessidades, com base em objectivos bem definidos e em avaliações adequadas ao nível territorial apropriado); responsabilização (identificação clara das responsabilidades das instituições e prestação de contas); transparência (comunicação activa e linguagem acessível); participação (da concepção à execução, monitorização e avaliação numa perspectiva aberta e abrangente); e coerência (entre as políticas sectoriais e territoriais).

Neste quadro, importa prosseguir uma agenda persistente de descentralização de competências, de acordo com o princípio da subsidiariedade, e de simplificação e flexibilização de procedimentos no âmbito das tarefas de planeamento e gestão territorial, sem prejuízo da adequada salvaguarda do interesse público e facilitando a vida aos cidadãos e às empresas.

É também fundamental prosseguir uma acção sistemática de actualização, formação e capacitação científica e técnica dos agentes do ordenamento e do desenvolvimento do território aos níveis nacional, regional e local."

3. Análise SWOT

Os quadros seguintes procedem à sistematização das principais oportunidades e ameaças que se apresentam à Valorização do Território no quadros dos factores externos condicionantes, bem como à identificação das forças e fraquezas associadas às dotações existentes ou às dinâmicas em curso.

Oportunidades e Ameaças - Factores Exógenos Condicionantes

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Incertezas acrescidas no reordenamento político internacional, com repercussões em termos de comércio internacional	
Estímulo ao desenvolvimento e exploração de fontes de energia renovável, alternativas aos hidrocarbonetos, designadamente aquelas que dependem de recursos em que Portugal está bem dotado	Pressões sobre o mercado petrolífero e volatilidade de preços, com consequências no agravamento do défice comercial externo do País
	Dificuldades intermitentes no transporte aéreo e no turismo internacional com repercussões negativas na economia portuguesa, nas suas regiões turísticas mais especializadas (Algarve e Madeira)
Afirmação do processo de globalização económica (mundialização dos mercados, intensificação dos fluxos de investimento e comércio, financiamento da economia, organização global dos grandes <i>players</i>) e da emergência das novas potências económicas	
Multiplicação das actividades de serviços que à escala mundial se deslocalizam para regiões que combinam características naturais, ambientais, culturais e de disponibilidade de recursos humanos qualificados, que as tornam especialmente atractivas	Redução da relevância do factor distância na competitividade, com penalização das vantagens competitivas da proximidade aos mercados do Centro da Europa para alguns segmentos da economia portuguesa
Potencial geo-estratégico do território nacional em termos de estabelecimento de plataformas de articulação intercontinental - transporte marítimo e aéreo	Dumping ambiental por parte de concorrentes emergentes
Intensificação dos fluxos de turismo resultantes da procura de espaços residenciais em localizações com clima ameno, qualidade ambiental, paisagística e cultural, condições de segurança e bons serviços de saúde por parte de sectores afluentes da população europeia	

Aprofundamento do processo de integração económica no espaço da União Europeia		
Reforço de novos produtos turísticos, designadamente do turismo de eventos, potenciando a boa inserção internacional de alguns equipamentos culturais, desportivos, científico-tecnológicos		
Afirmação de Portugal como espaço de acolhimento e fornecedor de serviços vocacionados para os mercados europeus em actividades de apoio à terceira idade de médios e altos rendimentos		
Afirmação de grandes orientações de política comunitária		
Evolução da política agrícola comum no sentido do desenvolvimento rural, com repercussões positivas para os espaços rurais do país	Redes transeuropeias traçadas em função dos interesses do sistema de cidades de ranking superior da União Europeia, com penalização de alguns elementos do sistema urbano nacional	
Maior atenção ao aproveitamento dos oceanos como fonte de descoberta de novos recursos biológicos e minerais, com repercussões ao nível do aproveitamento do potencial científico nacional e da valorização dos recursos nacionais	Limitações possíveis no espaço da UE ao principal modo de transporte de mercadorias do comércio externo de Portugal - o rodoviário	
Impactes na estrutura produtiva portuguesa da aplicação de directivas comunitárias em termos de segurança alimentar, critérios ambientais e informação ao consumidor		
Maior atenção à questão das vulnerabilidades - no longo prazo - aos impactes das alterações climáticas num país com uma extensa orla costeira, com repercussões ao nível da consciência colectiva sobre o valor do ordenamento e da preservação dos recursos naturais		
Aprofundamento do processo de integração das economias ibéricas		
Alargamento da área de mercado dos principais portos portugueses à faixa ocidental do território continental espanhol	Forte capacidade logística implantada no território espanhol que gera o risco de concorrer com infra-estruturas logísticas em Portugal	

Concretização do projecto de alta velocidade Lisboa - Madrid, que contribuirá significativamente para elevar os níveis do conectividade às escalas ibérica e europeia	Forte concorrência do aeroporto de Madrid dificulta a afirmação de uma plataforma competitiva de transporte aéreo intercontinental em Portugal
Reafirmação de grandes condicionantes e orien	tações de política económica nacional
Programas de investimentos em infra-estruturas de abastecimento de água, saneamento básico e recolha e tratamento de resíduos, clarificando as expectativas de actividades e serviços com maior sensibilidade à qualidade ambiental	Insuficiente territorialização da política agrícola em função da forte diferenciação territorial dos diferentes modelos de agricultura existentes em Portugal
Conclusão dos investimentos programados no Plano Rodoviário Nacional com efeitos positivos sobre os padrões de localização de novas actividades	Dificuldades financeiras na concretização de um projecto fundamental para a conectividade internacional da economia portuguesa - comboios de alta velocidade
	Aposta excessiva num crescimento intenso do sector de turismo, penalizador para os recursos naturais e de sustentabilidade social questionável
	Persistência de dificuldades na territorialização das políticas públicas na área do desenvolvimento socio-económico
Evolução dos padrões de consumo	
Emergência de consumo ecológico e de excelência na gastronomia e na segurança alimentar que podem constituir oportunidades para algumas regiões portuguesas com potencial reconhecido	
Crescente valorização da arquitectura como factor de excelência urbana e de afirmação cultural, tendência para a qual a sociedade portuguesa está bem situada em termos de recursos de excelência com prestígio internacional reconhecido	

Forças e Fraquezas - Dotações Existentes ou Dinâmicas em Curso

FORÇAS	FRAGILIDADES
Ambiente e Patrimór	nio Natural
Grande diversidade do património natural, com elevado valor conservacionista; 22% do território nacional classificado com estatuto de protecção de conservação da natureza	Insuficiente protecção e valorização do património natural, frequentemente associado à escassez de conhecimento para a gestão de espécies e <i>habitats</i> protegidos
Clima e qualidade paisagística favoráveis à atracção de pessoas e actividades	Deficiente gestão de riscos naturais traduzida na destruição do património florestal e no agravamento dos fenómenos de desertificação e de erosão costeira
Cobertura generalizada da população em abastecimento de água para consumo humano	Níveis insuficientes de atendimento em áreas de necessidades básicas, com destaque para a drenagem e tratamento das águas residuais e a existência de origens de água que não oferecem garantias de qualidade, quantidade e fiabilidade do serviço público
Quadro legislativo ambiental consolidado	Manifestas dificuldades em cumprir as metas do Protocolo de Quioto quanto à redução das emissões de gases com efeito de estufa
Existência de receptividade pela população mais jovem para a adesão a sistemas de recolha selectiva e de valorização de RSU	Existência de disfunções ambientais localizadas, designadamente solos contaminados e áreas mineiras abandonadas
	Insuficiente consciencialização da população de faixas etárias mais avançadas para a importância da reciclagem e valorização
	Emissão de gases com efeito de estufa decorrente da deposição da matéria orgânica em aterro

Dotação em Recursos Naturais e Energéticos		
Potencial em energias renováveis elevado: especialmente bioenergia, energias solares, energia eólica e energia hídrica e dotação de instalações portuárias permitindo uma importação diversificada de matérias-primas energéticas	Forte dependência energética do exterior, num quadro de elevada intensidade energética da economia; vulnerabilidade em matéria de aprovisionamento energético	
Diversidade de recursos naturais propícios ao desenvolvimento de actividades turísticas de qualidade	Níveis significativos de ineficiência de uso dos recursos hídricos; problemas diversos de qualidade das águas de superfície e subterrâneas	
Consciência colectiva crescente sobre a necessidade de promover uma utilização racional dos recursos naturais	Insuficiente aposta na reciclagem e valorização dos resíduos sólidos urbanos	
Potencial para o surgimento de novas áreas de negócio associadas à reciclagem e valorização de RSU, com inerentes benefícios designadamente ao nível da criação de emprego		
Ordenamento, Cidades e Valorização do Território		
Território diferenciado, com identidade e laços fortes com várias regiões do mundo	Insuficiente inserção internacional das principais aglomerações	
Principais opções para a organização do território nacional consolidadas (PNPOT), permitindo a coerência entre os diversos instrumentos de gestão territorial	Grescimento urbano extensivo e de baixa qualidade, acompanhado pela progressiva degradação e desvitalização das áreas históricas	
Património histórico, natural, cultural e arquitectónico de grande valia, susceptível de alicerçar dinâmicas económicas e de valorização do território, e afirmação do estatuto de "Património Cultural da Humanidade" (UNESCO) em Portugal a constituir elemento de mobilização pública em torno da qualificação territorial	Desequilíbrio da rede urbana nacional e insuficiente dimensão e integração dos sistemas urbanos não metropolitanos	
Extensão e características da faixa costeira como factor de grande valia geo-estratégica e económica	Modelo de mobilidade assente sobretudo no transporte rodoviário e, em meio urbano, no transporte individual, com impacte negativo nas condições gerais de produtividade e na qualidade de vida e ambiental	

Potencial de valorização territorial mediante recuperação para usos específicos	Transformações nos sistemas produtivos agro-florestais conduzindo ao despovoamento e ao abandono dos espaços rurais
Rede de pequenas e médias cidades, assegurando bons níveis potenciais de acesso de todo o território a funções, equipamentos e infra-estruturas urbanas	Dificuldades em compatibilizar a preservação e valorização dos recursos territoriais de maior valia com pressões para a sua rentabilização numa lógica privada e de curto prazo
Crescente afirmação de um conjunto de cidades médias à escala nacional, com efeitos positivos na estruturação da rede urbana e na valorização dos espaços rurais envolventes	
Dotação em Infra-estruturas para a Conectividade e a Atractividade	
Cobertura generalizada do país em infra-estruturas rodoviárias; taxa elevada de concretização do Plano Rodoviário nacional ao nível dos grandes eixos, garantindo bons níveis de acessibilidade entre as principais concentrações urbanas e industriais do País e com Espanha	Atrasos na concretização da rede logística e intermodal de suporte ao sistema de distribuição interna e, parcialmente, de exportação - importação da especialização produtiva nacional
Evolução favorável na cobertura do País pelas redes de telecomunicações e uma forte dinâmica empresarial neste sector e nos sectores afins, incluindo uma presença empresarial significativa em mercados externos	Persistência de défices de conectividade internacional, acentuando os efeitos negativos de uma posição periférica na Europa e prejudicando a valorização da posição geo-estratégica do país no contexto mundial
Infra-estruturas aeroportuárias internacionais no Continente com potencial de especialização elevado e com progressão sustentada de procura; estruturas aeroportuárias da Madeira e dos Açores, que se têm revelado ajustadas à sua internacionalização	Continuada debilidade da rede ferroviária convencional nos eixos de grande procura que servem o sistema urbano e os pólos geradores de tráfego de mercadorias
Boa cobertura do território continental em termos de áreas e de zonas de acolhimento empresarial e de equipamentos de apoio à realização de eventos empresariais e de mostras de produtos, com forte adequação à distribuição territorial dos principais <i>clusters</i> industriais	Débil capacidade organizativa, de gestão empresarial e de sustentabilidade financeira da maioria das infra-estruturas de acolhimento empresarial

Dotação em Infra-estruturas e Equipamentos Sociais	
Forte acréscimo na dotação de equipamentos e infra-estruturas de natureza social, no conjunto das regiões portuguesas, com influência nos padrões de coesão social	Forte pressão social para a manutenção de níveis elevados de infra- estruturação e de dotação de novos equipamentos, à revelia do planeamento de redes e das possibilidades oferecidas pelo sistema de transportes, sem acautelar a respectiva sustentabilidade económica e financeira
Competitividade Territorial e A	Assimetrias Regionais
Níveis de equipamento e infra-estruturação assegurando na generalidade do território as condições mínimas de evolução para um novo patamar de qualidade de vida e de competitividade	Dinâmicas demográficas recessivas e de despovoamento nas regiões do interior em contextos de muito baixas densidades populacionais
Emergência de novos pólos de dinâmica económica e demográfica fora das áreas metropolitanas	Défice generalizado de capacidade competitiva num quadro de reforço das assimetrias entre as regiões portuguesas
Potencial de capitalidade atlântica que a aglomeração de Lisboa apresenta no contexto das regiões atlânticas (uma das raras capitais nacionais com vocação marcadamente atlântica), secundada pelo Porto no contexto do Noroeste peninsular	Insuficiente dimensão dos centros urbanos não metropolitanos, limitando o surgimento de economias de aglomeração e o potencial de inovação
Relativo equilíbrio inter-regional em termos de coesão social, reflectindo-se mais na cobertura de bens e serviços e menos na intensidade e nos padrões específicos dos problemas de exclusão	Dificuldades de afirmação do modelo polinucleado da Região Metropolitana do Porto, em virtude de problemas de governança e de retardamento de alguns projectos de infra-estruturação
Potencial de afirmação de sistemas urbanos sub-regionais baseados no potencial de complementaridade entre cidades próximas, em particular nas áreas de urbanização difusa do litoral	Insuficiente valorização das experiências bem sucedidas, das boas práticas e das potencialidades das regiões menos desenvolvidas reduzindo a atractividade de actores mais criativos e inovadores
Potencial de afirmação urbana em torno de plataformas turísticas em áreas não metropolitanas, com relevância particular para o Funchal e Faro	Dificuldades de organização e estruturação do espaço litoral compreendido entre as duas regiões metropolitanas de Lisboa e do Porto; dificuldades de governança do sistema urbano policêntrico que caracteriza este território

Presença de instituições de ensino superior em cidades médias como alavanca de crescimento económico urbano qualificado e inovador	Grande dependência de alguns centros urbanos de funções dependentes orçamento do Estado e de procuras sociais de incerta sustentabilidade a me e longo prazo		
Dotação de Recursos para a Sociedade de			
Nível de equipamento TIC e conectividade comparável ao existente nos restantes países da UE, designadamente na área da Educação e do Ensino Superior - (<i>Campus</i> virtuais, <i>internet</i> nas escolas, Biblioteca do conhecimento <i>on line</i> , rede de fibra óptica nas Universidades)			
Coesão Soci	al		
Experiências de integração de políticas públicas dirigidas a territórios urbanos com debilidades sociais acentuadas	Políticas sociais e de revitalização integrada de áreas degradadas, com forte incidência de pobreza urbana e outras formas de exclusão social, excessivamente vulneráveis às incidências do estado das contas públicas e de políticas de estabilização macroeconómica		
	Formas e expressões de pobreza rural seriamente penalizadas pela tendência observada nas duas últimas décadas de reforço do crescimento de centros urbanos em áreas interiores com o consequente esvaziamento de aldeias rurais		
Administração Pública e Recu	ursos Institucionais		
Concretização de um processo de reformas estruturais, enquadrado num esforço comum a nível da União Europeia, que lhe confere maior base consensual interna	Dificuldade de execução de reformas em áreas cruciais da actuação do Estado, nomeadamente nas áreas da saúde, segurança social e fiscalidade, a melhoria dos graus de cobertura e a resposta ao envelhecimento progressivo da população portuguesa		
	Défice de instâncias e instrumentos de nível regional intermédio que assegurem, de forma efectiva e continuada, a coerência e a articulação entre os vários níveis de intervenção do Estado no território		

4. LIÇÕES DA EXPERIÊNCIA PARA O ACTUAL PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO

O Programa Operacional Temático Valorização do Território dá continuidade à aplicação dos Fundos Estruturais em áreas que têm sido objecto de intervenção ao longo dos Quadros Comunitários de Apoio. É natural, por isso, que o presente exercício de programação procure beneficiar do capital de experiência e de aprendizagem acumulado ao longo desses períodos de programação e, em particular, do QCA III, em grande medida sistematizado nos exercícios de avaliação realizados.

A avaliação intercalar do Programa Operacional do Ambiente (POA) reconhece o seu importante contributo para a melhoria do desempenho ambiental do País, com ênfase, na melhoria do ambiente urbano e do litoral, o que se justifica pela concentração de problemas aí existentes, decorrentes dos cerca de 900 km de costa, onde se concentra uma percentagem elevada da população, maioritariamente em cidades.

Citando: "Será também importante atender, no próximo período de programação, à canalização de fundos para o desenvolvimento do interior, em particular do meio rural, pois é nas áreas rurais, e em estreita dependência das actividades humanas tradicionais, que se encontram vastas áreas protegidas, quer da Rede Nacional de Áreas Protegidas, quer ao abrigo de Directivas Comunitárias da Conservação da Natureza (Aves e Habitats), e o declínio do "mundo rural" afecta seriamente habitats e ecossistemas.

É importante que o próximo período de programação facilite, por um lado, a articulação entre financiamentos de cariz ambiental e financiamentos atribuíveis a outros domínios essenciais para o desenvolvimento do território e para a sua infraestruturação, e que, por outro lado, os diversos organismos da Administração Central do País adoptem uma atitude motivada, cooperante e coordenada, na apresentação de candidaturas e na execução das intervenções.

No período 2000-2005 o desempenho do POA foi prejudicado pelas baixas taxas de procura, de realização e baixo dinamismo de alguns promotores, por dificuldades técnicas de execução das acções previstas, pelo incumprimento de prazos e financiamentos programados (o que é patente no número de reprogramações efectuadas), por projectos de fraco cariz emblemático, efeito multiplicador e inovador.

Apesar dos constrangimentos referidos, o POA demonstrou ser importante para a prossecução das intervenções nos diversos domínios apoiados, a grande maioria das quais não se teria realizado sem apoios comunitários. Esta situação decorre da situação financeira difícil que o País atravessa; das dificuldades estruturais, de gestão e de execução técnica dos serviços; da falta de incentivos à inovação, ao empreendedorismo e à divulgação de "casos de sucesso" que tem vindo a imperar.

Do conjunto das análises às seis componentes específicas, ressalta a importância das mesmas no contexto nacional e internacional, e a enorme relevância do POA

enquanto fonte de financiamento. Uma vez que as intervenções foram insuficientes para dar resposta às necessidades nacionais nos domínios em questão, mantém-se a pertinência de continuar a apoiá-los, devendo-se privilegiar os aspectos de inovação, demonstração e experimentação."

Nas áreas temáticas de intervenção deste PO a avaliação intercalar do Programa Operacional do Ambiente salienta que os projectos de defesa costeira, quer os que contemplam a construção de infra-estruturas, quer os que contemplam a reabilitação e valorização dos sistemas costeiros terão impactes positivos e muito significativos para o troço costeiro, uma vez que, os primeiros protegem as frentes urbanas e os sistemas costeiros adjacentes ao minimizar o risco de erosão e simultaneamente a melhoria da qualidade das praias, e os últimos favorecem a criação de condições de equilíbrio dos sistemas naturais de elevada complexidade e dinamismo, funcionando como importantes barreiras protectoras da costa. Admite contudo, que alguns destes projectos podem ter associados, a curto, médio ou longo prazo, efeitos adversos no troço costeiro em que incidem ou nos adjacentes, efeitos que não são em geral estudados, recomendando para futuras intervenções uma avaliação das incidências positivas e negativas, e a adopção de medidas de monitorização adequadas.

Neste domínio de investimento sugere que se dê prioridade, na orla costeira, a projectos de:

Monitorização da orla costeira, nomeadamente de projectos que tenham em vista a criação de uma base de dados dinâmica sobre a evolução da costa, dos sistemas naturais e da resposta destes à implementação de intervenções geradoras de alterações do equilíbrio natural da costa;

Avaliação e gestão de faixas de risco, nomeadamente de áreas vulneráveis e galgamentos oceânicos, de instabilidade de arribas, de degradação de sistemas praia-duna;

Requalificação ambiental de sistemas dunares e tratamento da instabilidade de arribas:

Projectos experimentais de minimização do risco erosivo, nomeadamente de reabilitação de sistemas dunares, de praias e de arribas, e que simultaneamente tenham como objectivo diminuir o carácter artificial que é conferido à costa pela maioria das obras de defesa costeira.

Propõe ainda que sejam também considerados, no âmbito das intervenções de gestão e requalificação da orla costeira, os projectos desenvolvidos em lagunas e estuários (que actualmente não fazem parte dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira - POOC), já que a estabilidade e a evolução dos troços costeiros está relacionada com a dinâmica gerada nas massas de água de transição costeira.

No respeitante aos investimentos no sector da água os exercícios de avaliação das intervenções operacionais do anterior QCA efectuam algumas recomendações, destacando-se as pertinentes para o âmbito de intervenção do presente PO:

Incentivo às candidaturas que integrem acções que, simultaneamente, contribuam para alcançar objectivos comuns ou complementares no âmbito das Directivas Quadro da Água e dos Habitats, uma vez que existe uma forte interrelação entre alguns dos seus objectivos e medidas.

Considerando que, embora se tenham registado progressos assinaláveis nos níveis de atendimento, em algumas sub-regiões, os níveis estão aquém do necessário, sendo possível incrementá-los com investimentos estratégicos que permitam "interligar" os investimentos realizados.

Na avaliação intercalar do Programa Operacional Acessibilidades e Transportes (POAT) consta que os investimentos realizados pelo Programa permitiram, para além da melhoria da qualidade do transporte, uma diminuição das distâncias - tempo nos percursos afectados pelos projectos apoiados, com efeitos positivos:

Na melhoria da malha de acessibilidades aos principais pólos populacionais e centros de actividade económica, contribuindo também para o reforço das condições de fixação da população;

Na melhoria da mobilidade e das condições de vida da população, através do desvio do tráfego automóvel de alguns centros urbanos, permitindo uma melhor fluidez do trânsito local e regional;

Em termos ambientais, pela diminuição do tráfego automóvel nos centros urbanos e pelas características das estradas criadas, resultando na redução dos custos associados ao tráfego em trânsito e, também, da poluição atmosférica;

Na melhoria na segurança rodoviária, visível sobretudo nas condições de circulação e comodidade de tráfego (tanto nos projectos de construção de novas vias, como de beneficiação das existentes);

Na melhoria da segurança e das condições de circulação ferroviária, pela modernização da rede regional e nacional, pela supressão de passagens de nível, pela implementação de sistemas integrados de segurança, utilizando as novas tecnologias e também pelo incremento dos níveis de conforto neste sistema;

Na melhoria das condições de segurança e da comodidade para os utilizadores de estruturas aeroportuárias (Aeroportos de Faro e Porto);

Na melhoria das condições de movimentação e de segurança em estruturas portuárias (Portos de Sines, Leixões e Aveiro);

Pela melhoria e pela criação de novos meios de informação e de aquisição de títulos de transporte (bilhética), utilizando tecnologias de informação.

Concluíram, ainda, os avaliadores que:

Relativamente aos Objectivos Comunitários (Contribuição para a coesão económica e social na União; Contribuição para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do território europeu e Contribuição para a realização de prioridades comunitárias) existe uma boa sintonia nos projectos POAT;

Relativamente aos Critérios Financeiros, o POAT enquadra um conjunto de investimentos muito significativos, tendo a participação financeira comunitária (FEDER) um efeito multiplicador igualmente muito significativo.

As principais recomendações feitas para o período de programação 2007-2013 privilegiaram os seguintes aspectos:

"Investimentos de natureza geral: Sistemas de informação e orientação para os passageiros e público em geral, com instalação de terminais de consulta pública em interfaces e/ou instalações; projectos integrados de bilhética sem contacto nas áreas metropolitanas, com recurso a novas tecnologias; sistemas de vídeovigilância, incluindo funcionalidades de localização de veículos por GPS e de alarme e de socorro em espaços públicos.

Sistema Ferroviário: Desenvolver os projectos de alta velocidade para as ligações nacionais e internacionais dando início, designadamente, à construção da ligação Lisboa - Porto; continuar o esforço de modernização e de eliminação de estrangulamentos da Rede ferroviária convencional, visando a eficiência da exploração, a sua compatibilização com as exigências comunitárias e requalificar os equipamentos e o material circulante; melhorar as ligações internacionais aos portos de Lisboa, Setúbal e Sines, em articulação com a ligação de alta velocidade a Madrid, onde seja adequado um troço comum; promover a melhoria da segurança rodo-ferroviária, através da supressão de passagens de nível e da realização de outras intervenções (automatização e reconversão); continuar os trabalhos de extensão da rede do Metropolitano de Lisboa, do Metro do Porto e outros metros ligeiros de superfície, em função dos estudos e Planos Estratégicos de Mobilidade e Transportes regionais e locais.

Infra-estruturas Rodoviárias: atingir 90% de realização na construção dos 3.000 km da rede de auto-estradas planeada; continuar a construção do IP2 e do IP8 na rede fundamental; continuar a construção da rede de Itinerários Complementares; efectuar a manutenção das estradas nacionais em regime de concessão.

Sector do Transporte Aéreo: Desenvolver o projecto relativo ao Novo Aeroporto de Lisboa; substituir e modernizar equipamentos e sistemas de apoio à navegação aérea; melhorar e modernizar as infra-estruturas e instalações aeroportuárias em Lisboa, Porto (Sá Carneiro), Faro, e na rede da Região Autónoma dos Açores.

Sector Marítimo-Portuário e Logístico: Criar um Portal Portuário (Plataforma Única Electrónica) integrando os diversos operadores e compatibilizar os sistemas informáticos a nível da informação e da infra-estrutura; melhorar e desenvolver as acessibilidades rodo-ferroviárias aos principais portos portugueses, nomeadamente Aveiro, Lisboa (Alcântara), Setúbal e Viana do Castelo; implementar o projecto de integração dos portos nacionais na rede europeia de Auto-Estradas do Mar; lançar a Rede Nacional de Plataformas Logísticas, com destaque para as Plataformas Logísticas nas Áreas Metropolitanas do Porto e Lisboa e da Zona de Actividades Logísticas em Sines; fomentar plataformas multimodais de âmbito regional e local; modernizar equipamentos de optimização da capacidade, na info-estrutura, nos sistemas de gestão da qualidade, na segurança e no ambiente; reabilitar e reforçar o Cais do Jardim do Tabaco com a construção da nova Gare Marítima; construir e instalar a sede da Agência Europeia de Segurança Marítima, em Lisboa; instalar e

explorar o Sistema de Controlo de Tráfego Marítimo (VTS) costeiro, extensível a todo o território nacional."

Resulta do conjunto de recomendações identificadas que, no período de programação 2007-2013, deverão ser apoiados:

Grandes projectos, enquadrados nos 5 projectos prioritários da Redes Trans-Europeias de Transportes (RTE-T) ou não; e

Projectos de continuidade na linha dos realizados no QCA III, nomeadamente aqueles que privilegiem a integração do território, a complementaridade modal e o fecho de malhas, no que este fecho represente de redundância de rede, ainda que nesses elos se possam estabelecer características de via menos exigentes se a procura estimada for relativamente baixa.

Porém é no domínio da articulação inter-sectorial e na focalização em matérias transversais que as recomendações produzidas pelas avaliações realizadas durante a execução do QCA III são mais incisivas.

A actualização da avaliação global do QCA III (realizada em 2005), sublinha que "num mundo de crescente competitividade inter-territorial à escala global, as regiões, e particularmente as cidades, evidenciam-se cada vez mais como os espaços por excelência geradores do desenvolvimento económico, indutores de inovação e potenciadores de melhor qualidade de vida. É nas cidades que se concentram mais e melhores recursos para enfrentar os desafios da globalização, quer sejam recursos humanos, financeiros, infra-estruturais, tecnológicos ou da área do conhecimento, sendo a este nível, à escala urbana, que se têm observado exemplos de estratégias e políticas melhor sucedidas de aumento da atractividade de investimentos, de reforço da sustentabilidade, de regeneração dos modelos de desenvolvimento económico ou de reforço da coesão social.

O papel fulcral das cidades neste processo não é, contudo, dissociável das dinâmicas de desenvolvimento das regiões que as integram. Pelo contrário, as regiões ganhadoras integram habitualmente as cidades mais competitivas, sendo que, inversamente, não temos muitos exemplos de regiões bem sucedidas que detenham cidades não competitivas como âncora."

Para concluir que "as abordagens recentes às problemáticas urbanas têm sido condicionadas em larga medida pela estruturação orgânica da Administração Central, resultando mais frequentemente em intervenções de lógica estritamente sectorial, estratégica e temporalmente desconexas, fundamentadas em diferentes pressupostos sectoriais sobre a hierarquia urbana nacional e regional, incapazes de gerar sinergias e complementaridades, que têm resultado, não raras vezes, em desperdício de recursos e efeitos contraproducentes.

Como se assinala no Relatório Final da Avaliação do QCA III, as lições da experiência estudada apontam para as seguintes conclusões, nos domínios da intervenção urbana em que são manifestas as condições de progresso:

A lógica sectorial de intervenção produz resultados globalmente aceitáveis e tem impactes positivos, ainda que limitados, na qualificação, na competitividade e na qualidade de vida das cidades;

As poucas sinergias geradas entre Programas / projectos, muitas vezes acidentais e inesperadas, traduzem sobretudo a interdependência lógica entre as várias problemáticas urbanas, e evidenciam a falta de articulação entre as abordagens, quer ao nível da programação do QCA, ao nível dos Programas Operacionais ou ao nível dos projectos. Os projectos desenvolvidos teriam impactes de maior magnitude e amplitude se fossem concebidos como instrumentos transversais, que respondessem de forma integrada e multifacetada aos problemas urbanos;

Há problemáticas urbanas fulcrais que não são convenientemente abordadas, nem são complementadas devidamente pelos investimentos exclusivamente nacionais nestes sectores e a esta escala, como sejam a reabilitação do parque residencial, a qualificação dos recursos humanos ou a coesão social, o que condiciona o sucesso das intervenções realizadas;

É notório o contraste entre o investimento realizado na qualificação dos centros urbanos e a falta de investimento nas áreas urbanas consolidadas das periferias, onde persistem e se agudizam problemas ao nível das infra-estruturas ambientais, das acessibilidades, da escassez de equipamentos de proximidade, resultantes em muitos casos da expansão explosiva e desregulada das manchas urbanas, e que não são dissociáveis dos problemas do centro, onde se reflectem;

O modelo de parceria público-privado é ainda pouco utilizado, assumindo-se simplesmente os investimentos públicos como indutores de investimentos privados futuros, sem procurar criar compromissos prévios e obter garantias de cooperação e comparticipação.

5. UMA ESTRATÉGIA PARA A VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A estratégia subjacente à Agenda Operacional Valorização do Território que o QREN adopta é, naturalmente, particularmente subsidiária do enquadramento estratégico definido no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

O objectivo deste capítulo não é, pois, o de elaborar uma nova estratégia. É, antes, o de identificar - no quadro da estratégia do país para os domínios do ordenamento e do desenvolvimento do território - o lugar que o QREN e os Programas Operacionais podem ocupar, enquanto grandes instrumentos de política pública, ao serviço dessa estratégia.

Importa, nesse contexto, ter presente que o QREN e os Programas Operacionais não são apenas instrumentos de natureza financeira, mas associam a essa característica essencial, o de se constituírem em documentos de programação, subordinando a dimensão financeira à elaboração de um quadro de objectivos de política e de procedimentos de implementação, cujos efeitos ultrapassam as fronteiras das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais.

Para superar os desafios identificados em sede de diagnóstico e valorizar o conjunto do território nacional, no quadro do futuro ciclo de intervenções estruturais, Portugal terá de apostar em objectivos que se encontram fortemente relacionados com a superação dos défices de conectividade internacional e de mobilidade e acessibilidade nacionais, a consolidação das redes, infra-estruturas e equipamentos relevantes para a estruturação, valorização e coesão do território, a salvaguarda, protecção e valorização do ambiente e do património natural e o reforço da prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos.

As opções estratégicas assumidas pelo PNPOT são as seguintes:

Para que Portugal seja um espaço sustentável e bem ordenado:

Preservar o quadro natural e paisagístico, em particular os recursos hídricos, a zona costeira, a floresta e os espaços de potencial agrícola;

Gerir e valorizar as áreas classificadas integrantes da Rede Fundamental de Conservação da Natureza;

Articular o sistema de "espaços abertos" de natureza ambiental e paisagística com o sistema urbano e as redes de infra-estruturas;

Estruturar nucleações que contrariem a tendência para a urbanização contínua ao longo da faixa litoral de Portugal Continental.

Para que Portugal seja uma economia competitiva, integrada e aberta:

Reforçar a integração do território continental através de uma organização mais policêntrica do sistema urbano;

Valorizar o papel estratégico dos territórios mais competitivos - Região Metropolitana de Lisboa, aglomeração urbano-industrial do Noroeste, polígono Leiria - Coimbra - Aveiro - Viseu e regiões turísticas de valia internacional do Algarve, da Madeira e outros pólos emergentes de desenvolvimento turístico - para a afirmação internacional de Portugal;

Desenvolver redes de conectividade internacional e interna que conjuguem as necessidades de integração ibérica e europeia e a valorização da vertente atlântica com a consolidação de novas centralidades urbanas;

Estruturar sistemas urbanos sub-regionais de forma a constituir pólos regionais de competitividade, em particular no interior.

Para que Portugal seja um território equitativo em termos de desenvolvimento e bem-estar:

Definir o sistema urbano como critério orientador do desenho das redes de infra-estruturas e de equipamentos colectivos, cobrindo de forma adequada o conjunto do País e estruturando os sistemas de acessibilidades e mobilidades em função de um maior equilíbrio no acesso às funções urbanas de nível superior;

Promover redes de cidades e subsistemas urbanos locais policêntricos que, numa perspectiva de complementaridade e especialização, permitam a qualificação dos serviços prestados à população e às actividades económicas;

Valorizar a diversidade dos territórios e a articulação dos centros urbanos com as áreas rurais, garantindo em todo o País o acesso ao conhecimento e aos serviços colectivos e boas condições de mobilidade e comunicação, favorecendo a liberdade de opção por diferentes espaços e modos de vida.

5.1. Objectivos Estratégicos da Agenda Operacional Valorização do Território

Da articulação destas opções estratégicas do PNPOT com o quadro de domínios prioritários de intervenção definidos no QREN resultam sete objectivos de natureza estratégica em matéria de valorização do território.

O Programa Operacional Temático Valorização Territorial e, bem assim, os Programas Operacionais de âmbito regional (das Regiões Autónomas e do Continente) assumem, assim, a responsabilidade de, em conjunto e de forma articulada, contribuir para a sua prossecução.

Os objectivos de natureza estratégica da Agenda Valorização Territorial são os seguintes:

- Atenuar a situação periférica do país no contexto global, por via da melhoria da conectividade internacional e da integração das redes nacionais às redes transeuropeias de transportes;
- Consolidar as redes e infra-estruturas que estruturam o território nacional, ao serviço da competitividade e da coesão;

- Promover o desenvolvimento urbano policêntrico, reforçando a articulação das cidades com as respectivas áreas envolventes e a qualificação dos espaços urbanos;
- Preservar e valorizar os recursos naturais, a biodiversidade e o património natural;
- Qualificar os serviços ambientais, garantindo a sua universalidade e sustentabilidade;
- Prevenir, gerir e monitorizar os riscos naturais e tecnológicos;
- Promover a coesão social, assegurando a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos.

A obtenção de resultados visíveis nos domínios visados, num contexto económico globalmente muito complexo e numa conjuntura financeira nacional particularmente exigente, requer uma atenção especial à problemática da eficiente utilização dos recursos financeiros disponíveis.

A orientação geral estabelecida para o QREN de promover uma forte concentração dos recursos nas áreas de intervenção consideradas prioritárias e de estabelecer uma forte selectividade na apreciação de candidaturas a co-financiamento de modo a privilegiar as que demonstrem maior relevância face aos resultados que se pretendem obter terá, no domínio da Agenda Operacional Valorização do Território, as necessárias repercussões.

A primeira repercussão prende-se com a dimensão financeira do conjunto de intervenções de natureza infraestrutural, tradicionalmente objecto de cofinanciamento comunitário. Ao longo do período de vigência dos três Quadros Comunitários de Apoio as intervenções de natureza infra-estrutural, em domínios particularmente carenciados no âmbito da energia, dos transportes e do ambiente, ocuparam um lugar de grande destaque, justificado face à subdotação do país nesse tipo de infra-estruturas e equipamentos.

No período de intervenção do QREN (2007-2013), inclusivamente no âmbito das políticas já referenciadas, outros domínios assumirão maior relevância, pelo que a capacidade de antever as áreas de maior valia para o desenvolvimento do país e o rigor na selecção dos melhores projectos constituem grandes desafios à respectiva gestão estratégica e operacional.

Como se depreende pela dimensão do desafio que representa este quadro geral de referência, o QREN constitui apenas um dos instrumentos mobilizáveis para a sua concretização. Importa salientar que, para além do QREN, outros instrumentos da política de desenvolvimento não co-financiados pelos Fundos Estruturais (nomeadamente no âmbito das políticas sectoriais de obras públicas, transportes, energia e ambiente, das políticas agrícola e de desenvolvimento económico) e também a intervenção do Estado nos domínios da regulação e da regulamentação

fornecerão estímulos essenciais para o desenvolvimento da valorização do território nacional.

Um factor inequivocamente crucial para o sucesso em matéria de concretização deste quadro de referência consiste na participação do sector privado neste desafio colectivo, designadamente através de parcerias público-privadas.

5.2. AS ARTICULAÇÕES ENTRE O PROGRAMA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO COM OUTROS PROGRAMAS OPERACIONAIS FINANCIADOS POR FUNDOS ESTRUTURAIS E COM O FEADER E O FEP

Por maioria de razão, a contribuição do QREN para os objectivos estratégicos definidos não se esgota na Agenda Operacional Valorização do Território, já que as restantes duas - Potencial Humano e Factores de Competitividade - estabelecem com esta relações de complementaridade e sinergia bem evidentes, incidindo nos domínios da qualificação das pessoas e da qualificação das organizações.

A natureza das intervenções previstas no PO Valorização do Território - intervenções no domínio das infra-estruturas, de iniciativa quase exclusivamente pública - não é susceptível de provocar sobreposições com as intervenções financiadas ao abrigo das restantes Agendas Operacionais do QREN (Potencial Humano e Factores de Competitividade), pelo que os riscos de redundância são muito ténues. De qualquer forma, os mecanismos previstos para o acompanhamento dos PO temáticos (designadamente, a possibilidade de participação das Autoridades de Gestão dos restantes Programas Operacionais temáticos na Comissão de Acompanhamento) garantem a respectiva articulação.

No que respeita à articulação com as intervenções financiadas pelo FEADER e o FEP, o Programa Operacional assume as orientações em matéria de repartição de responsabilidades entre o FEDER, o FEADER e o FEP estabelecidas no Capítulo V.12 do QREN.

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional estabelecerá, sempre que necessário, protocolos com as Autoridades de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente e do Programa Operacional das Pescas, com vista a regular de forma específica essas orientações, sem prejuízo da delimitação de fronteiras estabelecida adiante, no descritivo dos eixos prioritários e, em particular, dos eixos II, IV e VI.

5.3. AS ARTICULAÇÕES ENTRE PROGRAMAS OPERACIONAIS NO ÂMBITO DA AGENDA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Aspecto crucial a ter presente no desenho dos Programas Operacionais diz respeito ao facto de os PO regionais serem estruturados tematicamente e por forma a assegurar a prossecução, à escala regional e de acordo com as especificidades e potencialidades de cada região, das prioridades temáticas relativas aos Factores de Competitividade e Valorização Territorial (RCM n.º 25/ 2006).

Consequentemente, a nova filosofia temática dos PO implica um grau acrescido de articulação e coordenação a nível estratégico e operacional, não só entre as intervenções temáticas e regionais mas, também, no que respeita à coerência inter-regional das mesmas tipologias de intervenção, face a um leque mais alargado de actores públicos envolvidos na gestão e acompanhamento da prioridade temática Valorização Territorial.

Como se referiu anteriormente, os objectivos de natureza estratégica serão prosseguidos não só pelo PO Valorização do Território mas, também, pelos outros PO temáticos e, com relevo especial, através da intervenção dos PO Regionais. Atendendo a esta opção de arquitectura do QREN, assume-se assim a existência de uma agenda estratégica única e comum em matéria de Valorização do Território, que será operacionalizada quer pelo presente PO Temático, quer pelos referidos PO Regionais.

Esta agenda única deverá estar suportada na instituição de mecanismos de articulação em rede e de partilha eficiente de informação (sistema de informação, canais electrónicos de comunicação).

São os seguintes os critérios básicos para a repartição de atribuições em matéria de Valorização do Território entre o PO Temático e os PO Regionais:

A opção relativa à concentração nos respectivos PO Regionais do essencial das intervenções com incidência nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira está explicitada no QREN, decorrendo do estatuto de autonomia dessas regiões insulares e é coerente, em termos de programação, com a existência de instrumentos de planeamento estratégico de âmbito regional. A inclusão no âmbito do PO Temático de algumas intervenções nas Regiões Autónomas resulta apenas de requisitos operacionais regulamentares face à necessidade de concentrar num único Programa Operacional todas as intervenções co-financiadas pelo Fundo de Coesão, referindose, neste caso, a intervenções com carácter estruturante ou de relevante dimensão à escala regional;

A referida necessidade de concentrar num único Programa Operacional todas as intervenções co-financiadas pelo Fundo de Coesão explica a inclusão no PO Temático de parte muito significativa das intervenções em matéria de transportes e ambiente também no Continente (e, em especial, de todas as grandes infraestruturas nestas duas áreas);

As intervenções que beneficiam de uma gestão mais próxima dos beneficiários ou as que decorrem essencialmente de lógicas regionais são atribuídas aos PO Regionais do Continente; são particularmente relevantes neste domínio as intervenções que correspondem à dotação em infra-estruturas ou equipamentos colectivos que correspondem a atribuições próprias das Autarquias Locais ou as intervenções especialmente significativas em matéria de linhas diferenciadoras das estratégias regionais de desenvolvimento;

Outras intervenções que decorrem de estratégias essencialmente nacionais, que exigem limiares críticos para a sua relevância ou sustentabilidade ou as que exigem particular coordenação foram integradas no PO Temático; estão neste caso, por exemplo, as intervenções que correspondem a redes estruturantes com uma

racionalidade essencialmente nacional (Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário) e ainda as intervenções que, pelo seu carácter inovador, poderão assim beneficiar de uma apreciação e eventual disseminação de experiência mais eficiente (Soluções Inovadoras para Problemas Urbanos).

A aplicação destes critérios a domínios de acção pública que têm expressão tanto no PO temático como nos PO regionais exigirá a criação de mecanismos institucionais de articulação, explicitados em regulamentos específicos. Estão nesse caso, nomeadamente, as intervenções de recuperação dos passivos ambientais e os apoios concedidos a redes de equipamentos de natureza social (designadamente desportivos).

A repartição entre o PO Temático e os PO Regionais das intervenções da Agenda Operacional Valorização do Território do QREN é sintetizada, em função dos grandes objectivos da Agenda Operacional para a Valorização do Território, nos quadros seguintes.

	Atenuar a situação periférica do país no contexto global, por via da melhoria da conectividade internacional e da integração das redes de transportes nacionais nas redes europeias					
Domínios de PO temático PO regionais intervenção						
Grandes infraestruturas para	Rede Ferroviária de Alta Velocidade / Velocidade Alta					
	Eixo Ferroviário Sines - Elvas - Badajoz					
a conectividade internacional	Novo Aeroporto de Lisboa					
	Intervenções portuárias no âmbito das Autoestradas do Mar					
	Intervenções portuárias estruturantes nas Regiões Autónomas	Pequenas intervenções portuárias nos portos do Continente				

Consolidar as redes e infra-estruturas que estruturam o território nacional, ao serviço da competitividade e da coesão				
Domínios de PO temático PO regionais				

intervenção		
Redes ferroviária e rodoviária nacional	Rede rodoviária principal (incluindo eixos estruturantes da região metropolitana de Lisboa)	Rede rodoviária complementar e infra-estruturas rodoviárias regionais e municipais
		Redes de transporte sub-urbano (metros ligeiros)
		Rede ferroviária regional
		Intervenções nos sistemas de transportes públicos de passageiros
Intervenções específicas na área da energia	Intervenções específicas na área da energia com efeitos sobre eficiência energética e redução de emissões GEE (regiões autónomas)	Intervenções específicas na área da energia - UAG e missing links (regiões do Continente)
Intervenções específicas na área da logística		Intervenções na rede logística de 2.º nível

Promover o desenvolvimento urbano policêntrico, reforçando a articulação das cidades com as respectivas áreas envolventes e a qualificação dos espaços urbanos					
Domínios de intervenção	PO temático	PO regionais			
Política de cidades: regeneração urbana	Soluções inovadoras e acções- piloto para problemas urbanos	Parcerias para a regeneração urbana			
Política de cidades: parcerias cidade- região	Soluções inovadoras e acções- piloto para problemas urbanos	Parcerias cidades-região			
Redes e	Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário				
equipamentos colectivos	Outras redes de equipamentos de âmbito nacional (designadamente rede de equipamentos desportivos especializados)	Redes de equipamentos de âmbito regional (designadamente nas áreas da saúde, da cultura, da educação, do desporto)			

Preservar e valorizar os recursos naturais, a biodiversidade e o património natural

Domínios de intervenção	PO temático	PO regionais
Recursos hídricos	Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva	
Protecção e valorização do Ambiente	Intervenções estruturantes nas Regiões Autónomas	Intervenções de valorização das zonas costeiras do Continente
		Intervenções de valorização das áreas protegidas
		Gestão de espécies e habitats
		Sensibilização ambiental

Qualificar os serviços ambientais, garantindo a sua universalidade e sustentabilidade						
Domínios de PO temático PO regionais intervenção						
Redes e	Ciclo urbano da água: sistemas em alta e verticalizados	Ciclo urbano da água: sistemas em baixa				
equipamentos de serviços ambientais	Infra-estruturas de valorização de resíduos sólidos urbanos	Recolha selectiva de resíduos				

Promover a coesão social, assegurando a equidade territorial no provimento de infra- estruturas e de equipamentos colectivos							
Domínios de intervenção	PO temático PO regionais						
Redes, infra- estruturas e equipamentos de proximidades para a coesão social e territorial		Rede do Pré-escolar e do Ensino básico					
		Redes de Serviços de Urgência e de Cuidados Primários					
		Intervenções para a melhoria do acesso à Consulta e à Cirurgia					
		Outras redes de equipamentos e infra-estruturas para a coesão social e territorial					

Prevenir, gerir e monitorizar os riscos naturais e tecnológicos

Domínios de intervenção	PO temático	PO regionais
Intervenções de protecção da orla	Acções pesadas de combate à erosão e de protecção da orla costeira	Acções de requalificação e valorização das zonas costeiras
costeira	Acções de monitorização	
Intervenções de protecção e recuperação de passivos ambientais	Acções preventivas e correctivas no âmbito da reabilitação de locais contaminados e de zonas mineiras (intervenções prioritárias de nível nacional, de acordo com Agência Portuguesa do Ambiente)	Acções preventivas e correctivas no âmbito da reabilitação de locais contaminados e de zonas mineiras (intervenções de nível regional ou local), promovidas por Municípios e/ou suas Associações
Sistemas de protecção e alerta para os riscos	Sistemas de alerta, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos	
naturais e tecnológicos	Acções de qualificação da rede nacional de protecção civil	Acções no âmbito dos centros municipais de protecção civil

- 6. Eixos Prioritários do Programa Operacional Valorização do Território
- O Programa Operacional Valorização do Território está organizado nos seguintes Eixos Prioritários:
- I Redes e Equipamentos Estruturantes Nacionais de Transportes;
- II Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento;
- III Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos;
- IV Redes e Equipamentos Estruturantes da Região Autónoma dos Açores;
- V Redes e Equipamentos Estruturantes da Região Autónoma da Madeira;
- VI Investimentos Estruturantes do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva;
- VII Infra-estruturas para a Conectividade Territorial;
- VIII Infra-estruturas Nacionais para a Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos;
- IX Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional;
- X Assistência Técnica.

Esta estrutura operacional decorre em grande medida dos requisitos regulamentares relativos à programação, num único Programa Operacional, das intervenções financiadas pelo Fundo para o Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Fundo de Coesão (FC), abrangendo as intervenções que são co-financiadas por este último Fundo o conjunto do território nacional.

No quadro seguinte, explicitam-se os contributos dos Eixos Prioritários para os objectivos estratégicos anteriormente identificados.

Intensidade dos Contributos dos Eixos Prioritários do Programa Operacional para os Objectivos de Natureza Estratégica em matéria de Valorização do Território

Objectivos de Natureza Estratégica Eixos Operacionais do Programa Operacionai	Atenuar a situação periférica do país no contexto global, por via da melhoria da conectividade internacional e da integração das redes nacionais as redes transeuropeias de transportes	Consolidar as redes e infra-estruturas que estruturam o territorio nacional, ao serviço da competitividade e da coesão	Promover o desenvolvimento urbano policentrico, reforçando a articulação das cidades com as respectivas áreas envolventes e a qualificação dos espaços urbanos	Preservar e valorizar os recursos naturais, a biodiversidade e o património natural	Qualificar os serviços ambientais, garantindo a sua universalidade e sustentabilidade	Promover a coesão social, assegurando a equidade territorial no provimento de infra-estrutras e de equipamentos colectivos	Prevenir, gerir e monitorizar os riscos naturais e tecnológicos
I - Redes e Equipamentos Estruturantes de Transportes	хх	0	0				
II - Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento				0	хх	0	
III - Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos				х			хх
IV - Redes e Equipamentos Estruturantes da RA Açores	0	х		х			
V - Redes e Equipamentos Estruturantes da RA Madeira	0	х			х		
VI - Investimentos Estruturantes do EFM Alqueva				х	х		
VII - Infra-estruturas para a Conectividade Territorial	0	х					
VIII - Infra-estruturas para a Valorização de RSU				0	х		
IX - Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional			хх			х	
X - Assistência Técnica							

XX - Contributo muito forte0 - Contributo com algum significado

Como se depreende de uma leitura deste quadro, o contributo do Programa Operacional Temático Valorização do Território incide em especial nos domínios do reforço da conectividade internacional do território nacional, do abastecimento de água e saneamento, da prevenção e gestão de riscos e no desenvolvimento do sistema urbano nacional. Estes quatro domínios de intervenção correspondem igualmente às maiores dotações financeiras do PO.

No entanto a matriz anterior evidencia um conjunto muito significativo de contributos cruzados das intervenções, que permite antever impactes positivos do Programa Operacional relativamente a todos os objectivos de natureza estratégica definidos.

Acresce ainda que a complementaridade das intervenções financiadas pelos vários PO no contexto da Agenda Operacional Valorização do Território (PO Valorização do Território e os PO Regionais) tem a sua expressão de coerência numa intensidade diferenciada de contributos, cujo "negativo" se pode observar no conjunto dos Programas Regionais.

6.1. EIXO PRIORITÁRIO I - REDES E EQUIPAMENTOS ESTRUTURANTES NACIONAIS DE TRANSPORTES

Os investimentos e acções de desenvolvimento a concretizar pelo Programa Operacional no quadro deste Eixo Prioritário envolvem actuações nos domínios ferroviário, aeroportuário e rodoviário.

O reforço da competitividade e da conectividade do território nacional à escala da UE e, em particular, à escala ibérica constitui uma direcção estratégica prioritária para as políticas de desenvolvimento económico e social. Em particular, o reforço da conectividade constitui um instrumento concreto para o reforço da competitividade dos territórios, nas suas diferentes escalas.

Com o desenvolvimento dos projectos estruturantes, sobretudo a Rede de Alta Velocidade e o Novo Aeroporto de Lisboa, pretende-se reforçar a atractividade e competitividade do país, orientando a consolidação de uma área urbana consistente, de dimensão internacional, através da interligação física e temporal das duas áreas metropolitanas e do espaço litoral intermédio. O reforço das redes e equipamentos estruturantes do país será determinante para a redução da perifericidade de Portugal, assegurando uma nova centralidade geo-estratégica, melhorando os níveis de mobilidade e reforçando os sistemas de apoio à competitividade internacional da nossa economia, incluindo os de natureza logística.

Por outro lado, considerando as prioridades estratégicas do QREN, que apontam para a "promoção do crescimento sustentado através, especialmente, dos objectivos de aumento da competitividade dos territórios e das empresas" (*Prioridade 2*), e "a qualificação do território e das cidades, traduzida em especial nos objectivos de assegurar ganhos ambientais, promover um melhor ordenamento do território, prevenir riscos e, ainda, melhorar a conectividade do território e consolidar o reforço do sistema urbano, tendo presente a redução das assimetrias regionais de desenvolvimento" (*Prioridade 3*), o "reforço da competitividade e da conectividade territorial à escala da Península Ibérica e da União Europeia" contribuirá directamente para:

Uma aproximação entre territórios e, portanto, um aumento do potencial de competitividade e de interrelação entre empresas e agentes do desenvolvimento, em geral;

Uma revalorização dos territórios desde que os modelos de desenvolvimento urbano e as infra-estruturas e as opções de transporte se ajustem aos objectivos de ordenamento e de requalificação territorial e de sustentabilidade ambiental;

A redução das disparidades e assimetrias locais de desenvolvimento e um reequilíbrio dos sistemas territoriais e urbanos que a implantação e funcionamento das redes de transporte permite através da melhoria das acessibilidades locais e regionais;

O reforço da conectividade externa e interna do território, com efeitos adicionais significativos em termos de qualificação do território e de crescimento sustentado.

OBJECTIVOS E PRIORIDADES

No âmbito do reforço da conectividade do território nacional assume-se como desígnio geral o de "inserir Portugal nas redes transeuropeias de transportes, nas diferentes escalas nacional, ibérica e europeia", tendo em vista alcançar, no final do programa de aplicação do QREN, o seguinte perfil de conectividade:

Operacionalizar algumas das ligações inseridas nas redes transeuropeias de transportes (RTE-T), assegurando a interoperacionalidade da rede ferroviária com a Espanha e com o resto da Europa;

O reforço da posição de Portugal como plataforma de acesso à Europa, com destaque para a Península Ibérica, no conjunto das principais rotas marítimas e aéreas;

O aumento da atractividade territorial, nos diferentes contextos da sua inserção nacional, ibérica e europeia;

A resolução de descontinuidades das redes de transporte no território continental, das insuficiências da organização logística e do desenvolvimento da intermodalidade:

Uma melhoria da interoperabilidade da rede ferroviária em articulação com Espanha;

Uma maior sustentabilidade económica e ambiental no uso das infra-estruturas de transporte.

O cumprimento deste objectivo, nas suas diversas vertentes, concretiza-se através de um conjunto de intervenções prioritárias que enquadram programas e/ou projectos relevantes para a sua prossecução.

Estas intervenções constituem a arquitectura de uma política de acessibilidades, que deverá ter uma expressão regional diversa, de acordo com a natureza concreta das próprias redes transeuropeias.

As intervenções previstas neste eixo têm como âmbito geográfico o território do Continente.

O reforço da conectividade internacional do país e da integração de Portugal nas redes transeuropeias deve ser prosseguida de acordo com os seguintes projectos/programas e objectivos específicos:

Rede Ferroviária de Alta Velocidade/Velocidade Elevada, de ligação a Espanha e Europa (linhas Lisboa-Madrid, Lisboa-Porto e Porto-Vigo)

Objectivo Específico: Construir uma rede ferroviária de AV/VE, interoperável com as demais integradas nas RTE-T.

Desenvolvimento de uma ligação directa em ferrovia entre Sines e Elvas, para transporte pesado de mercadorias

Objectivo Específico: Reforçar a ligação ferroviária ao porto de Sines, tendo em vista o aumento da sua atractividade como porta de entrada na Península Ibérica, alargando o seu *hinterland* até Madrid e articulando com outras ligações aos portos de Lisboa e Setúbal. Esta ligação poderá ainda promover a redução dos custos operacionais de transporte, a potenciação de ganhos ambientais por criação de uma alternativa de transporte sustentável e o reforço da conectividade externa do território.

Novo Aeroporto de Lisboa (NAL)

Objectivo Específico: Construção do Novo Aeroporto de Lisboa, com condições de operacionalidade susceptíveis de o colocar no ranking das infra-estruturas aeroportuárias de tipo A+. Este projecto visa, em termos mais gerais, colocar o NAL no conjunto dos principais *hubs* aeroportuários europeus, incluídos nas principais rotas transcontinentais, garantindo níveis de acessibilidade ao NAL em modo rodoviário e ferroviário semelhantes, e em condições de custo generalizado não superiores a 30 minutos de Lisboa.

Eixos rodoviários de integração metropolitana da região de Lisboa

Objectivo Específico: Conclusão da malha rodoviária na área metropolitana de Lisboa de itinerários principais e complementares (fechamento das Circulares Regionais Internas de Lisboa - CRIL e da Península de Setúbal - CRIPS), enquanto elementos essenciais para garantir a coerência da rede rodoviária metropolitana e a conectividade da região capital às redes de ligação internacional.

TIPOLOGIAS DE ÎNTERVENÇÃO

As tipologias de intervenção a apoiar no domínio dos transportes serão as seguintes:

Construção de novas infra-estruturas ferroviárias de âmbito nacional e internacional (Rede Ferroviária de Alta Velocidade), inseridas nos projectos prioritários 3. (Eixo de comboios de alta velocidade do Sudoeste da Europa) e 19. (Interoperabilidade ferroviária de alta velocidade na Península Ibérica);

Construção do novo Aeroporto Internacional de Lisboa, inserido no projecto prioritário 8. (Eixo Multimodal Portugal/Espanha-resto da Europa);

Construir e modernizar linhas e troços da rede ferroviária convencional, interfaces e ligações a portos incluídos, designadamente o inserido no projecto prioritário 16. (Eixo ferroviário de transporte de mercadorias Sines/Algeciras-Madrid-Paris);

Construção de elementos viários (IC17 CRIL Buraca - Pontinha e IC32 CRIPS Funchalinho - Coina).

DESTINATÁRIOS

Os destinatários das intervenções no quadro das infra-estruturas de transportes incluem as seguintes entidades:

REFER - Rede Ferroviária Nacional, E.P.

RAVE - Rede de Alta Velocidade, S.A.

ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.

NAER - Novo Aeroporto, S.A.

EP - Estradas de Portugal, E.P.E.

Esta identificação de potenciais beneficiários é independente da sua forma de organização, da origem do seu capital social e do seu modelo de gestão, podendo corresponder a gestão directa ou indirecta, por delegação, concessão ou subconcessão.

Como critério geral para acesso a estas tipologias de financiamento, a inscrição nos objectivos nacionais definidos para o sector dos transportes através das Orientações Estratégicas para o Sector Ferroviário e do Plano Rodoviário Nacional assume particular relevância.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO

Os indicadores de realização e resultado seleccionados no quadro do presente Eixo Prioritário são apresentados na tabela seguinte.

Indicadores do Eixo I - Redes e Equipamentos Estruturantes Nacionais de Transportes

Objectivos específicos	Indicador	Realização/	Me	tas	Notas met	odológicas	Valor de Referência		
Objectivos especificos	maicador	Resultado	2010	2015	Fonte	Unidade	Período	Valor	
	Linha ferroviária de alta velocidade construída	Realização	-	568	RAVE	km	na	na	1) 2)
Construir uma rede ferroviária de AV/VA, interoperável com as demais integradas nas RTE-T	Tempo de percurso em AV Lisboa - Madrid Lisboa - Porto Porto - Vigo	Resultado Resultado Resultado	=	02:45 01:30 01:00	RAVE	h:m h:m h:m	na	na	1)
	Linha ferroviária construída	Realização	40	190	REFER	km	na	na	1)
Reforçar a ligação ferroviária ao porto de Sines, tendo em vista o aumento da sua atractividade	Linha ferroviária electrificada	Realização	75	75	REFER	km	na	na	1)
	Mercadorias transportadas	Resultado	-	1 200 000	REFER	Ton/ano	na	na	1)
construção do Novo Acroporto	Expropriações e relocalização da rede de serviços afectados	Realização	100%		ANA	% (das expropriações e relocalizações necessárias)	na	na	3)
	Plataforma do Aeroporto construída (lado ar)	Realização		100%	ANA	%	na	na	3)
Conclusão da malha rodoviária na área metropolítana de Lisboa de itinerários principais e complementares	Via construída e em operação (CRIL e CRIPS)	Realização	3	25	EP	km	2006	1335 km	4)

Notas: 1) Intervenções novas, sem valores de referência
2) As metas referem-se ao conjunto dos projectos e não apenas às parcelas que vierem a ser co-financiadas pelo Fundo de Coesão

³⁾ O calendário previsível das obras apenas permite enunciar no período de execução do POVT indicadores de evolução de obra

⁴⁾ O valor de referência é a extensão global dos itinerários principais na região metropolitana de Lisboa

6.2. Eixo Prioritário II - Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento

O abastecimento de água e a recolha, tratamento e rejeição de águas residuais constituem serviços básicos de importância vital para a qualidade de vida das populações, sendo notória a sua importância na sociedade e no sector económico e produtivo do país. As externalidades positivas, em termos de coesão nacional, de saúde pública e de ambiente, que lhes são amplamente reconhecidas, os pesados custos a que dão origem e os benefícios em termos de cumprimento das directivas comunitárias, justificam a existência de uma estratégia nacional para o sector para o período de 2007 a 2013.

Nesse sentido, e uma vez que chegou ao seu termo o período de programação subjacente ao Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR) 2000-2006, e subsistindo, apesar dos progressos muito significativos que foram alcançados, problemas por resolver no sector, que obrigam a mais do que um simples prolongar no tempo da consecução dos objectivos antes definidos, impunha-se a actualização daquela estratégia.

A Estratégia definida para o período 2007-2013 e consagrada no PEAASAR II (2007-2013), define objectivos estratégicos e operacionais e propõe medidas de optimização de gestão nas vertentes em alta e em baixa e de optimização do desempenho ambiental do sector, e clarifica o papel da iniciativa privada, criando espaços de afirmação e consolidação de um tecido empresarial sustentável, concorrencial e ajustado à realidade portuguesa. Esta estratégia assume como princípio fundamental a criação de condições para a cobertura integral dos custos do serviço, como forma de garantir a sustentabilidade do sector enquanto obrigação imperiosa perante as gerações futuras, como contributo decisivo para o cumprimento da Directiva Quadro da Água.

Parte de duas condicionantes, designadamente (i) a necessidade de compatibilizar as tarifas com as condições socio-económicas das populações e (ii) de concluir os investimentos necessários para se atingirem níveis de atendimento com a qualidade exigida, numa perspectiva de "abordagem integrada na prevenção e controlo da poluição provocada pela actividade humana e pelos sectores produtivos" e para que se cumpram as obrigações decorrentes da legislação e das boas práticas ambientais.

Para a consecução dos objectivos definidos no PEAASAR 2007-2013 será adoptado um conjunto de medidas, entre as quais se destaca a realização dos investimentos necessários à conclusão e à expansão dos sistemas em alta e à continuação da infra-estruturação da vertente em baixa, e ainda os investimentos visando a articulação entre ambas as vertentes.

OBJECTIVOS E PRIORIDADES

Assumem-se, no quadro dos serviços urbanos de água e saneamento de águas residuais, os desígnios de optimização de gestão nas vertentes em "alta e baixa

integradas", de optimização do desempenho ambiental do sector e, bem assim, de clarificação do papel da iniciativa privada, criando espaços de afirmação e consolidação de um tecido empresarial sustentável concorrencial e ajustado à realidade portuguesa.

Os objectivos prosseguidos compreendem assim a redução das assimetrias regionais no respeitante aos níveis de atendimento das populações com estes serviços básicos, assim como a minimização das ineficiências do processo numa perspectiva de racionalização dos custos a suportar pelas populações, estabelecendo os modelos de financiamento e as linhas de orientação da política tarifária e definindo a reformulação do enquadramento legal e do modelo regulatório necessária à sua maior eficácia.

As intervenções previstas neste eixo têm como âmbito geográfico o território do Continente.

Merece ainda referência o contributo dos investimentos planeados, nomeadamente em termos de reformulação de Sistemas para os objectivos do Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água. No mesmo sentido concorre aliás a introdução de preços que penalizem o desperdício e incentivem medidas correctivas das disfunções actualmente verificadas, promovendo-se uma utilização mais racional da água e a redução de perdas e fugas.

Os objectivos específicos a atingir pelo Eixo Prioritário correspondem, neste quadro, a servir a população de Portugal Continental com sistemas públicos de abastecimento de água, com fiabilidade, quantidade e qualidade, e de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, promovendo os valores ambientais e a saúde pública no cumprimento integral do normativo nacional e comunitário aplicável.

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

As tipologias de intervenção a apoiar no quadro dos serviços urbanos de água e saneamento de águas residuais são as seguintes:

Infra-estruturas em "alta" de abastecimento de água;

Infra-estruturas de "alta e baixa integradas" de abastecimento de água;

Infra-estruturas em "alta" de drenagem e tratamento de águas residuais;

Infra-estruturas de "alta e baixa integradas" de drenagem e tratamento de águas residuais.

Entende-se por "alta" de abastecimento de água as infra-estruturas que permitem a captação, o tratamento, a adução, a elevação, a reserva e os pontos de entrega de água e por "baixa" as infra-estruturas que, desde os pontos de entrega, permitem armazenar e distribuir água para consumo humano até ao domicílio das populações servidas.

Entende-se por "alta" de saneamento de águas residuais as infra-estruturas que permitem a recolha nos pontos de entrega, o transporte, o tratamento e a rejeição de águas residuais e por "baixa" as infra-estruturas que permitem, desde os domicílios das populações servidas, a condução das águas residuais até aos pontos de entrega.

Entende-se por "alta e baixa integrada" ou "alta e baixa verticalizada" todos os projectos promovidos por entidades gestoras que, directamente, detenham a responsabilidade pela gestão das infra-estruturas em "alta" e em "baixa".

Também se considera "alta e baixa integrada" ou "alta e baixa verticalizada" os projectos promovidos por entidades gestoras que, detendo a responsabilidade pela gestão das infra-estruturas em "baixa", são subsidiárias das entidades gestoras de infra-estruturas em "alta".

Nas tipologias de intervenção referidas anteriormente incluem-se:

Estudos, Projectos e Assessorias;

Aquisição/Expropriação de terrenos e de servidões;

Construção Civil e Equipamentos;

Fiscalização;

Arranque das infra-estruturas;

Restabelecimento de acessibilidades afectadas pelas infra-estruturas;

Acções complementares de compensação (ex: expropriações e indemnizações), minimização de impactes, testagem de obras e segurança, gestão e monitorização ambiental:

Outras despesas, nomeadamente publicidade.

DESTINATÁRIOS

No quadro dos serviços urbanos de água e saneamento de águas residuais, os beneficiários são todas as entidades gestoras de serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, que especialmente incluem:

Municípios e suas associações, Serviços Municipalizados;

Sector Empresarial Local;

Concessionárias municipais ou intermunicipais; Concessionárias multimunicipais;

Administração pública central;

Serviços da administração pública local.

Esta identificação de potenciais beneficiários é independente da sua forma de organização, da origem do seu capital social e do seu modelo de gestão, podendo corresponder a gestão directa ou indirecta, por delegação, concessão ou subconcessão.

Os <u>critérios gerais para acesso</u> a estas tipologias de financiamentos são os seguintes:

Inscrever-se nos objectivos nacionais definidos para o sector através do PEAASAR 2007-2013, garantindo total consonância com os objectivos estratégicos e operacionais definidos para os próximos anos;

Enquadrar-se num plano geral (ou plano de acção) de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais, onde deve constar a descrição das infra-estruturas existentes, o seu estado funcional, as expansões e ampliações previstas, os respectivos custos de investimento e exploração e o cronograma de implementação;

O projecto deve evidenciar uma optimização dos investimentos na perspectiva do interesse público, propondo níveis adequados de integração das soluções técnicas que permitam a geração de economias de escala (integração territorial), de gama (integração do abastecimento com o saneamento) e de processo (integração da alta com a baixa) no investimento e na exploração;

O sistema deverá apresentar condições de sustentabilidade económica e financeira futura, assegurando as receitas necessárias à cobertura de todos os encargos de exploração e manutenção e das reposições futuras;

O projecto deve evidenciar que o financiamento a fundo perdido é essencial para permitir uma tarifa média aceitável para o nível de desenvolvimento económico e social da população, evitando assim uma tarifa excessiva que resultaria da estrita aplicação dos critérios de sustentabilidade económica e financeira;

Existência de um adequado modelo de gestão que permita uma exploração técnica, económica e ambientalmente qualificada e ofereça garantias de cumprimento das obrigações técnicas, financeiras e temporais contratadas;

O projecto deve ser compatível com os objectivos do planeamento de recursos hídricos da respectiva bacia hidrográfica, e enquadrado nos programas de medidas visando a melhoria e a protecção da qualidade das águas e dos ecossistemas aquáticos;

O projecto deve satisfazer as restantes exigências da legislação para o ambiente, nomeadamente no que concerne aos objectivos nacionais em matéria de protecção das origens de água, ao licenciamento da descarga de águas residuais industriais em redes de colectores, à redução da poluição nas bacias drenantes das zonas sensíveis e zonas vulneráveis e ao ordenamento do território.

Serão considerados prioritários para financiamento os projectos que possibilitem ou demonstrem:

Completar as ligações entre sistemas em "alta" e sistemas em "baixa", maximizando o benefício dos investimentos já realizados;

Alcançar níveis adequados de integração das soluções técnicas que permitam a geração de economias de escala, integrando a "alta" e a "baixa" e sob a forma de projectos supra-municipais;

Cumprimento da legislação comunitária, em particular a Directiva 91/271/CEE, do Conselho de 21 de Maio de 1991, relativa ao tratamento de águas residuais urbanas;

Assegurar uma relevante melhoria da qualidade da água para consumo humano, especialmente quando estejam em causa aspectos de saúde pública e ou uma relevante melhoria da qualidade de servico prestado aos utilizadores;

Permitir uma relevante melhoria em termos ambientais, nomeadamente em termos de utilização mais racional da água e da protecção contra a poluição, nomeadamente em zonas problemáticas;

Possuir uma elevada maturidade, nomeadamente em termos de efectiva capacidade de gestão do projecto e, entre outros, de estar assegurada a contrapartida nacional.

ARTICULAÇÃO COM INTERVENÇÃO FINANCIADA PELO FEADER

A demarcação das actividades do FEADER assume neste Eixo alguma relevância, dada a complementaridade de intervenções no domínio do tratamento de efluentes. As responsabilidades do FEADER compreendem o financiamento de efluentes agrícolas e agro-industriais, quer no que respeita às intervenções realizadas dentro das explorações, quer no que se refere a intervenções de interface para ligação a sistemas públicos de tratamento de efluentes, incluindo recolha e pré-tratamento de efluentes. O Fundo de Coesão e o FEDER contemplam o financiamento de infra-estruturas dos sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais, de forma a poderem tratar os efluentes gerados naquelas actividades e após a realização dos respectivos pré-tratamentos sempre que se justifiquem.

Será constituído um grupo de coordenação - que incluirá, entre outros, o Instituto da Água (INAG), o Instituto Regulador de Águas e Resíduos (IRAR) e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) - com o objectivo de avaliar os planos de acção das entidades gestoras que apresentem projectos, bem como forma de garantir a uniformidade de aplicação dos critérios de elegibilidade.

Indicadores de Realização e Resultado

Os indicadores de realização e resultado seleccionados no quadro do presente Eixo Prioritário são apresentados na tabela seguinte.

Indicadores do Eixo II - Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento

Objectivos específicos	Indicador	Realização/	Me	tas	Notas metodo	lógicas	Valor de	e Referência	
Objectivos especificos	Illuicadoi	Resultado	2010	2015	Fonte	Unidade	Período	Valor	П
	Caudal potencial de água susceptível de fornecimento nos pontos de entrega para distribuição em baixa	Resultado	677	685	AdP	m3/ano	2006 (PEAASAR II)	670	
Redução das assimetrias regionais no respeltante aos níveis de atendimento das populações (água e saneamento) Melhoria do nível de atendimento (águas e saneamento) e qualidade do abastecimento de água	Caudal potencial de água residual susceptível de drenagem e tratamento a partir dos pontos de recolha em baixa	Resultado	306	340	AdP	m3/ano	2006 (PEAASAR II)	287	
	Estações de tratamento de águas residuais urbanas construídas	Realização	na	30	Relatório Anual do Sector de Águas e Resíduos em Portugal	n°	2006 (PEAASAR II)	1035	
	População servida com sistemas públicos de abastecimento de água	Resultado	na	95%	Relatório Anual do Sector de Águas e Resíduos em Portugal	% da população total	2006 (PEAASAR II)	93%	1)
	População servida com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas	Resultado	na	90%	Relatório Anual do Sector de Águas e Resíduos em Portugal	% da população total	2006 (PEAASAR II)	80%	1)
	Sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas que garantem um nível de atendimento superior a 70% da população	Resultado	na	100%	Relatório Anual do Sector de Águas e Resíduos em Portugal	% da população total		n.d.	1)

Notas: 1) Resultados comuns ao conjunto das intervenções no âmbito do PEAASAR II, não exclusivamente atribuíveis ao POVT

6.3. Eixo Prioritário III - Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos

O domínio de intervenção "Prevenção, gestão e monitorização de riscos" tem um impacto horizontal nos diversos objectivos e prioridades de intervenção do QREN 2007-2013, particularmente ao nível da qualificação do território e das cidades. Contribui ainda em especial, numa óptica de concentração e selectividade, para a prossecução de diversas medidas prioritárias do PNPOT, designadamente:

Definir uma Estratégia Nacional Integrada para a Prevenção e Redução de Riscos;

Integrar na Avaliação Ambiental Estratégica e na Avaliação de Impacte Ambiental a avaliação de riscos naturais, ambientais e tecnológicos;

Definir para os diferentes tipos de riscos naturais e tecnológicos, as áreas de perigosidade, os usos compatíveis nessas áreas, e as medidas de prevenção e mitigação dos riscos identificados;

Reforçar a capacidade de fiscalização e de investigação e o acompanhamento sistemático das acções de prevenção, protecção e socorro, designadamente perante situações de emergência;

Desenvolver e aperfeiçoar os Planos de Emergência de base territorial;

Definir um sistema integrado de circuitos preferenciais para o transporte, armazenagem, eliminação e valorização de resíduos industriais.

Por outro lado, a reestruturação e inovação do sistema de protecção civil, o reforço das redes e dispositivos territoriais no sentido de aumentar o grau de preparação das populações na resposta às catástrofes, bem como a melhoria das redes de comunicação utilizadas na prevenção e gestão de riscos, contribuirão decisivamente para aumentar, de uma forma integrada, a resiliência das populações e para dotar o território nacional, na sua globalidade, de uma maior e mais eficaz capacidade de resposta aos riscos, com um forte impacto ao nível da coesão social.

O domínio de intervenção "prevenção e gestão de riscos" contribui ainda para o aumento da eficiência da governação, concorrendo para os seguintes objectivos específicos do PNPOT:

Avaliar e prevenir os factores e as situações de risco, e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respectivos efeitos;

Modernizar os organismos, infra-estruturas, equipamentos e melhorar a qualificação profissional dos agentes de protecção civil.

Finalmente, a intervenção prevista no QREN em matéria de prevenção monitorização e gestão de riscos contribuirá, de forma indirecta, para a qualificação dos portugueses, através do reforço da informação às populações e da

cidadania e também para o crescimento sustentado, através da melhoria da qualidade de vida e da atractividade dos territórios.

Nos últimos anos o território português tem sofrido elevadas perdas de área florestal ardida. Os incêndios florestais são o maior risco das florestas portuguesas, de que têm resultado significativos prejuízos de nível ambiental, económico e social.

Riscos que decorrem de fenómenos como as secas e inundações constituem também riscos naturais, que originam situações críticas com resultados devastadores na qualidade de vida das populações e no próprio equilíbrio ecológico. O País apresenta ainda fragilidades face a outros riscos naturais e tecnológicos, com destaque para os que decorrem da actividade sísmica, com incidência em diferentes zonas do território nacional.

No que respeita ao litoral, os factores climáticos e a fragilidade geológica da linha de costa determinaram a existência de extensos trechos costeiros extremamente dinâmicos e particularmente vulneráveis ao balanço sedimentar. Existem actualmente importantes trechos costeiros que apresentam graves problemas de transgressões marinhas e que de forma crescente têm vindo a colocar em risco importantes centros urbanos costeiros e zonas ocupadas por actividades humanas.

Acrescem a estas preocupações as decorrentes das possíveis alterações climáticas que, no caso da costa do continente português, poderão ameaçar ainda mais os trechos costeiros mais vulneráveis.

Nos anos mais recentes foram executados importantes investimentos na prevenção e defesa costeira, mas em muitos casos associados a situações de emergência, tendo o Estado de continuar a intervir no sentido de garantir a sustentabilidade da zona costeira nacional. Neste âmbito é essencial ter uma abordagem na óptica da gestão integrada das zonas costeiras, em consonância com as recomendações da União Europeia, haver uma aprofundamento do conhecimento das tendências de evolução dos fenómenos costeiros, que permitam fundamentar grandes opções políticas de médio e longo prazo, onde os impactes ambientais, sociais e económicos sejam ponderados e sejam desenvolvidas as acções que concorram para cenários mais sustentáveis de médio e longo prazo, podendo configurar cenários de protecção, retirada ou mistos.

O combate à erosão e a defesa costeira têm um impacte indirecto na promoção da qualificação dos portugueses, através do desenvolvimento de competências específicas nas áreas da investigação e desenvolvimento científico no domínio dos fenómenos dos riscos naturais, com especial relevo para o conhecimento da sustentabilidade a longo prazo dos troços costeiros mais sujeitos a erosão.

Sendo a zona costeira suporte de actividades económicas importantes associadas ao turismo balnear, eco-turismo, pesca artesanal, agricultura e produtos de base local, a estabilidade física de importantes aglomerados costeiros da região e a garantia da biodiversidade costeira contribui de forma significativa para a promoção do crescimento sustentado.

Por outro lado, em Portugal existem situações de passivo ambiental - degradação e contaminação de solos, nomeadamente - em consequência da actividade extractiva, industrial ou urbana do passado, geograficamente limitadas que necessitam ser resolvidas. As acções com vista a requalificar estas áreas terão de ser enquadradas em operações integradas que resolvam os problemas ambientais, mas que, simultaneamente, garantam a manutenção da qualidade ambiental no futuro.

Alguns destes locais representam um passivo ambiental muito importante, estando na origem de riscos para a saúde pública e para os ecossistemas e a sua resolução constitui um pressuposto para a valorização económica das respectivas regiões, onde, em muitos casos, as actividades que estão na sua origem foram as principais fontes de emprego. Durante o período de programação 2000-2006 foram desenvolvidas acções para minimizar os riscos existentes ou potenciais em alguns dos locais referenciados, mas o Estado terá ainda de continuar a desenvolver esforços que permitam reduzir a dimensão dos referidos riscos.

A reabilitação de áreas contaminadas tem um impacte indirecto na promoção da qualificação dos portugueses, através do desenvolvimento de competências específicas numa área de intervenção ambiental ainda incipiente em Portugal e no fomento da investigação dos processos e tecnologias de descontaminação e de reabilitação ambiental.

A adopção de melhores processos e tecnologias mais limpas pelos sectores de actividade potencialmente geradores de contaminação de solos, proporciona o aumento da sua competitividade, contribuindo assim para o crescimento sustentado.

A reabilitação de áreas mineiras degradadas e a descontaminação de solos constitui uma medida que visa também a valorização da saúde pela diminuição do risco, em particular o associado à qualidade da água. De facto, a recuperação ambiental e sócio-económica destas áreas traduz-se em ganhos nítidos na protecção da saúde das populações envolventes.

A "requalificação das áreas visadas" promove a "valorização do território e das cidades" valorizando-as do ponto de vista económico, nomeadamente ao garantir ganhos ambientais face à diminuição dos riscos e ao contribuir positivamente para a manutenção da biodiversidade e proporcionando melhores condições para o uso futuro do solo.

OBJECTIVOS E PRIORIDADES

A consagração da protecção civil como área de intervenção no contexto do QREN e do PO Valorização do Território, visa contribuir para superar os constrangimentos estruturais de âmbito territorial, no que respeita à prevenção e mitigação de riscos naturais e tecnológicos.

As intervenções previstas neste eixo têm como âmbito geográfico o território do Continente.

Os objectivos e as prioridades desta vertente, que se enquadram nas orientações do programa do Governo e se articulam com os objectivos do PNPOT, apontam no sentido da melhoria do sistema nacional de protecção civil, aumentando a sua resiliência, designadamente através do reforço das infra-estruturas, equipamentos, meios e instrumentos necessários a todas as fases do processo de protecção civil, com um enfoque especial na prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos.

Na observância dos princípios da subsidiariedade e da interoperacionalidade dos meios, deverá ser alcançada uma cobertura integral do território e das populações, em matéria de serviços operacionais e técnicos de protecção civil, vocacionados para a análise de riscos, o planeamento operacional e a informação das populações.

Pretende-se contribuir para fazer face à necessidade de assegurar uma acção sistemática de prevenção e gestão de riscos, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável, e de aumento da resiliência, mediante o desenvolvimento dos meios e capacidades ao nível nacional, regional e local.

Neste contexto, a criação e desenvolvimento de um sistema global e integrado de prevenção, alerta e gestão de riscos naturais e tecnológicos e reparação de danos associados, deverá centrar-se nos seguintes objectivos:

Garantir as condições, meios e recursos necessários e adequados para o tratamento centralizado e permanente dos dados e informação relevante para a identificação, avaliação, prevenção, alerta, gestão e correcção das diversas situações de vulnerabilidade e riscos, nomeadamente no que respeita aos riscos de cheias, seca ou fogos florestais;

Assegurar as condições para a programação e planeamento centralizado e integrado dos meios e acções de prevenção, alerta, gestão de risco e reparação de danos associados:

Garantir a utilização racional e coordenada dos meios, equipamentos e recursos, de forma a potenciar e capitalizar a respectiva utilização, assegurando uma capacidade de resposta rápida, eficiente e eficaz, coerente e integrada, com recurso a meios inovadores e tecnológicos;

Criar condições para a adequada protecção de equipamentos de relevância estrutural em situações de risco natural ou tecnológico;

Promover a intercomunicação e a interoperacionalidade entre os meios e as entidades públicas e privadas envolvidas na prevenção, alerta, gestão de riscos e reparação de danos associados, orientando a respectiva participação em função da rapidez e da qualidade de reaccão às situações de risco;

Valorizar e enquadrar a participação adequada da sociedade civil, estimulando a respectivo envolvimento numa abordagem permanente de prevenção dos riscos e minimização dos respectivos efeitos.

No que respeita ao combate à erosão e à defesa do litoral, os objectivos específicos a atingir são:

Assegurar a protecção do território para acolher de forma sustentável as actividades produtivas e o garante da diversidade da paisagem e dos recursos naturais;

Assegurar a sustentabilidade e a manutenção equilibrada da linha de costa, a médio e longo prazo;

Integrar no planeamento territorial as questões do risco associadas às dinâmicas da zona costeira, a médio e longo prazo; identificar as áreas de risco para salvaguarda de pessoas e bens;

Planear a defesa sustentável das zonas de risco minimizando os conflitos decorrentes do avanço das águas;

Aumentar o grau de protecção contra o risco;

Prevenir os riscos associados às alterações climáticas;

Melhorar os conhecimentos de e sobre acidentes naturais e tecnológicos.

No domínio da recuperação do passivo ambiental, define-se como objectivo:

Contribuir para a reabilitação de áreas degradadas afectas à indústria extractiva e de sítios e solos contaminados prioritários, onde não seja viável a aplicação do princípio do poluidor pagador e a vulnerabilidade do solo, aquíferos, ecossistemas e saúde humana estejam em risco.

Nos domínios considerados, a demarcação entre as intervenções financiadas pelo PO e as que vierem a ser financiadas pelos PO regionais está expressa na tabela do ponto 5.2.

O princípio subjacente às intervenções no âmbito do sistema prevenção, alerta e gestão de riscos naturais e tecnológicos é o de garantir o essencial das intervenções no PO VT, competindo aos PO regionais apenas as intervenções de natureza complementar e âmbito sub-regional ou municipal.

O princípio subjacente às intervenções no litoral é o de atribuir ao PO VT as intervenções de grande porte, associadas à defesa costeira, enquanto aos PO regionais compete as intervenções de pequena escala de valorização.

No caso das intervenções de recuperação de passivos ambientais, o princípio subjacente é o do âmbito da intervenção prioritária (nacional ou regional), que será explicitado em documento de enquadramento a elaborar para o efeito.

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

As tipologias de intervenção consideradas neste Eixo Prioritário são as seguintes:

a) Identificar e corrigir as vulnerabilidades do território

Identificar e corrigir as vulnerabilidades do território e dos riscos colectivos associados a situações de vulnerabilidade decorrentes de causas naturais, designadamente inundações, seca ou fogos florestais, e, tendencialmente, evitar a criação de novas situações de perigo. Promover mecanismos que permitam a modernização dos planos de emergência e intervenção como instrumentos técnico/operacionais de optimização da resposta, na perspectiva de aumentar a competitividade através da redução das perdas associadas a catástrofes e calamidades.

O conjunto de acções a desenvolver inclui, nomeadamente, projectos de criação e implementação de sistemas de monitorização e de informação, produção e/ou actualização e divulgação de cartografia digital temática e outros instrumentos de caracterização do espaço territorial por níveis de risco, bem como a elaboração e actualização de planos de emergência gerais ou especiais para os diversos riscos.

b) Construir o Sistema Nacional de Gestão de Emergência

Reorganizar o Sistema de Comunicações, criar a Rede de Centros de Gestão de Emergências e implementar um sistema de salvaguarda da Rede Nacional de Recursos Estratégicos, introduzindo novas tecnologias, de forma a optimizar a eficiência comunicativa, através de redes de comunicações interoperáveis, com cobertura, que permitam a monitorização do sistema e das infra estruturas e equipamentos, garantindo-se uma eficiente mobilização e orientação operacional dos dispositivos de socorro e de operações de protecção civil;

Construir o Sistema Nacional de Gestão de Emergências assente no princípio da inovação tecnológica, incluindo centrais integradas de emergência e redes de monitorização e controlo, propiciadoras de considerável valor na gestão de dados e informação, favorecendo a partilha e a acção de todos os agentes e uma resposta eficaz.

c) Valorizar as organizações e os agentes de protecção e socorro

Valorizar as organizações e os agentes de protecção e socorro, através da criação dos sistemas de gestão da rede nacional operacional de 1ª intervenção e de Gestão de Meios de Protecção e Socorro; pretende-se, nomeadamente, promover a instalação de instrumentos de localização nas viaturas e de equipamentos informáticos em veículos de combate a incêndios:

Consolidar a rede de equipamentos físicos dos agentes de protecção e socorro, através, designadamente, da ampliação do Centro Nacional de Operações de Socorro e da criação de novos centros alternativos, em locais com vulnerabilidades específicas, dotados de meios e capacidades que assegurem a dimensão e a rapidez da resposta à emergência;

Criar uma Estrutura de Informação para situação de catástrofe, que permita, designadamente, a divulgação e adopção por parte de todos os cidadãos, de medidas de prevenção e auto-protecção, tornando-os, em situações de desastre, parceiros determinantes dos agentes de protecção civil;

Reforçar as competências técnicas e operacionais ao nível Nacional, Regional e Municipal.

d) Estruturar a Rede de Proteção Civil

Estruturar a Rede de Protecção Civil, através do reforço do sistema de Protecção Civil Nacional, dotando-o designadamente, através da criação de um conjunto de infra-estruturas fundamentais, de capacidade para suporte aos Serviços Municipais de Protecção Civil.

e) Combate à erosão e defesa costeira pretende-se realizar as seguintes tipologias de projectos:

Acções integradas de defesa e reabilitação costeira e prevenção de risco, envolvendo o seguinte tipo de intervenções: obras de defesa costeira; alimentação artificial de praias; protecção e recuperação de sistemas dunares e de arribas; retirada de ocupações urbanas em zonas de risco, com reconstituição dos sistemas de protecção; execução de recifes artificiais; obras de transposição de sedimentos em barras; obras de restabelecimento da adução de sedimentos à costa em bacias hidrográficas; execução de armadilhas de sedimentos e sua reutilização; reforço de cotas de zonas baixas ameaçadas pelas águas; reforço de margens e execução de diques e comportas contra o avanço de águas sujeitas a influência de marés e às cheias; obras de manutenção ou optimização do equilíbrio hidrodinâmico.

Acções de classificação e de delimitação de zonas de risco, ameaçadas pelas águas do mar ou de instabilidade de arribas litorais, no sentido de conter a ocupação antrópica em áreas de risco, nomeadamente: identificação de zonas ameaçadas pelas águas; investigação sobre estabilidade geológica dos terrenos costeiros e previsão da evolução de arribas activas; avaliação a médio e longo prazo sobre cenários de defesa, retirada ou misto de troços em situação de zonas sujeitas ao avanço das águas; levantamentos aerofotogramétricos; levantamentos topo hidrográficos; contenção da ocupação ou densificação de zonas vulneráveis e retirada programada de ocupações de zonas de risco; protecção e/ou reorientação programada de actividades sensíveis ou estratégicas em zonas vulneráveis; identificação e apoio a actividades sustentáveis de valorização de zonas costeiras vulneráveis.

Realização de acções de suporte à decisão no domínio dos riscos naturais, designadamente: compreensão dos ciclos naturais de sedimentos e estudos para o seu restabelecimento; identificação de soluções sustentáveis de transposições de barras; identificação e reutilização de sedimentos em fim de ciclo; identificação de manchas de empréstimo economicamente viáveis; identificação de caudais de mitigação para equilíbrio fisiográfico das margens em zonas vulneráveis; compreensão das correntes na plataforma continental e o comportamento dos fundos marinhos na sua faixa activa de mobilização dos sedimentos; estudos de impactes ambientais para as soluções seleccionadas.

f) Reabilitação de locais contaminados e da reabilitação de zonas mineiras pretende-se realizar as seguintes tipologias de projectos:

Projectos de descontaminação de solos prioritários quer pela dimensão das áreas afectadas, quer pela sensibilidade dos ecossistemas afectados;

Projectos de reabilitação ambiental de áreas degradadas afectas à indústria extractivas.

Os projectos a apoiar poderão contemplar vertentes, como: caracterização da situação; obras de reabilitação; monitorização ambiental; gestão de resíduos; gestão de recursos hídricos; reabilitação de locais de deposição de resíduos; recuperação paisagística.

A selecção de candidaturas, nomeadamente as relativas às tipologias c) e d) serão objecto de procedimentos concursais específicos, podendo decorrer em fases distintas em função dos temas.

DESTINATÁRIOS

Os destinatários deste Eixo Prioritário são Entidades Públicas (Administração Pública Central e Autarquias Locais e suas Associações), Empresas Públicas ou de capitais públicos e Entidades Privadas sem fins lucrativos.

As intervenções a concretizar visam servir toda a população residente.

Indicadores de Realização e Resultado

Os indicadores de realização e resultado seleccionados no quadro do presente Eixo Prioritário são apresentados na tabela seguinte.

Indicadores do Eixo III - Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos

Obi	la di sa da s	Realização/	Me	tas	Notas met	odológicas	Valor de	e Referência	
Objectivos específicos	Indicador	Resultado	2010	2015	Fonte	Unidade	Período	Valor	
	Grau de Cobertura do País por Planos de Emergência de 2ª geração	Resultado	80%	100%	ANPC	% da superfície	na	na	1)
	Grau de Cobertura do País pelo Sistema Nacional de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos	Resultado	40%	95%	ANPC	% da superfície	2007	20%	
Construir o Sistema Nacional de Gestão de Emergência	Grau de Cobertura do País pelo Sistema Nacional de Gestão de Emergências	Resultado	60%	95%	ANPC	% da superfície	2007	10%	
	Grau de Cobertura do País por Redes de Comunicação de Emergência	Resultado	90%	95%	ANPC	% da superfície	2007	80%	
	Grau de Cobertura do País pelo Sistema de Gestão de Meios de Protecção e Socorro	Resultado	80%	95%	ANPC	% da superfície	2007	60%	
	Extensão de costa onde as intervenções reduziram o risco associado à dinâmica costeira	Resultado	50	90	INAG	(km à escala 1:25000)	2006 (INAG)	30	
costeira	Extensão de costa intervencionada para contenção ou diminuição da ocupação antrópica em área de risco	Resultado	15	50	INAG	(km à escala 1:25000)	2006 (INAG)	0	
Reabilitação de locais	N.º de projectos de recuperação de áreas contaminadas	Realização	4	5	SI	n.°	2006 (POA)	2	
mineiras	N.º de projectos de reabilitação de áreas mineiras degradadas	Realização	15	20	SI	n.°	2006 (POA)	9	

Notas: 1) Intervenções novas, sem valores de referência

6.4. Eixo Prioritário IV - Redes e Equipamentos Estruturantes na Região Autónoma dos Acores

A aplicação do Fundo de Coesão na Região Autónoma dos Açores (RAA) no período de programação 2007-2013 estrutura-se e combina duas grandes linhas de orientação: corresponder às áreas de intervenção definidas para este fundo comunitário e, principalmente, financiar projectos relevantes e complementares da intervenção operacional comparticipada pelo fundo estrutural FEDER, designadamente nos eixos prioritários relativos às redes de infra-estruturas de acessibilidades e à valorização e qualificação do sistema ambiental.

OBJECTIVOS E PRIORIDADES

Com estes pressupostos, e tendo em consideração que este instrumento financeiro tem o objectivo último de contribuir para o reforço da coesão económica e social, numa perspectiva de promoção do desenvolvimento sustentável, para os Açores são fixados dois grandes objectivos estratégicos para a intervenção deste fundo:

Melhorar os níveis de eficiência e de segurança do transporte marítimo no arquipélago;

Aumentar os níveis de protecção ambiental no domínio dos recursos hídricos e dos resíduos, e do desenvolvimento sustentável, pelo aproveitamento dos recursos renováveis na produção de energia eléctrica.

A natureza dispersa e afastada das ilhas açorianas, a sua posição central no Atlântico norte, conjugada com as características do mar envolvente, confere especial prioridade e atenção aos portos comerciais existentes, obrigando a uma estratégia de requalificação e modernização das infra-estruturas e uma adaptação dos meios de operação e de movimentação de mercadorias. Perspectiva-se a apresentação de candidaturas com localização física no grupo central de ilhas.

Ao nível do ambiente e das energias renováveis, a prioridade na afectação do Fundo de Coesão irá no sentido do reforço da qualidade de recursos hídricos superficiais, designadamente as lagoas, e também a gestão de resíduos. O reforço da produção de energia eléctrica a partir de recursos endógenos, será também uma prioridade na afectação dos recursos financeiros

Estas linhas de intervenção serão devidamente articuladas com as demais previstas para os próximos anos, sejam as comparticipadas por fundos comunitários, sejam exclusivamente por fundos regionais, inserindo-se em áreas de intervenção vitais para o funcionamento da economia, mas também, para a preservação de valores e activos, designadamente os de natureza ambiental, tão característicos deste território insular.

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

A consolidação e modernização do sistema de transportes marítimos nos Açores, pressupõe um leque de medidas de investimento público, em articulação com as administrações portuárias, em ordem a adaptar os investimentos a efectuar às necessidades concretas diagnosticadas. Serão realizados investimentos de consolidação e requalificação das infra-estruturas, desde o reforço de molhes de protecção, à expansão do cais acostável, modernização dos meios e reordenamento da estrutura portuária, perspectivando a oferta de condições para o perfil de cargas e dos próprios volumes movimentados. Em termos e articulação entre as operações previstas neste eixo e as demais na Região Autónoma dos Açores comparticipadas pelo FEDER, indica-se que os apoios do Fundo de Coesão serão orientados para os projectos de reordenamento dos portos comerciais da Horta, da Madalena e das Velas.

No âmbito do ambiente o investimento a realizar será dirigido para a realização de infra-estruturas de gestão de resíduos (centros de processamento, triagem, tratamento mecânico e valorização orgânica). As intervenções que poderão vir a ser candidatas ao Fundo de Coesão localizam-se nas ilhas das Flores, da Graciosa e em S. Jorge, parcelas que não beneficiam dos financiamentos no anterior período de programação do Fundo de Coesão.

Para a recuperação e correcção de situações de eutrofização das lagoas dos Açores, enquanto elementos importantes de reserva de recursos hídricos e activos relevantes da paisagem açoriana, serão candidatas operações promovidas por autoridades públicas relativas a infra-estruturas e equipamentos (acessibilidades, mobiliário urbano, bacias de retenção, muros, pequenos centros e equipamentos laboratoriais, de limpeza e outras), resultantes da aplicação do previsto em instrumentos de política pública relativos ao ordenamento em superfície. Esta intervenção distingue-se claramente das previstas na programação comparticipada pelo FEADER, em que os beneficiários finais são os agricultores privados que, por perda de rendimento da menor e/ou ausência da exploração adjacente às lagoas, são compensados financeiramente, assumindo lateralmente um conjunto de compromissos, em ordem à prevenção de situações de poluição dos aquíferos.

No caso particular da produção de energia eléctrica a partir de recursos renováveis, a tipologia de candidaturas relaciona-se com a construção/ampliação de centrais eólicas e de aproveitamentos hidroeléctricos, com vista à substituição da produção de electricidade a partir da combustão de combustíveis fosseis nas centrais térmicas, por recursos renováveis, sem libertação de gases de efeito estufa para a atmosfera. Está prevista na ilha das Flores a ampliação de uma mini central existente e a construção de uma nova. São pequenas unidades, em que a nova potência a instalar (ampliação e a nova) é de cerca de 2 600 Kw. Entre novas construções e ampliações prevê-se a intervenção em 6 parques eólicos em tantas outras ilhas dos Açores. Finalmente, poderá ser promovida uma nova central de produção de energia eléctrica a partir de recursos geotérmicos de alta entalpia.

Com a concretização destes investimentos evita-se a queima em centrais térmicas de 3,9 milhões de litros de gasóleo/ano e de 19,0 milhões de kg de fuel/ano.

DESTINATÁRIOS

Os destinatários da comparticipação do Fundo de Coesão no domínio da intervenção nos portos comerciais serão entidades exclusivamente públicas, designadamente as administrações portuárias das infra-estruturas envolvidas.

No que concerne à intervenção ambiental, no caso da requalificação das lagoas o destinatário será uma entidade pública com responsabilidade directa nesta matéria; na gestão de resíduos serão as autarquias locais envolvidas; e, no que se relaciona com a produção de energia a partir de recursos renováveis, os beneficiários serão a Empresa de Electricidade dos Açores, empresas associadas e demais entidades que venham a promover projectos neste domínio.

Indicadores de Realização e Resultado

Os indicadores de realização e resultado seleccionados no quadro do presente Eixo Prioritário são apresentados na tabela seguinte.

Indicadores do Eixo IV - Redes e Equipamentos Estruturantes na Região Autónoma dos Açores

Objectivos específicos	Indicador	Realização/	Me	tas	Notas met	todológicas	Valor de	Referência	
Objectivos especificos	Illuicadoi	Resultado	2010	2015	Fonte	Unidade	Período	Valor	П
Melhorar os níveis de	N.º de Projectos de Reordenamento e Requalificação de Portos Comerciais	Realização	1	3	SI	n.°	na	na	
eficiência e de segurança do	Movimentos beneficiados:								П
transporte marítimo no arquipélago	de mercadorias (carregadas+descarregadas)	Resultado	95 000	290 000	INE-SREA	Toneladas	na	na	
	de passageiros (embarcados+desembarcados)	Resultado	270 000	800 000	INE-SREA	n.° Passageiros	na	na	1)
	Qualidade das águas superficiais - estado eutrófico das lagoas	Resultado	na	0-10%	SRAM	% de lagoas eutróficas	2006	41%	2)
desenvolvimento sustentável	Redução de emissão CO2 - substituição da produção de electricidade nas centrais térmicas por produção renovável	Resultado	20 000	70 000	EEA, SA	ton CO₂ equiv	na	na	

¹⁾ Não se prevêem aumentos significativos de capacidade, mas outrossim dos níveis de eficiência e de segurança das tarefas portuárias

²⁾ Dados retirados dos estudos de Base do Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável - Universidade do Minho

6.5. EIXO PRIORITÁRIO V - REDES E EQUIPAMENTOS ESTRUTURANTES NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A aplicação do Fundo de Coesão na Região Autónoma da Madeira (RAM) no período de programação 2007-2013 estrutura-se e combina duas grandes linhas de orientação: corresponder às áreas de intervenção definidas para este fundo comunitário e, principalmente, financiar projectos relevantes e complementares da intervenção operacional comparticipada pelo fundo estrutural FEDER.

Enquadra-se, por isso, no objectivo último de contribuir para o reforço da coesão económica e social, numa perspectiva de promoção do desenvolvimento sustentável.

OBJECTIVOS E PRIORIDADES

Os condicionamentos do aprovisionamento de energia primária num arquipélago isolado das grandes redes eléctricas continentais, como é o caso da Madeira e do Porto Santo, limitando as fontes e impedindo o acesso às grandes redes energéticas transeuropeias, tornam os sistemas energéticos muito dependentes do petróleo e muito vulneráveis à volatilidade dos preços dos mercados primários.

A introdução de novas tecnologias e de sistemas de gestão adequados nos sectores público, empresarial e residencial constitui uma oportunidade de poupança elevada e, normalmente, pouco aproveitada, atendendo ao peso significativo que a energia tem na estrutura de custos do sector público, das empresas e das economias familiares. Por outro lado, as energias renováveis apresentam vantagens significativas em termos ambientais, designadamente no quadro da estratégia global relativa às alterações climáticas e a nível local no que se refere a emissões atmosféricas, bem como em termos socio-económicos, por contribuírem para reduzir as importações de combustíveis petrolíferos e criarem valor acrescentado regional e emprego.

O gás natural é uma das formas de energia mais competitivas do ponto de vista económico, face aos derivados do petróleo, factor que justifica o seu progressivo ganho de importância na estrutura de produção energética, tanto ao nível europeu, como mundial, tendo sido assumida a sua viabilidade para a Região Autónoma da Madeira.

No caso da electricidade, o diagrama de cargas do sistema electroprodutor da Madeira e Porto Santo é muito desequilibrado, com uma procura muito elevada nas horas de ponta e muito reduzida nas horas de vazio, sendo necessário sobredimensionar o sistema produtor.

Esta gestão de transferir consumos das horas de ponta para horas de vazio, tem como finalidade actuar com o aproveitamento dos recursos de origem hídrica da Região. Assim, com o armazenamento de água, é possível transferir parte da capacidade de produção de electricidade através da energia hídrica. Estas medidas

permitem uma maior participação das Energias Renováveis intermitentes como a energia eólica.

No sector dos transportes, qualquer referência à mobilidade num quadro de desenvolvimento sustentável não pode, de forma alguma, dissociar-se da dimensão do equilíbrio do ordenamento territorial.

Assim, a construção ou melhoria das infra-estruturas portuárias torna-se imprescindível para o desenvolvimento económico e social da Ilha do Porto Santo, em particular, com o objectivo de dotar o porto do Porto Santo com condições para continuar a garantir o regular abastecimento de mercadorias à Ilha, o regular transporte de passageiros inter -ilhas e ainda vocacionar o Porto para a náutica de recreio, dada as condições particulares da configuração da bacia portuária.

Os investimentos a realizar no contexto dos transportes marítimos e suas infra - estruturas na RAM, visam desenvolver um modelo de gestão célere, racional, económica de todo o sector. É fundamental a sua interligação com as demais infra- estruturas portuárias nacionais e europeias, de forma a potenciar e desenvolver a exploração dos recursos turísticos, bem como a sua promoção e dinamização ao nível do sector de cruzeiros. Deverá ser ainda referenciado a necessidade de uma política de transporte marítimo de mercadorias que se adeqúe às necessidades do arquipélago e que permita uma melhor integração da Região Autónoma da Madeira na geografia comercial. O fenómeno da globalização das economias, associado ao desenvolvimento sócio - económico leva a necessidades urgentes de deslocação, verificando-se algumas lacunas na Região, e que deverão ser colmatada conforme as orientações comunitárias para o sector.

Neste contexto, e conforme a decisão europeia para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes (1692/96/CE), o estabelecimento de um politica de transportes combinados contribuem para o bom funcionamento do mercado interno e reforça a coesão económica e social. Assim, a realização de projectos de interesse comum no sector marítimo da RAM, assegura e proporciona a coerência, o acesso, e a interoperabilidade à rede transeuropeia de transportes.

Relativamente à Ilha principal da RAM, as intervenções a realizar através deste instrumento são ainda direccionadas para a conclusão do eixo rodoviário principal de ligação aos pontos de saída da RAM (Aeroporto e Porto) e reforço das condições de segurança rodoviária de modo a conferir a todo o território regional idênticos níveis de acessibilidade, o que constitui um factor determinante numa política de desenvolvimento sustentado, e donde para além da fluidez de circulação pretendese obter ganhos significativos em termos de melhoria da qualidade de vida das populações e evidentes benefícios em termos de qualidade ambiental.

No sector do ambiente - Resíduos Sólidos, assume-se a vantagem de prosseguir uma política ambiental de qualidade, assente no respeito e conservação do património ambiental nas suas mais variadas vertentes. É fundamental concluir as intervenções que têm vindo a ser realizadas ao nível das estruturas de gestão ambiental de primeira geração, assegurando os meios necessários para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e do ambiente.

O Plano Estratégico de Resíduos Sólidos da Região Autónoma da Madeira (PERRAM), firmado nas directrizes europeias e nacionais em matéria da gestão de resíduos e de ambiente, preconiza uma solução de gestão de resíduos que tem como principal característica o facto de ser integrada, isto é, considera a problemática dos resíduos ao longo de todo o seu ciclo de vida. Por outro lado, prevê ainda a necessidade de serem efectuadas actividades de requalificação e de monitorização ambiental.

Ainda no sector do ambiente - Saneamento Básico, as características do território da ilha da Madeira, especialmente a orografia acidentada, a altitude e a dispersão das habitações em termos de acessibilidades, têm constituído constrangimentos à melhoria da qualidade de vida das populações, implicando ao nível do Saneamento Básico grandes dificuldades técnicas e custos acrescidos na instalação de redes públicas de drenagem de águas residuais. Por outro lado, a falta de espaço, especialmente junto aos centros urbanos, impede o acesso a soluções de tratamento mais eficazes, com lagoas de decantação e de arejamento dos efluentes. Assim, torna-se imprescindível dotar a população de toda a Região com sistema de drenagem e tratamento de águas residuais adequadas (com desinfecção), o que permitirá o reaproveitamento do efluente tratado, valorizando os resíduos resultantes dos tratamentos efectuados nas ETAR, e possibilitando uma melhoria em termos sociais, ambientais e económicos.

Ao nível da Água potável, e atendendo à importância estratégica dos recursos hídricos para a Região e às pressões cada vez maiores a que estão sujeitos, pelo aumento das necessidades de água e pela intensificação de alguns agentes de degradação, resultantes sobretudo da actividade humana, a gestão dos recursos hídricos constitui uma das grandes temáticas da política regional de ambiente.

Estas prioridades na afectação dos meios financeiros serão devidamente articuladas com as demais intervenções previstas para os próximos anos, sejam as comparticipadas por fundos comunitários, sejam por fundos regionais, inserindo-se em áreas de intervenção vitais para o funcionamento da economia, mas também, na preservação de valores e activos, designadamente os de natureza ambiental, tão característicos deste território insular.

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

No domínio da energia, prevêem-se investimentos relativos à introdução do gás natural na Região, designadamente a construção de um *jetty* com cerca de 400m de comprimento para acostagem de navios metaneiros de Gás Natural Liquefeito (GNL), assim como instalações de armazenamento e estruturas de regaseificação e de equipamento electroprodutor, consumindo gás natural em ciclo combinado.

Prevêem-se igualmente investimentos para a maximização da produção de energias renováveis na Região ao nível de construção de câmaras de acumulação, construção de central, construção/substituição de condutas forçadas, substituição de grupo de central, instalação de sistema de bombagem, adequação da rede de transporte para integrar os novos meios de produção (componente hídrica/eólica), estrutura de captação de caudal proveniente de barragem, ampliação de sistema de

acumulação, construção de túnel de captação/acumulação e ligações à rede eléctrica.

A introdução de gás natural na Madeira, viabilizada pela produção de electricidade, constituirá, certamente, numa fase subsequente, uma solução vantajosa para vários sectores da economia madeirense, designadamente, hotelaria, indústria, Hospitais, e transportes, como alternativa aos produtos derivados do petróleo, com significativos benefícios para o ambiente, e, enquadra-se nas prioridades do programa de acção em matéria de ambiente da UE e encontra-se inscrita no Plano Nacional para as Alterações Climáticas de 2006. Pretende assim, ir de encontro ao grande objectivo de reduzir as emissões de CO2 de acordo com os compromissos assumidos pelo Protocolo de Quioto.

A redução de emissões atmosféricas e de resíduos (borras de fuelóleo) pode induzir a médio prazo a melhoria da eficiência energética, pois o gás natural reduz substancialmente as emissões de partículas PM₂, PM₅ e PM₁₀ e dióxido de enxofre (SO₂). Este projecto permitirá viabilizar a inserção e desenvolvimento da microgeração, com micro turbinas para co-geração (produção de energia eléctrica descentralizada em pequena escala e aproveitamento combinado do calor residual para aquecimento de águas e aquecimento de edifícios) e, inclusivamente, para trigeração (produção de energia eléctrica descentralizada, aproveitamento do calor residual para aquecimento de águas e aquecimento/arrefecimento edifícios). Estas possibilidades que o Gás Natural proporciona determinam ganhos substanciais na eficiência energética, que aumenta, de cerca de 40% para cerca de 70% e reduz, ainda, perdas no transporte de energia eléctrica.

O contributo específico dos projectos para a eficiência energética será considerado como critério de selecção neste eixo prioritário.

No domínio dos transportes marítimos, prevêem-se investimentos relativos à modernização e ampliação das actuais infra-estruturas portuárias do Porto Santo, designadamente a ampliação do molhe principal, instalação de quebra-mar e terraplenos; construção de edifícios operacionais, arruamentos e arranjos exteriores; construção de cais e rampa de salvamento; redes de águas, esgotos e electricidade no Porto do Porto Santo. Prevêem-se igualmente investimentos relativos à reformulação de todas as redes técnicas, de modo a adequá-las à realidade resultante da referida reestruturação portuária do porto do Porto Santo; a construção de infra-estrutura de protecção a futuras instalações de salvamento e de infra-estrutura para acesso rápido das lanchas de salvamento ao mar e a aquisição de sistemas de informação.

Considerando que é necessário atenuar as distâncias e melhorar a interligação da rede de transportes terrestres da Região Autónoma da Madeira aos principais acessos para o exterior (Porto e Aeroporto), e tendo em conta o princípio da subsidiariedade, prevê-se a construção de algumas vias rodoviárias, que visam uma utilização mais eficiente dos principais pontos de acesso ao exterior, nomeadamente do aeroporto da Madeira, do porto do Funchal e das infraestruturas portuárias do Caniçal. Isto significa que o desenvolvimento destas ligações visam contribuir para atenuar os pontos de estrangulamento da região - insular, enclavada e periférica -, fomentando os níveis de mobilidade inter - regional e por consequência a sua ligação à rede transeuropeia de transportes (Cf.

os objectivos da decisão nº 1692/96/CE, sobre as orientações comunitárias para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes).

Importa realçar que a importância destas intervenções se revela numa expressa estratégia de melhorar as acessibilidades externas duma região com efectivas desvantagens e de grande dependência face ao exterior, o que justifica medidas conducentes à minimização da sua inegável condição de ultraperiférica. No âmbito dos Resíduos Sólidos, a intervenção será constituída por um conjunto de projectos no âmbito da estratégia regional para o ambiente no domínio da gestão dos resíduos, que visa atenuar os condicionalismos das acessibilidades e da dimensão reduzida e os impactes ambientais, através da optimização e ampliação dos sistemas de valorização, tratamento e destino final existentes, bem como da optimização do sistema de recolha, transporte, transferência e triagem de resíduos, numa perspectiva de promoção do desenvolvimento sustentável. Assim, prevêem-se investimentos relativos à construção da 3.ª linha de Incineração de Resíduos Sólidos Urbanos com produção de energia eléctrica, construção de unidade de tratamento de escórias ferrosas produzidas nos processos de incineração, construção de centro de processamento de resíduos industriais e construção dos sistemas de confinamento necessários e adequados à deposição dos resíduos não passíveis de tratamento por incineração e/ou compostagem.

Neste domínio prevêem-se igualmente investimentos de modo a maximizar a recolha selectiva dos resíduos, através da aquisição de equipamentos de deposição e de recolha adequados, optimizando-se o número, qualidade e distribuição de eco pontos.

A construção destas infra-estruturas reveste-se de grande importância para a boa gestão dos resíduos sólidos urbanos e industriais na RAM, dando cumprimento às orientações e directivas comunitárias em matéria de ambiente, através da aquisição e instalação de equipamentos e sistemas de gestão adequados.

No domínio do Saneamento Básico, e tendo em conta o Plano Regional da Política de Ambiente, prevêem-se investimentos ao nível da construção e instalação de colectores principais e/ou Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), com sistemas de tratamento do tipo secundário e desinfecção final do efluente, da instalação de redes de distribuição de águas residuais tratadas, assim como de interceptores principais com ligações às ETAR dos diversos concelhos da RAM.

No que respeita à Água potável, e no âmbito do Plano Regional da Água, assim como da estratégia regional para o ambiente no domínio da gestão das águas (abastecimento de água), estão previstos investimentos que visam atenuar os condicionalismos das acessibilidades e da dimensão reduzida e os impactes ambientais, numa perspectiva de promoção do desenvolvimento sustentável, assim como, investimentos relativos à ampliação das redes de distribuição de água ao domiciliário e ordenamento das ocupações do domínio hídrico, bem como, investimentos que compreendem actuações no domínio das normas e regulamentos de protecção dos recursos hídricos e valorização económica dos mesmos e da identificação e caracterização das actividades poluidoras com incidência no meio hídrico e sua posterior requalificação.

DESTINATÁRIOS

Os destinatários da comparticipação do Fundo de Coesão na Região Autónoma da Madeira serão essencialmente entidades públicas e empresas de capitais públicos, nomeadamente:

EEM, S.A. - Empresa Electricidade da Madeira;

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira;

SREST - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes - Direcção Regional de Transportes;

VALOR AMBIENTE - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.;

IGA - Investimentos e Gestão da Agua, S.A.

SRARN - Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais - Direcção Regional do Saneamento Básico

INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO

Os indicadores de realização e resultado seleccionados no quadro do presente Eixo Prioritário são apresentados na tabela seguinte.

Indicadores do Eixo V - Redes e Equipamentos Estruturantes na Região Autónoma da Madeira

Objectivos específicos	Indicador	Realização/	Me	tas	Notas m	etodológicas	Valor de R	eferência
Objectivos especificos	Illuicadoi	Resultado	2010	2015	Fonte	Unidade	Período	Valor
Consolidar as estruturas de	Nº de projectos de infra-estruturas ambientais intervencionadas	Realização	1	2	SI	n.°	na	na
gestão ambiental de 1ª geração	População servida por infra-estruturas ambientais (águas e saneamento)	Resultado	70%	78%	DRSB	%	2004	52%
	N.º de terminais de Gás Natural instalados (UAG)	Realização	1	1	SI	n.°	na	na
das emissões CO2 e garantir reservas energéticas na	Emissão de CO ₂	Resultado	530	490	DRAmb	Toneladas de emissão de CO2 por GWh de electricidade produzida	2004	536
	N° de infra-estruturas de transporte intervencionadas	Realização	1	2	SI	n.°	na	na
	Capacidade de acolhimento de passageiros de cruzeiros	Resultado	50 000	60 000	APRAM	n.° (média anual)	média (1997/2006)	2 401
	Redução do tempo de viagem, decorrente de projectos apoiados	Resultado	61%	61%	SRES	% (relativa ao tempo actual de viagem)	2006	3,48 min

6.6. EIXO PRIORITÁRIO VI - INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES DO EMPREENDIMENTO DE FINS MÚLTIPLOS DE ALQUEVA

O Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) é um projecto integrado de reconhecido interesse nacional.

Em complementaridade com as intervenções a realizar pelo FEADER, a finalização do EFMA requer a conclusão das infra-estruturas da rede primária de rega, a qual se afigura como imprescindível para o aproveitamento adequado da reserva estratégica de água que representa a albufeira do Alqueva, quer seja para consumo urbano, industrial ou agrícola. A prioridade atribuída à finalização do EFMA é, por conseguinte, inequívoca.

A componente hidro-agrícola do EFMA baseia-se num extenso sistema de distribuição de água, que exige a implantação prévia, de modo sequencial, de uma rede de infra-estruturas primárias, que faculte o funcionamento de perímetros de rega. A arquitectura do projecto prevê, neste sentido, a realização de um conjunto significativo de infra-estruturas primárias de armazenamento, captação, elevação, transporte e regularização, seguindo-se então a construção de infra-estruturas secundárias de distribuição de água para rega nas zonas a beneficiar.

A viabilidade do investimento associado à componente agrícola do Empreendimento é demonstrada em vários estudos. A aplicação da Directiva Quadro da Água, que prevê que o custo do factor água seja imputado ao consumidor/utilizador final, permite gerar receitas suficientes para compensar os custos associados e assegurar a manutenção do sistema de distribuição de água. O regadio tem vindo a ser planeado e desenvolvido no rigoroso cumprimento da legislação ambiental.

A utilização adequada do regadio, direccionada para culturas competitivas, bem adaptadas às condições edafo-climáticas e de qualidade diferenciada, tem um impacte que ultrapassa o âmbito regional e se reflecte a nível nacional. O projecto contribui para a criação de riqueza a nível regional e nacional, através de condições criadas para a alteração do modelo agrícola com o abastecimento dos diferentes blocos de rega, cuja infra-estruturação deverá estar finalizada em 2015. A implantação de sistemas agrícolas competitivos na região do Alentejo permitirá gerar riqueza e emprego, facultando a fixação da população e invertendo a tendência para o despovoamento da região.

O projecto de EFMA contribuirá ainda para o combate à desertificação, não apenas pela utilização sustentável dos solos regados, mas também e principalmente pela utilização e gestão dos solos de sequeiro integrados em explorações de produtores que permanecem na região por beneficiarem directa ou indirectamente do positivo impacte socio-económico do regadio.

OBJECTIVOS E PRIORIDADES

O objectivo primordial das intervenções do Eixo prende-se com a conclusão do sistema primário de rega do EFMA, que permitirá a operacionalização de toda a rede secundária de rega e assegurará o abastecimento urbano e industrial, nomeadamente a Évora, Alvito, Cuba, Vidigueira, Portel, Viana do Alentejo, Ferreira do Alentejo, Beja, Aljustrel e Sines.

As novas infra-estruturas da rede primária e secundária deverão garantir a sustentabilidade ambiental, desenvolvendo-se de forma integrada infra-estruturas de carácter mais eficiente, a preservação da paisagem, a minimização dos impactes e a monitorização da qualidade da água e o seu consumo.

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

As tipologias de intervenção previstas no Eixo abrangem infra-estruturas e equipamentos da rede primária de rega do EFMA, que compreendem barragens complementares integradas no subsistema Alqueva, estações elevatórias, circuitos hidráulicos e adutores.

DESTINATÁRIOS

EDIA - Empresa de Desenvolvimento das Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

ARTICULAÇÃO COM INTERVENÇÃO FINANCIADA PELO FEADER

No que respeita ao EFMA, o Programa Operacional Valorização do Território financiará projectos da rede primária enquanto o FEADER financiará a conclusão da rede secundária de rega.

Indicadores de Realização e Resultado

Os indicadores de realização e resultado seleccionados no quadro do presente Eixo Prioritário são apresentados na tabela seguinte.

Indicadores do Eixo VI - Redes e Equipamentos Estruturantes do EFM Alqueva

Objectivos específicos	Indicador	Realização/	Me	tas	Notas met	odológicas	Valor de l	Referência
Objectivos especificos	maicadoi	Resultado	2010	2015	Fonte	Unidade	Período	Valor
	N.º Barragens da Rede Primária construídas	Realização	3	7	EDIA	n.°	1994-2006 (QCA II e III)	9
Garantir reservas de água para consumo humano e industrial e reforçar a cobertura no abastecimento	Extensão da Rede Primária construída	Realização	80	181	EDIA	km	1994-2006 (QCA II e III)	88
de água à população	Acréscimo de População servida com sistemas públicos de abastecimento de água	Resultado	150 500	181 000	CCDR Alentejo	n.°	na	na

6.7. EIXO PRIORITÁRIO VII - INFRA-ESTRUTURAS PARA A CONECTIVIDADE TERRITORIAL

Particularmente relevantes em termos de reforço da competitividade dos territórios e das empresas neles instalados e na qualificação do território (ordenamento do território, conectividade do território e reforço do sistema urbano), as intervenções infra-estruturais são também fortemente responsáveis pela modelação do território nacional.

Em matéria de conectividade o desenvolvimento das auto-estradas marítimas é um desígnio prioritário. As auto-estradas do mar poderão apresentar-se no futuro como soluções competitivas, sustentáveis, imunes a bloqueios de infra-estruturas terrestres, com externalidades negativas pouco significativas e sem grandes constrangimentos de capacidade. Para além de aliviarem as infra-estruturas da pressão exercida pelo transporte rodoviário, permitirão, ao nível comunitário, também melhorar os níveis de acessibilidade às regiões mais periféricas da Europa e ultrapassar importantes constrangimentos de tráfego, como a travessia dos Pirinéus e dos Alpes, que se encontram muito próximo do ponto de saturação.

OBJECTIVOS E PRIORIDADES

Este Eixo visa o desenvolvimento de alguns projectos estruturantes com objectivos imediatos de reforço da conectividade interna e, também, externa do território, mas com efeitos adicionais significativos em termos de qualificação do território e crescimento sustentado.

Assim, nos projectos de natureza rodoviária, contemplando a continuação do Plano Rodoviário Nacional através da conclusão de Itinerários Principais privilegiando o interior do território, visa-se o aumento da sua competitividade e atractividade potenciando a instalação de novas actividades nas regiões servidas, a redução dos custos públicos de contexto por facilitação e redução dos custos generalizados (tempo e dinheiro) das deslocações, a melhoria do ordenamento do território por estruturação da rede viária principal, a redução da sinistralidade rodoviária, o reforço da conectividade interna e a hierarquização do sistema do sistema urbano constituído pelas cidades directamente ligadas.

Com efeito, no sector rodoviário, apesar dos investimentos efectuados nos últimos anos, subsiste ainda a necessidade de requalificação (construção/beneficiação) de alguns itinerários principais, fundamentalmente em nome da coesão territorial, destacando-se os casos particulares do IP2 (que liga todo o interior do Continente, entre Bragança-Portelo e Vila Real de Santo António), do IP4 (via transversal entre o Porto e Bragança-Quintanilha) e do IP8 (entre Sines e Vila Verde de Ficalho).

Por outro lado, as auto-estradas marítimas constituem igualmente um projecto de grande relevância para o reforço da conectividade interna e externa do território e, por essa via, para a diminuição da situação de relativa periferia da economia portuguesa face à Europa Ocidental e enquanto factor alavancador do novo

posicionamento geo-estratégico e de uma nova centralidade euro-atlântica para Portugal, como porta de entrada Ibérica de tráfego internacional e serviços logísticos e como plataforma de serviços de valor acrescentado no relacionamento intercontinental da Europa (particularmente com a América, Ásia e África.

A inserção por completo no transporte marítimo de curta distância (TMCD) intra-UE e nas auto-estradas marítimas permitirá o estabelecimento de novas alternativas de transporte para a economia, com custos e níveis de serviços competitivos, que permitam diminuir o impacto da posição geograficamente periférica da nossa economia.

O facto de as auto-estradas do mar servirem como elemento de alavanca para a reorganização do sistema marítimo-portuário e articulação deste em cadeias logísticas integradas e ágeis poderá ainda vir a servir no futuro como elemento determinante para sustentar o desígnio nacional de utilizar o sistema portuário e logístico como um dos principais focos de uma estratégia de desenvolvimento económico e de captação de Investimento Directo Estrangeiro.

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

As tipologias de intervenção no âmbito das infra-estruturas e sistemas de transportes serão de requalificação (construção ou beneficiação) dos elementos rodoviários, visando quer a superação de estrangulamentos quer a melhoria da qualidade dos sistemas de transportes:

Construir itinerários principais da rede rodoviária nacional;

No âmbito das infra-estruturas logísticas de apoio às auto-estradas marítimas consideram-se as seguintes tipologias de intervenção: implementação de terminais com características inovadoras adaptadas ao conceito das auto-estradas marítimas; simplificação administrativa, reengenharia de processos administrativos e gestão da mudança para implementar o conceito das auto-estradas marítimas; info-estrutura aplicacional para a integração das cadeias logísticas nacionais nas auto-estradas marítimas; estudos de concepção, avaliação comercial e implementação de novos serviços de auto-estradas marítimas; One-stop-shopping logístico; Implementação de sistemas de segurança e vigilância adaptados aos requisitos das auto-estradas marítimas.

DESTINATÁRIOS

Os principais destinatários deste Eixo Prioritário no quadro das infra-estruturas de acessibilidades serão a EP - Estradas de Portugal, E.P.E e, no que respeita às tipologias relativas a auto-estradas marítimas, o IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. e as Administrações Portuárias (APDL, APA, APL, APSS e APS), que visam beneficiar os utilizadores individuais e empresariais das infraestruturas e, em geral, o País.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO

Os indicadores de realização e resultado seleccionados no quadro do presente Eixo Prioritário são apresentados na tabela seguinte.

Indicadores do Eixo VII - Infra-estruturas para a conectividade territorial

Objectivos específicos	Indicador	Realização/	o/ Metas		Notas metodológicas		Valor de Referência	
Objectivos especificos	Ilidicadol	Resultado	2010	2015	Fonte	Unidade	Período	Valor
Reforçar a conectividade do território por via da	Construção / requalificação de itinerários principais (IP4)	Realização	45	90	EP, EPE	km	na	na
consolidação da rede rodoviária principal	Ganhos em tempo de percurso nos troços intervencionados (IP4)	Resultado	=	39	EP, EPE	minutos	2005	109 minutos entre Vila Real e Quintanilha
Reforçar a conectividade internacional do país por via das Autoestradas do Mar N.º de projectos apoiados inscritos no âmbito das "Autoestradas do Mar"		Realização	2	3	SI	n.°	2006	0

6.8. Eixo Prioritário VIII - Infra-Estruturas Nacionais para a Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos

A qualificação das infra-estruturas de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) e a optimização da sua gestão (necessidade de adopção de melhores processos e tecnologias de gestão e tratamento de resíduos), visando o uso sustentável dos recursos naturais e reduzindo os custos públicos de intervenção neste sector, através do aumento da sua competitividade, contribuem directamente para o crescimento sustentado.

Tendo um impacto directo na qualificação e valorização do território, nomeadamente ao assegurar ganhos ambientais devido à diminuição de riscos e ao contribuir positivamente para o uso sustentável dos recursos, estas intervenções contribuem indirectamente para a coesão social através da valorização da saúde pública.

OBJECTIVOS E PRIORIDADES

As intervenções dirigidas à qualificação das infra-estruturas de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) visam prosseguir os objectivos de desviar a matéria orgânica de aterro e incrementar os processos da valorização multimaterial.

Verifica-se a necessidade de uma aposta forte em soluções ambientalmente adequadas que constituam alternativas à deposição em aterro e que permitam incrementar os níveis de reciclagem orgânica e multimaterial.

A estratégia relativa à reciclagem orgânica dos resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) encontra-se enquadrada pelo compromisso de se atingirem os objectivos nacionais e comunitários (de 50% e 35%, para 2009 e 2016, da quantidade total, em peso, dos RUB produzidos em 1995) relativos à redução de deposição de RUB em aterro e consequente diminuição da emissão de gases com efeito de estufa. Procura-se em sede de PERSU II (2007-2013), com a revisão da estratégia de desvio de RUB de aterro a implementar, garantir o cumprimento das metas de desvio de aterro, previstas para 2009 e 2016, sem pôr em causa a sustentabilidade económica dos mesmos. Assim, preconiza-se um aumento da capacidade nacional instalada de digestão anaeróbia, compostagem, tratamento mecânico e biológico (TMB) e da recolha selectiva da matéria orgânica.

A aposta, numa primeira fase, em unidades de TMB de resíduos indiferenciados permitirá um maior conforto do país no que se refere ao cumprimento das metas de desvio de aterro. Com efeito, uma estratégia exclusivamente orientada para a recolha selectiva de orgânicos teria inerente uma curva de aprendizagem, que poderia colocar em risco o cumprimento das metas de desvio de aterro, em particular das estabelecidas já para 2009.

Não obstante esta realidade, entendendo-se que a recolha selectiva de orgânicos permite a obtenção de um composto de melhor qualidade com maior facilidade e

tem sinergias positivas com a recolha selectiva multimaterial, prevê-se que, das unidades de TMB previstas, algumas arrancarão já com recolha selectiva de orgânicos e outras contemplarão essa forma de recolha no quadro das futuras ampliações.

O PERSU II vem requerer a aplicação de medidas que permitam aumentar a eficiência e a eficácia das práticas de gestão de RSU, na prossecução de uma optimização global e integrada, e de um cada vez menor recurso à deposição em aterro através da maximização da reciclagem e, subsidiariamente, de outras formas de valorização, reflectindo uma grande preocupação na maximização do valor dos subprodutos gerados: composto, recicláveis e combustíveis derivados dos resíduos.

Não impondo soluções técnicas específicas o PERSU II estabelece, no entanto, metas objectivas que os sistemas plurimunicipais devem cumprir quer em termos de reciclagem e valorização de resíduos de embalagens, quer em termos de desvio de RUB de aterro, quer ainda de reciclagem de papel/cartão não embalagem.

De salientar que os objectivos e metas a atingir por Portugal no domínio dos RSU - Resíduos Sólidos Urbanos - e, de entre estes, no domínio particular da reciclagem e valorização de resíduos de embalagens identificados do PERSU II, será da responsabilidade de várias entidades, sendo o seu financiamento assegurado por diversas fontes orçamentais, pelo que o contributo deste Programa Operacional, sendo relevante em termos estratégicos, é complementar em termos financeiros.

Os Sistemas deverão prosseguir uma estratégia de procura de parcerias e sinergias na partilha de infra-estruturas, numa lógica de custo - eficácia, que lhes permita maximizar o seu contributo para o alcance das metas nacionais (embalagens e RUB), sendo certo que a optimização dos recursos afectos às operações de recolha selectiva e triagem deve ser encarada numa perspectiva de complementaridade e não de sobreposição de meios com a recolha indiferenciada.

Salienta-se, entretanto, que nem todos os objectivos e prioridades enunciados no PERSU serão objecto de financiamento no âmbito do QREN. Algumas intervenções, por exemplo no domínio dos resíduos industriais (perigosos e não perigosos) serão objecto de intervenções de natureza diversa ou de outras fontes de financiamento específico.

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

As tipologias de intervenção no âmbito da qualificação das infra-estruturas de gestão de RSU são, por hierarquia de prioridades, as seguintes:

Reforço da capacidade de TMB e de unidades de valorização orgânica de RUB recolhidos selectivamente, bem como de valorização de subprodutos dessas unidades, podendo incluir, nomeadamente, as componentes de recolha selectiva de matéria orgânica (podendo contemplar estações de transferência), de triagem de material recolhido indiferenciadamente, de compostagem ou digestão anaeróbia e de produção de combustível derivado de resíduos (CDR);

Acções de âmbito nacional de promoção da prevenção da produção de resíduos e de mobilização dos cidadãos para melhoria do seu comportamento ambiental.

DESTINATÁRIOS

Os beneficiários das intervenções a concretizar por este Eixo Prioritário no quadro da qualificação das infra-estruturas de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) são os seguintes:

Administração Pública Central;

Municípios e suas associações;

Concessionárias municipais ou intermunicipais;

Concessionárias multimunicipais;

Sector empresarial local;

Serviços Municipalizados;

Entidades públicas ou privadas mediante contratualização com as concessionárias multimunicipais e intermunicipais.

Indicadores de Realização e Resultado

Os indicadores de realização e resultado seleccionados no quadro do presente Eixo Prioritário são apresentados na tabela seguinte.

Indicadores do Eixo VIII - Infra-Estruturas Nacionais para a Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos

Objectivos específicos	Indicador	Realização/	Metas		Notas metodológicas		Valor de Referência	
Objectivos especificos	indicadoi	Resultado	2010	2015	Fonte	Unidade	Período	Valor
Desviar a matéria orgânica de aterro e incrementar os	Quantidade de RUB valorizada organicamente	Realização	722	940	APA / PERSU II	1000 ton/ano	2005	198
processos da valorização multimaterial	RUB depositados em aterro em % da quantidade total produzida em 1995	Resultado	42	17	APA / PERSU II	%	2005	82

6.9. EIXO PRIORITÁRIO IX - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA URBANO NACIONAL

O Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) propõe o modelo territorial a longo prazo para o País. Em particular propõe uma visão prospectiva para o sistema urbano nacional, define orientações para o desenvolvimento urbano nas diferentes regiões e estabelece o sistema urbano "como critério orientador do desenho das redes de infra-estruturas e de equipamentos colectivos".

O acolhimento do desenvolvimento urbano nos programas operacionais do QREN teve em conta a definição, pelo Governo, da Política de Cidades e articula duas vertentes de intervenção.

A primeira vertente assume explicitamente o reconhecimento de que os actores chave para a concretização da Política de Cidades são os actores locais (autarquias, empresas, organizações não governamentais, associações, entre outros). Sem prejuízo do papel dinamizador e orientador que ao Estado caberá, a sua concretização está dependente da estruturação de parcerias estratégias locais e da capacidade das mesmas para assumirem e implementarem programas estratégicos de desenvolvimento urbano (de regeneração urbana ou de competitividade/diferenciação das cidades e redes de cidades), de natureza integrada. Os correspondentes instrumentos de política são acolhidos no eixo relativo ao desenvolvimento urbano dos PO regionais e no seu âmbito serão apoiados investimentos que se justificam no quadro de um programa estratégico de desenvolvimento urbano, construído a partir da mobilização dos actores locais.

A segunda vertente releva o papel do Estado na estruturação do modelo territorial, em particular através das redes nacionais de infra-estruturas e equipamentos e da dinamização da inovação na resposta aos problemas e procuras urbanas.

OBJECTIVOS E PRIORIDADES

Os investimentos apoiados no âmbito deste eixo prioritário complementam as intervenções no âmbito dos eixos relativos ao desenvolvimento urbano dos PO regionais e correspondem a dois objectivos:

a) Desenvolver as redes nacionais de equipamentos urbanos, tendo em conta uma opção voluntarista para o reforço da procura de serviços específicos e uma visão prospectiva do desenvolvimento do sistema urbano.

A "expansão e intensa alteração da estrutura da procura social de serviços colectivos e de interesse geral, pelo efeito conjugado de mudanças demográficas (envelhecimento, imigração e migrações internas), económicas e culturais", e o "desajustamento da distribuição territorial e da qualidade da oferta de infraestruturas colectivas e dos serviços de interesse geral face a essa expansão e

alteração estrutural das procuras sociais" são dois dos grandes problemas identificados pelo Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT).

A dinâmica das estruturas de povoamento, para além de acentuar o contraste entre as áreas metropolitanas e as cidades de pequena e média dimensão, implicou fortes desequilíbrios no acesso da população a serviços colectivos de hierarquia superior e impõe a modernização e racionalização das redes nacionais de equipamentos.

A qualificação e a coerência das redes nacionais de equipamentos são elementos essenciais para a configuração do modelo territorial proposto no PNPOT e devem articular-se com as políticas de desenvolvimento urbano.

A competitividade dos territórios e a promoção da igualdade de oportunidades exigem redes nacionais coerentes de equipamentos colectivos que reforcem a atractividade e o potencial dinamizador dos principais centros urbanos regionais. O objectivo é a modelação de um sistema urbano mais equilibrado e, por essa via, mais potenciador da competitividade dos territórios que polarizam e com uma mais eficiente contribuição para a equidade no acesso a bens e serviços por parte da generalidade da população portuguesa.

Por outro lado, e apesar dos ganhos verificados nas taxas de cobertura do território nacional, há redes específicas de equipamentos onde se deseja que a procura aumente de forma significativa. São especialmente o caso da rede do ensino secundário, onde as dificuldades conhecidas de resposta eficaz e equitativa às várias procuras e o objectivo de elevar a qualificação dos portugueses vão obrigar ao seu reforço e reorganização territorial, e a situação de algumas infra-estruturas e equipamentos desportivos que asseguram a dotação indispensável de centros de excelência desportiva, localizados em áreas urbanas com potencial de desenvolvimento neste domínio e orientados para aumentar a competitividade desses territórios e para propiciar ganhos significativos em termos de coesão económica e social.

Assim, para além da resposta às dinâmicas do povoamento também as próprias opções de política nacional obrigam à adequação das redes para dar resposta ajustada à procura que se pretende para as mesmas.

Os equipamentos urbanos enquadráveis neste eixo correspondem a domínios onde há uma opção voluntarista do Estado para aumento da procura, como é o caso da rede de escolas com ensino secundário, ou a equipamentos especializados cuja implantação tem, necessariamente, de ter em conta as opções nacionais para o modelo territorial.

Os investimentos apoiados no âmbito deste eixo terão de ter em conta os investimentos apoiados no âmbito dos eixos relativos ao desenvolvimento urbano dos PO regionais. Mas estamos em presença de duas lógicas diferentes.

Nos PO regionais o que está em causa são investimentos que se justificam no quadro de um programa estratégico de desenvolvimento urbano, construído a partir da mobilização dos actores locais.

Aqui, o que está em causa são equipamentos que se justificam numa lógica de racionalidade das redes nacionais, que poderão beneficiar se forem integrados em programas estratégicos de desenvolvimento urbano, mas não devem ficar dependentes da iniciativa dos actores locais.

A maior coerência das redes nacionais de equipamentos colectivos articula-se com os objectivos de reforço do sistema urbano, redução das assimetrias regionais, aumento da competitividade dos territórios e promoção de um melhor ordenamento, assegurando em todo o território o acesso a serviços qualificantes. Deste modo, é transversal às seguintes grandes prioridades do QREN: qualificação das cidades e do território, promoção do crescimento sustentado e promoção da qualificação dos portugueses.

Especificamente no que respeita às referidas infra-estruturas e equipamentos desportivos, assinala-se que a avaliação da sua pertinência para os objectivos referidos se encontra condicionada pela sua explícita integração em estratégias de desenvolvimento urbano e, bem assim, pela sua reduzida expressão financeira (os respectivos apoios FEDER não deverão ultrapassar, em termos indicativos, 10% do financiamento comunitário atribuído a este Eixo Prioritário).

b) Dinamizar respostas inovadoras aos problemas e procuras urbanas

A forma como decorreu o processo de urbanização em Portugal traduziu-se num complexo conjunto de problemas (de acessibilidade, de debilitação económica dos centros históricos, de acesso à habitação e gestão dos "bairros sociais", de eficiência energética, de combate aos fenómenos de exclusão, violência e criminalidade, de inserção de minorias, etc.), cuja solução não passa apenas pela insistência nas soluções tradicionais e no investimento físico, antes exige novas respostas e formas organizativas que capitalizem sobre esses investimentos.

A complexidade dos problemas urbanos exige capacidade de inovação na procura de soluções que se orientem:

Em termos físicos, para a eficiência e reutilização das infra-estruturas e dos equipamentos em detrimento da construção nova;

Em termos técnicos, para a exploração das oportunidades que as novas tecnologias oferecem:

Em termos organizativos, para a capacitação das comunidades e para o desenvolvimento de novas formas de parceria público-privado.

O que está em causa é desenvolver ou transferir, para aplicação nas cidades portuguesas, soluções que ainda não tenham sido ensaiadas em território nacional ou, tendo-o sido com resultados positivos, careçam de aplicação a uma escala mais alargada para motivar a sua replicação. Assim, será condição de apoio que os projectos tenham um carácter piloto e demonstrativo de soluções inovadoras relativamente às quais não haja experiência prática em Portugal e dêem garantias de sucesso e de rápida difusão e replicação.

Novas soluções organizativas e de capacitação dos actores e das comunidades contribuirão para o reforço da coesão social, em particular no que respeita à

inserção urbana de áreas e grupos mais vulneráveis, para a promoção da igualdade de oportunidades e de género, e para uma maior eficiência da governação. Novas soluções tecnológicas, sobretudo se inseridas em novas soluções organizativas e de capacitação dos actores, contribuirão para reforçar o papel das cidades como motores de inovação, conhecimento, promoção da ciência e tecnologia e emprego, concorrendo para os objectivos de crescimento sustentado e de qualificação dos portugueses.

Além da contribuição para a qualidade de vida, a procura de soluções mais eficientes, ambientalmente mais sustentáveis, menos exigentes em recursos orçamentais e mais participadas pode ser fonte geradora de emprego e de conhecimento, contribuindo para a competitividade das cidades e para os objectivos da Estratégia de Lisboa.

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

Serão apoiadas por este Eixo Prioritário três tipologias de intervenção.

- a) No âmbito das redes de equipamentos
- Construção e requalificação de equipamentos colectivos destinados a desenvolver e qualificar as redes nacionais em domínios onde existe uma aposta nacional de aumento da procura, nomeadamente a Rede de escolas com Ensino Secundário e as infra-estruturas e equipamentos desportivos (correspondentes, neste último caso, a um número apropriado de equipamentos desportivos de base e especializados);
- Construção de equipamentos de elevada raridade ou dotados de grande área de influência, características essas que permitem que esses equipamentos contribuam para a estruturação do sistema urbano nacional, para a afirmação e diferenciação de alguns centros urbanos dos níveis superiores da hierarquia urbana e, no contexto global do país, para o reforço do policentrismo.
 - b) No âmbito das soluções inovadoras para problemas urbanos:
- Projectos-piloto, desejavelmente com componente maioritariamente não material, que traduzam a aplicação de soluções inovadoras susceptíveis de dar resposta aos problemas urbanos e às novas procuras urbanas, contribuindo para o desenvolvimento de comunidades urbanas sustentáveis, nomeadamente nos seguintes domínios: prestação de serviços de proximidade, com relevo para os facilitadores da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional; acessibilidade e mobilidade urbana, com relevo para soluções que actuem do lado da procura de transporte; segurança, prevenção de riscos e combate à criminalidade; gestão do espaço público e do edificado; eco-inovações nos domínios da construção e da habitação; gestão eficiente da energia; gestão da qualidade do ar; tratamento e valorização de resíduos; modelos de governação urbana.

O carácter demonstrativo e inovador dos projectos em causa justifica que não se restrinjam as áreas onde os mesmos possam surgir e será também o elemento distintivo face aos projectos mainstream que nestes domínios são acolhidos noutros eixos deste ou de outros programas operacionais. Esta tipologia de intervenções corresponde à terceira tipologia prevista no âmbito da "Política de Cidades" (ver Anexo ao PO). A selecção de candidaturas será, no caso desta tipologia, objecto de procedimentos concursais específicos, podendo, nomeadamente, decorrer em fases distintas em função dos temas.

DESTINATÁRIOS

Os destinatários das intervenções a concretizar no âmbito deste Eixo Prioritário são os seguintes:

- Administração Pública Central;
- Municípios e suas associações;
- Instituições de Ensino Superior e de I&D;
- Empresas Públicas e Sector Empresarial Local;
- Entidades privadas sem fins lucrativos;
- Outras entidades privadas no quadro de parcerias público-privado.

No caso específico das infra-estruturas e equipamentos desportivos os destinatários serão os seguintes:

- Administração Central;
- Municípios e suas associações;
- Federações Desportivas com utilidade pública desportiva;
- Pessoas colectivas de direito privado constituídas sob a forma de Associações sem fins lucrativos e com utilidade pública e inscritas em Federações Desportivas titulares de Utilidade Pública Desportiva e que participem em competições desportivas por estas organizadas.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO

Os indicadores de realização e resultado seleccionados no quadro do presente Eixo Prioritário são apresentados na tabela seguinte.

Indicadores do Eixo IX - Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional

Objectivos específicos	Indicador	Realização/	Me	tas	Notas met	odológicas	Valor de l	Referência
Objectivos especificos	Ilidicadol	Resultado	2010	2015	Fonte	Unidade	Período	Valor
Desenvolver as redes	N.º Escolas intervencionadas ao abrigo do Programa de Modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário	Realização	110	234	SI	n.°	na	na
nacionais de equipamentos urbanos	Alunos servidos por escolas intervencionadas ao abrigo do Programa de Modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário	Resultado	90 000	187 500	GEE	n.°	na	na
	N.º de projectos de soluções inovadoras	Realização	50	75	SI	n.º	na	na
Dinamizar respostas inovadoras aos problemas e procuras urbanas	População directamente abrangida pelos resultados dos projectos de soluções inovadoras	Resultado	1.000.000	1.500.000	SI	n.°	na	na
process erbestes	Replicações por projecto de soluções inovadoras apoiado	Resultado	2	3	SI	n.º médio por projecto	na	na

Nota: Para estes indicadores não são indicados valores de referência, dado tratar-se de intervenções novas no quadro da aplicação dos Fundos

6.10. EIXO PRIORITÁRIO X - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

OBJECTIVOS E PRIORIDADES

Este Eixo dirige-se à Assistência Técnica ao Programa, destinada ao financiamento das actividades de preparação, de gestão, de controlo, de acompanhamento, de avaliação, de informação e de disseminação, bem como das actividades destinadas a reforçar a capacidade administrativa e técnica para a sua execução.

Os objectivos específicos associados são, consequentemente dinamizar, gerir e implementar de forma eficaz e eficiente o Programa Operacional.

TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

Destacam-se, no Eixo de Assistência Técnica, as seguintes acções:

Criação e funcionamento de estruturas de apoio técnico e respectivo apoio logístico;

Informação, divulgação e publicitação do Programa e seus instrumentos;

Auditorias e acções de controlo;

Acompanhamento da execução do Programa e dos projectos aprovados;

Desenvolvimento actualização e manutenção de um sistema de informação;

Estudos de avaliação globais e específicos;

Estudos de análise da implementação do Programa.

Para além das tipologias de intervenção referidas, poderão ser accionados apoios no âmbito de intervenção do FSE, numa lógica de complementaridade e de melhoria da eficácia das operações financiadas, ao abrigo e no estrito cumprimento do ponto 2 do artigo 34.º do REG (CE) n.º 1083/ 2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006.

DESTINATÁRIOS

Os destinatários do Eixo de Assistência Técnica são os órgãos de governação do Programa e do QREN, incluindo as entidades com responsabilidades de gestão dos Fundos Estruturais e de Coesão que constituam Organismos Intermédios, nomeadamente nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO

Os indicadores de realização e resultado seleccionados no quadro do presente Eixo Prioritário são apresentados na tabela seguinte.

Indicadores do Eixo X - Assistência Técnica

Objectivo	Indicador	Realização/	Me	tas		Notas metodológicas
específico	indicadoi	Resultado	2010	2015	Fonte	Unidade
	Taxa de execução da Despesa Fundo	Resultado	100%		SI	% da Despesa Fundo Programada para o ano n-3
	Taxa de execução da Despesa Fundo	Resultado		100%	SI	% da Despesa Fundo Programada para o ano n-2
Assegurar a	Tempo médio de apreciação de candidatura	Resultado	90	90	SI	N.º dias
-	Nível de desmaterialização de processos associados a fluxos financeiros	Resultado	100%	100%	SI SI	% de processos de certificação de despesa e pagamentos processados por via electrónica
	Nível de desmaterialização de processos associados a programação e acompanhamento	Resultado	80%	100%	SI	% de processos de notificação de grandes projectos, de apresentação e aprovação de relatórios, de convocatória e circulação de informação processados por via electrónica documentos de

7. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

7.1. PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL E POR EIXOS PRIORITÁRIOS

O financiamento comunitário global do PO ascende a 4.658.544.223 Euros (Fundo de Coesão - 3.059.965.525 Euros e FEDER - 1.598.578.698 Euros), a que corresponde, nos termos da programação elaborada, o montante de despesa pública de 1.971.415.425 Euros e um investimento total público de 6.629.959.648 Euros.

Nos quadros seguintes apresenta-se o plano de financiamento do Programa Operacional, nos moldes definidos no Anexo XVI - Planos de Financiamento do Programa Operacional do Regulamento (CE) nº 1828/2006 da Comissão, de 8 de Dezembro de 2006.

Estes quadros de programação financeira referem-se, por um lado, à contribuição do FEDER e do Fundo de Coesão por Ano e, por outro lado, à quantificação, por Eixo Prioritário do PO, do Financiamento Comunitário, da Contrapartida Nacional (distinguindo Financiamento Público Nacional e Financiamento Privado Nacional), do Financiamento Total e da Taxa de Co-financiamento.

Importa salientar que a Taxa de Co-financiamento foi programada pelo PO em função da despesa pública elegível, nos termos da alínea b) do nº 1 do Artigo 53º do Regulamento (CE) nº 1083/2006, do Conselho, de 11 de Julho.

As Taxas de Co-financiamento apresentadas nos quadros seguintes correspondem às taxas médias programadas por Eixo Prioritário do PO e não prejudicam, naturalmente, o disposto no Anexo III do referido Regulamento que define como limite máximo, aplicável a Portugal, da participação dos Fundos ao nível dos Programas Operacionais a taxa de 85%.

A programação das taxas médias de co-financiamento por Eixo Prioritário tomou em consideração as tipologias previsíveis de investimentos, designadamente no que respeita a investimentos geradores de receitas e a investimentos não geradores de receitas.

Os quadros seguintes apresentam igualmente, nos termos do nº 3 do Artigo 9º do mesmo Regulamento, a repartição indicativa das despesas programadas pelo PO de acordo com as categorias de despesa definidas no respectivo Anexo IV, nos moldes referidos nos Quadros 1, 2 e 3 do Anexo II do Regulamento (CE) nº 1828/2006 da Comissão, de 8 de Dezembro de 2006.

Plano Financeiro Plurianual do PO Valorização do Território (Euros, Preços Correntes)

Correntes)	Г	Т	T
	Financiamento Estrutural (Fundo de Coesão)	Financiamento Estrutural (FEDER)	Financiamento Estrutural (TOTAL)
2007			
Regiões sem apoio transitório	411 601 948	215 027 948	626 629 896
Regiões com apoio transitório	0	0	0
Total 2007	411 601 948	215 027 948	626 629 896
2008			
Regiões sem apoio transitório	419 833 987	219 328 507	639 162 494
Regiões com apoio transitório	0	0	0
Total 2008	419 833 987	219 328 507	639 162 494
2009			
Regiões sem apoio transitório	428 230 667	223 715 077	651 945 744
Regiões com apoio transitório	0	0	0
Total 2009	428 230 667	223 715 077	651 945 744
2010			
Regiões sem apoio transitório	436 795 281	228 189 378	664 984 659
Regiões com apoio transitório	0	0	0
Total 2010	436 795 281	228 189 378	664 984 659
2011			
Regiões sem apoio transitório	445 531 186	232 753 165	678 284 351
Regiões com apoio transitório	0	0	0
Total 2011	445 531 186	232 753 165	678 284 351

2012 454 441 810 237 408 229 691 850 039 Regiões sem apoio transitório Regiões com apoio transitório 454 441 810 237 408 229 691 850 039 Total 2012 2013 463 530 646 242 156 394 705 687 040 Regiões sem apoio transitório 0 0 Regiões com apoio transitório 705 687 040 463 530 646 242 156 394 Total 2013 Total Regiões sem apoio 3 059 965 525 1 598 578 698 4 658 544 223 transitório (2007-2013) Total Regiões com apoio 0 0 0 transitório (2007-2013) 3 059 965 525 1 598 578 698 4 658 544 223 Total Geral 2007-2013

Plano Financeiro do PO Valorização do Território por Eixos Prioritários e Fontes de Financiamento (Euros, Preços Correntes)

	Financiamento	nanciamento Contrapartida _		indicativa da ida nacional	Financiamento	Taxa de co-	Para in	formação
	comunitário	nacional	Financiamento público nacional	Financiamento privado nacional	total	financiamento	Contribuições do BEI	Outros financiamentos
	(a)	(b) = (c) + (d)	(c)	(d)	(e) = (a) + (b)	(f) = (a) / (e)		
Eixo Prioritário 1								
Fundo de Coesão	1 552 965 525	665 557 000	665 557 000	0	2 218 522 525	70,0%	0	9 800 144 007
(base: desp. pública)								
Eixo Prioritário 2								
Fundo de Coesão	803 000 000	344 142 857	344 142 857	0	1 147 142 857	70,0%	504 600 000	450 000 000
(base: desp. pública)								
Eixo Prioritário 3								
Fundo de Coesão	534 000 000	228 857 143	228 857 143	0	762 857 143	70,0%	0	300 000 000
(base: desp. pública)								
Eixo Prioritário 4								
Fundo de Coesão	70 000 000	30 000 000	30 000 000	0	100 000 000	70,0%	0	40 000 000
(base: desp. pública)								
Eixo Prioritário 5								
Fundo de Coesão	100 000 000	42 857 143	42 857 143	0	142 857 143	70,0%	0	57 142 857
(base: desp. pública)								

Plano Financeiro do PO Valorização do Território por Eixos Prioritários e Fontes de Financiamento (Euros, Preços Correntes) - Cont.

	Financiamento	Contrapartida		Repartição indicativa da contrapartida nacional Financiamento		Taxa de co-	Para in	formação
	comunitário	nacional	Financiamento público nacional	Financiamento privado nacional	total	financiamento	Contribuições do BEI	Outros financiamentos
	(a)	(b) = (c) + (d)	(c)	(d)	(e) = (a) + (b)	(f) = (a) / (e)		
Eixo Prioritário 6								
FEDER	275 000 000	117 857 143	117 857 143	0	392 857 143	70,0%		157 000 000
(base: desp. pública)								
Eixo Prioritário 7								
FEDER	270 000 000	115 714 286	115 714 286	0	385 714 286	70,0%		100 000 000
(base: desp. pública)								
Eixo Prioritário 8								
FEDER	155 000 000	66 428 571	66 428 571	0	221 428 571	70,0%		
(base: desp. pública)								
Eixo Prioritário 9								
FEDER	799 000 000	342 428 571	342 428 571	0	1 141 428 571	70,0%		100 000 000
(base: desp. pública)								
Eixo Prioritário 10								
FEDER	99 578 698	17 572 711	17 572 711	0	117 151 409	85,0%		
(base: desp. pública)]							
Total FEDER	1 598 578 698	660 001 282	660 001 282	0	2 258 579 980	70,8%	0	357 000 000
Total F Coesão	3 059 965 525	1 311 414 143	1 311 414 143	0	4 371 379 668	70,0%	504 600 000	10 647 286 864
Total	4 658 544 223	1 971 415 425	1 971 415 425	0	6 629 959 648	70,3%	504 600 000	11 004 286 864

7.2. REPARTIÇÃO INDICATIVA DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA POR CATEGORIA DE DESPESA

Repartição Indicativa da Contribuição Comunitária por Categoria de Despesa - Tema Prioritário

.. Montante (Euros, Precos

Código	Montante (Euros, Preços Correntes)
Tecnológ	ção e Desenvolvimento ico (IDT), Inovação e dedorismo
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
	e da Informação
10	
11	
12	
13	
14	
15	
Transpor	tes
16	
17	1 210 500 000
18	
19	
20	228 000 000
21	
22	182 465 525
23	
24	
25	10 000 000
26	
27	10 000 000
28	10 000 000
29	170 000 000
30	107 000 000
31	

32	
Energia	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	15 000 000
40	
41	
42	10 000 000
43	50 000 000
	o do Ambiente e
	io de Riscos
44	165 000 000
45	533 000 000
46	555 000 000
47	
48	20 000 000
49	
50	115 000 000
51	
52	10 000 000
53	419 000 000
54	
Turismo	
55	
56	
57	
	es Culturais
58	10 000 000
59	
60	
	ção Urbana e Rural
61 Aumenta	r a Adaptabilidade dos
Trabalha	dores, das Empresas e
dos Empr	esarios
62	
63	
64	

Melhorar o Acesso ao Emprego e a Sustentabilidade

65	
66	
67	
68	
69	
70	

Melhorar a Inclusão Social dos Mais Desfavorecidos

71	N/1 - 1 lo	- Caultal III
	71	

Melhorar o Capital Humano

72	
73	
74	

Investimento em Infra-estruturas Sociais

75	354 000 000
76	
77	
78	
79	345 000 000

Mobilização para as Reformas nos Domínios do Emprego e Inclusão

80	

Reforço das Capacidades Institucionais aos Níveis Nacional, Regional e Local

	, 3
81	20 000 000

Redução dos Sobrecustos que entravam o Desenvolvimento das Regiões Ultraperiféricas

Regiões Offraperificas		
82		
83		
84		

Assistência Técnica

85	69 578 698
86	30 000 000

TOTAL	4 658 544 223

Repartição Indicativa da Contribuição Comunitária por Categoria de Despesa - Forma de Financiamento

Código		Montante (Euros, Preços Correntes)
	T	
1	Ajuda não reembolsável	
2	Ajuda (Empréstimo, Bonificação de Juros, Garantia)	
3	Capital de Risco (Participação, Fundo de Capital de Risco)	
4	Outras Formas de Financiamento	4 658 544 223
	TOTAL	4 658 544 223

Repartição Indicativa da Contribuição Comunitária por Categoria de Despesa - Dimensão Territorial

Código		Montante (Euros, Preços Correntes)	
	Ta. 1	000 700 740	
1	Aglomeração Urbana	829 732 763	
2	Zona de Montanha	0	
3	Ilhas	0	
4	Zonas de Fraca e Muito Fraca Densidade Populacional	410 550 000	
5	Zonas Rurais (que não Montanhas, Ilhas ou Zonas de Fraca e Muito Fraca Densidade Populacional)	1 355 450 000	
6	Antigas Fronteiras Externas da UE (após 30.4.2004)	0	
7	Região Ultraperiférica	170 000 000	
8	Zona de Cooperação Transfronteiriça	0	
9	Zona de Cooperação Transnacional	0	
10	Zona de Cooperação Interregional	0	
0	Não se aplica	1 892 811 460	
	TOTAL 4 658 544 22		

7.3. REPARTIÇÃO INDICATIVA DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA POR CATEGORIA DE DESPESA - TEMA PRIORITÁRIO - ESTRATÉGIA DE LISBOA (EARMARKING)

Código	Montante (Euros, Preços Correntes)	
	ção e Desenvolvimento	
	ico (IDT), Inovação e Empreende	dorismo
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
	le da Informação	ı
10		
11		
12		
13		
14		
15		
Transpor	tes	İ
16		
17	1 210 500 000	
20	228 000 000	
21		
26		
27	10 000 000	
28	10 000 000	
29	170 000 000	
30	107 000 000	
32		
Energia		İ
34		
36		
38		
39	15 000 000	
40		
41		
42	10 000 000	
43	50 000 000	

Protecção do Ambiente e Prevenção de Riscos

44	165 000 000
45	533 000 000
46	555 000 000
52	10 000 000
53	419 000 000

Reabilitação Urbana e Rural

61 10 000 000

Aumentar a Adaptabilidade dos Trabalhadores, das Empresas e dos Empresários

62	
63	
64	

Melhorar o Acesso ao Emprego e a Sustentabilidade

65	
66	
67	
68	
69	
70	

Melhorar a Inclusão Social dos Mais Desfavorecidos

71	
----	--

Melhorar o Capital Humano

72	
73	
74	

Investimento em Infra-estruturas Sociais 75 354 000 000

TOTAL EARMARKING	3 856 500 000	82,8%
TOTAL PO	4 658 544 223	100%

7.4. Grandes Projectos

Os grandes projectos a submeter à aprovação pela Comissão Europeia durante o período 2007-2013 são apresentados, de forma indicativa, no quadro seguinte.

Designação	Entidade Responsável	Montante Indicativo Custo Total (Mil Euros)
	Eixo I	
Rede Ferroviária de Alta Velocidade (linha Lisboa - Madrid)	RAVE - Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A.	2 600 000
Rede Ferroviária de Alta Velocidade (linha Lisboa - Porto)	RAVE - Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A.	4 400 000
Rede Ferroviária de Alta Velocidade (linha Porto - Vigo)	RAVE - Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A.	1 310 000
Novo Aeroporto de Lisboa	NAER - Novo Aeroporto, S.A.	3 098 000
IC 17 - CRIL - Buraca - Pontinha	EP - Estradas de Portugal, E.P.E.	100 000
IC 32 - CRIPS - Funchalinho - Coina	EP - Estradas de Portugal, E.P.E.	88 000
Ligação Ferroviária Sines - Elvas - Badajoz para serviço de mercadorias	REFER	589 900
	Eixo II	
Alargamento do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Ave aos Municípios do Baixo Cávado	Águas do Ave	120 000
Alargamento do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro	SimRia	75 000
Alargamento do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego-Bairrada	Aguas do Mondego	40 000
Alargamento do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento da Raia-Zêzere-Nabão aos municípios do Médio-Tejo	Águas do Centro	43 000
Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Litoral Alentejano	Associação de Municípios do Litoral Alentejano (AMLA)	39 900
Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alto Alentejo	Associação de Municípios para o Ambiente do Alto Alentejo (AMAMB)	49 100
Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Alentejo	Associação de Municípios - AMALGA	44 100

Designação	Entidade Responsável	Montante Indicativo Custo Total (Mil Euros)	
Eixo III			
Prevenção de riscos no litoral: componente de defesa costeira de projectos de requalificação do Litoral Norte	INAG / ARH	25 000	
Prevenção de riscos no litoral: componente de defesa costeira de projectos de requalificação do Litoral Centro	INAG / ARH	28 000	
Prevenção de riscos no litoral: componente de defesa costeira de projectos de requalificação da Ria Formosa	INAG / ARH	30 000	
Prevenção de riscos de passivo ambiental: recuperação de antigas áreas mineiras de urânio abandonadas	EDM	60 000	
Prevenção de riscos de passivo ambiental: recuperação de antigas áreas de exploração de minérios polimetálicos abandonadas	EDM	58 000	
	Eixo V		
Reformulação / Ampliação e Construção de Colectores Principais e ETAR's na RAM	SRARN - Direcção Regional do Saneamento Básico	90 000	
Instalação de um terminal de Gás Natural na RAM	EEM - Empresa de Electricidade da Madeira	80 000	
Eixo VI			
Adutor Pisão-Beja	EDIA	36 120	
Ligação Pisão-Roxo	EDIA	47 620	
Estação Elevatória Circ. Hidráulico Pedrogão	EDIA	55 850	
B. Caliços, B. Pias e Adutor Amoreira-Pias	EDIA	40 730	
Adutor Brinches-Enxoé	EDIA	42 560	
Eixo VII			
IP 4 - Vila Real - Quintanilha	EP - Estradas de Portugal, E.P.E.	400 000	
Eixo VIII			
Complemento de Unidades de Valorização Orgânica - PERSU II	EGF	33 100	
2 Unidades de TMB - ERSUC	ERSUC	95 900	

8. MODELO DE GOVERNAÇÃO

O quadro institucional de aplicação do Programa Operacional Valorização do Território obedece às disposições relevantes do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho e do Regulamento (CE) n.º 1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Julho, bem como às orientações nacionais que na matéria foram estabelecidas pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional, sem prejuízo de demais legislação comunitária e nacional sobre esta matéria, ou outros eventuais documentos complementares de implementação do Programa.

8.1. ARQUITECTURA GERAL

A arquitectura do modelo de governação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013, definida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2006, de 10 de Março, e desenvolvida no QREN, estabelece que a governação dos Programas Operacionais Temáticos compreende três tipos de Órgãos:

<u>De direcção política</u> que corresponde a uma Comissão Ministerial de Coordenação, constituída pelos Ministros com responsabilidades governativas mais relevantes no âmbito do Programa Operacional e coordenada por um deles;

<u>De gestão</u> é a Autoridade de Gestão, que assegurará o exercício de competências definidas pelos regulamentos comunitários para as Autoridades de Gestão; a Autoridade de Gestão receberá orientação política do órgão de direcção política do PO e prestará as informações relevantes e pertinentes sobre a execução do PO, designadamente no que respeita a realizações, resultados e impactos, aos órgãos técnicos de coordenação e monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN (Observatório do QREN e Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, respectivamente), de auditoria e controlo (Inspecção-Geral de Finanças) e de certificação (Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional);

<u>De acompanhamento</u> que corresponde à Comissão de Acompanhamento do PO, será responsável pelo exercício das competências definidas nos regulamentos comunitários para as Comissões de Acompanhamento e desempenha a missão essencial de assegurar a participação dos municípios, dos parceiros económicos e sociais e das entidades institucionais.

Por sua vez, observando o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 de 11 de Julho, que estabelece disposições gerais sobre os Fundos e determina que sejam designadas para cada Programa Operacional três autoridades, para além dos organismos competentes para receber os pagamentos efectuados pela Comissão e o organismo ou os organismos responsáveis pelos pagamentos aos beneficiários, foi ainda estabelecido no modelo de governação global que cada Programa Operacional terá:

Uma <u>Autoridade de Gestão</u>, que assume a responsabilidade pelo exercício de competências de gestão, definidas pelos regulamentos comunitários e pela legislação nacional, para a globalidade do Programa;

Uma <u>Autoridade de Certificação</u>, responsável pela certificação das declarações de despesas e dos pedidos de pagamento antes dos mesmos serem enviados à Comissão Europeia, competente para receber os pagamentos efectuados pela Comissão; estas funções encontram-se atribuídas, de forma segregada, ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) para o FEDER e Fundo de Coesão e ao Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) para o FSE, que assumem esta responsabilidade para todos os Programas Operacionais, tendo estes mesmos organismos ainda por função assegurar os fluxos financeiros com Comissão Europeia;

Uma <u>Autoridade de Auditoria</u>, que atesta a conformidade dos sistemas de gestão e de controlo de todos os Programas Operacionais, sendo ainda responsável pela emissão de opinião sobre os sistemas de gestão e controlo previstas na regulamentação comunitária; estas funções serão assumidas pela Inspecção-Geral de Finanças (IGF), designada como Autoridade de Auditoria única do QREN para todos os Programas Operacionais.

8.2. DIRECÇÃO POLÍTICA DO PROGRAMA OPERACIONAL

O <u>Órgão de Direcção Política</u> é a Comissão Ministerial de Coordenação do PO, constituída pelo Ministro das Obras Públicas, dos Transportes e das Comunicações, que coordena, Ministro da Presidência, Ministro da Administração Interna, Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e Ministra da Educação.

Serão chamados a participar nas reuniões da Comissão Ministerial de Coordenação outros Ministros relevantes em razão das matérias.

A Comissão Ministerial de Coordenação do PO tem por funções, nomeadamente:

- a) A coordenação política global da execução dos PO respectivos;
- b) A promoção da participação económica, social e institucional no acompanhamento dos PO respectivos;
- c) A aprovação dos regulamentos específicos dos PO respectivos;
- d) O estabelecimento de orientações políticas específicas sobre a gestão dos PO respectivos;
- e) A definição das tipologias de investimento e de acções que, pela sua dimensão financeira ou pela especial relevância dos seus objectivos, resultados ou efeitos, são objecto de confirmação da decisão de financiamento pela Comissão Ministerial de Coordenação:
- f) A definição, sob proposta do Gestor, das tipologias de investimento e de acções cujas candidaturas a financiamento pelo PO são objecto de apreciação de mérito com recurso a entidades externas;

- g) A aprovação dos contratos celebrados entre as Autoridades de Gestão e organismos intermédios relativos à execução do PO;
- h) A apreciação das propostas dos relatórios anuais e do relatório final de execução do PO;
- i) A apreciação e aprovação da proposta de plano de avaliação do PO;
- j) A apreciação dos relatórios finais de avaliação operacional do PO;
- I) A apreciação das propostas de revisão e de reprogramação do PO e do QREN, sem prejuízo da competência, atribuída nesta matéria, à Comissão de Acompanhamento do PO.

8.3. GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

A Autoridade de Gestão do PO, que assegura o exercício de competências de gestão profissional para o Programa Operacional, sendo responsável pelas responsabilidades estabelecidas pelo Artigo 60.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, é uma Estrutura de Missão, nos termos da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, composta por uma Comissão Directiva e por um Secretariado Técnico.

A Comissão Directiva é constituída por um Gestor, que preside, e por dois vogais executivos.

O Secretariado Técnico assegura o apoio técnico, administrativo e logístico à Comissão Directiva.

A nomeação dos membros da Comissão Directiva e a estrutura orgânica do Secretariado Técnico são estabelecidas por Resolução do Conselho de Ministros.

A Autoridade de Gestão, designada nos termos da alínea a) do número 1 do Artigo 60.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, é representada pelo Gestor, com o seguinte endereço postal:

Gestor do PO Valorização do Território

Rua de São Mamede, 21

1100 - 533 Lisboa

Sendo da responsabilidade da Autoridade de Gestão do PO assegurar a gestão e a qualidade da execução do Programa Operacional de acordo com os princípios de boa gestão financeira, compete-lhe nomeadamente:

a) Propor à Comissão Ministerial de Coordenação, no âmbito de cada tipologia de investimentos susceptível de financiamento pelo PO, regulamentos e aprovar orientações técnicas, administrativas e financeiras relativas às candidaturas a financiamento pelo PO, ao processo de

apreciação das candidaturas e ao acompanhamento da execução das operações financiadas;

- b) Propor à Comissão Ministerial de Coordenação as tipologias de investimento ou de acção cujas candidaturas a financiamento pelo PO são objecto de apreciação de mérito;
- c) Apreciar a aceitabilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo PO, assegurando designadamente que as operações são seleccionadas em conformidade com os critérios aplicáveis ao PO;
- d) Assegurar-se de que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações;
- e) Assegurar a organização dos processos de candidaturas de operações ao financiamento pelo PO;
- f) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
- g) Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento e dos termos de aceitação das operações apoiadas com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis;
- h) Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados;
- i) Verificar a elegibilidade das despesas;
- j) Assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram efectuadas no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificações de operações por amostragem, de acordo com as regras comunitárias e nacionais de execução:
- k) Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transacções relacionadas com a operação, sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
- I) Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema informatizado de recolha e tratamento dos registos contabilísticos de cada operação financiada pelo PO, bem como uma recolha dos dados sobre a execução necessários para a gestão financeira, o acompanhamento, as verificações, as auditorias e a avaliação, bem como para a monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN;
- m) Criar e garantir o funcionamento de um sistema adequado e fiável de validação das despesas, e assegurar que a Autoridade de Certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista à certificação;

- n) Assegurar o exercício das actividades necessárias no âmbito das candidaturas e execução dos projectos apoiados por programas de iniciativa comunitária ou por linhas orçamentais específicas do orçamento comunitário, designadamente nas situações em que se verifiquem complementaridades entre os referidos projectos e os que são financiados pelos respectivos PO;
- o) Fornecer ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional as informações que lhe permitam, em nome do Estado-Membro, apreciar e transmitir à Comissão Europeia, nos termos regulamentares comunitários, as propostas relativas a grandes projectos; esta função do IFDR será desempenhada por um serviço funcionalmente independente dos serviços de auditoria e de certificação;
- p) Elaborar e assegurar a execução do plano de comunicação do PO e garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos nos normativos comunitários e nacionais;
- q) Participar na elaboração do plano global de avaliação do QREN e dos PO e elaborar o plano de avaliação do PO;
- r) Assegurar que as avaliações operacionais do PO são realizadas em conformidade com as disposições comunitárias e com as orientações nacionais aplicáveis;
- s) Submeter à apreciação da Comissão Técnica de Coordenação do QREN propostas de revisão e de reprogramação do PO, eventualmente envolvendo reprogramações noutros PO;
- t) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
- u) Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detecte as situações de irregularidade e permita a adopção das medidas correctivas oportunas e adequadas;
- v) Elaborar e, após apreciação pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO e aprovação pela Comissão de Acompanhamento do PO, apresentar à Comissão Europeia os relatórios anuais e final de execução do PO;
- x) Elaborar a descrição do sistema de gestão e controlo interno do PO;
- z) Aprovar ou propor a aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação do PO das candidaturas a financiamento pelo PO que, reunindo condições de aceitabilidade, tenham mérito adequado a receberem apoio financeiro, bem como confirmar as decisões de aprovação dos organismos intermédios:

- aa) Celebrar contratos de financiamento e assinar termos de aceitação relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos ou a execução das acções;
- ab) Transmitir os relatórios de execução do PO, após aprovação, à Assembleia da República e ao Conselho Económico e Social.

A Comissão Directiva pode delegar competências no Gestor.

A organização e o funcionamento da Autoridade de Gestão do PO asseguram a prevenção de eventuais conflitos de interesse, tendo especialmente em conta as disposições constantes dos artigos 24.º e 44.º do Código de Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

Os beneficiários do PO não participarão nas correspondentes decisões de financiamento, salvaguardada a especificidade da Assistência Técnica.

Delegação de Competências de Gestão

Tendo em conta o disposto no número 2 do Artigo 59.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 e em consonância com as disposições dos artigos 42.º e 43.º do mesmo Regulamento, poderá ser delegado em organismos intermédios o exercício de funcões da Autoridade de Gestão.

A referida delegação, resultante de acordo formal entre a Autoridade de Gestão e o organismo intermédio, terá de observar designadamente o seguinte:

Todas as formas de delegação de funções em organismos intermédios serão objecto de um contrato escrito entre as partes, especificando as responsabilidades dos contratantes:

Qualquer forma de delegação de funções em organismos intermédios implicará o prévio estabelecimento da tipologia das operações cuja execução é objecto de delegação, da estratégia de desenvolvimento inerente e que justifica essa modalidade de gestão, dos objectivos quantificados a alcançar e a especificação das consequências de eventuais incumprimentos e, bem assim, das responsabilidades formalmente assumidas pelas entidades contraentes no cumprimento das normas e disposições nacionais e comunitárias aplicáveis;

O conteúdo de cada delegação de funções em organismos intermédios respeitará a operações incluídas num único Programa Operacional e a prestação de informações sobre o exercício das funções delegadas, designadamente os Relatórios de Execução das entidades intermédias, será estruturada de acordo com os correspondentes Eixos Prioritários;

As competências das Autoridades de Gestão que sejam objecto de delegação em organismos intermédios através de subvenções globais não são susceptíveis de subdelegação;

Não são susceptíveis de delegação em organismos intermédios, nem de integração em subvenções globais, as competências relativas a certificação, auditoria e controlo, sem prejuízo da prestação de serviços de auditoria e controlo por entidades públicas ou privadas, incluindo auditores externos;

O exercício de funções que sejam delegadas em organismos intermédios respeita os regulamentos, as orientações técnicas, administrativas e financeiras e as disposições sobre apreciação de mérito aplicáveis ao PO;

A delegação de funções em organismos intermédios não prejudica a responsabilidade financeira das Autoridades de Gestão e do Estado.

O apoio técnico de entidades externas à Autoridade de Gestão na apreciação de mérito de candidaturas tem natureza consultiva.

Sistema de Informação

O sistema de gestão do PO integra o <u>Sistema de Informação</u>, que compreende todas as actividades que permitam recolher, validar, tratar, transmitir e utilizar informação ao longo do ciclo de vida das operações, visando apoiar a gestão, o acompanhamento e a avaliação do PO e promover a sua divulgação.

Neste contexto, o Sistema de Informação compreende dois níveis de acesso: o de suporte às actividades de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo e o de informação para divulgação, acessível a todos os potenciais interessados, com o objectivo de assegurar a maior universalização do público-alvo usando, designadamente, a Internet.

O acesso à informação terá em conta diferentes níveis de perfis de utilização, privilegiando-se a utilização de tecnologias de informação intuitivas e amigáveis.

Caberá ao Gestor do PO a definição do respectivo Sistema de Informação, cabendo à Autoridade de certificação do FEDER/FC estabelecer os procedimentos e requisitos para a sua aceitação, inicial e continuada.

O Sistema de Informação comportará os dados relativos a cada um dos Fundos (FEDER e FC) que intervém no Programa, tendo em consideração as suas características próprias, sendo asseguradas a compatibilidade e a transferência automática de dados para o Sistema de Informação de Gestão e Auditoria do QREN (SIGA).

De forma complementar ao Sistema de Informação, o acompanhamento da realização do PO será também prosseguido com o *website* do Programa, que constitui um poderoso instrumento de divulgação de informação pertinente para o público em geral, promotores potenciais e efectivos, agentes económicos e sociais e demais organismos envolvidos na gestão do Programa.

8.4. AUDITORIA DO PROGRAMA OPERACIONAL

As responsabilidades de auditoria serão exercidas da forma que de seguida se explicita.

A <u>Autoridade de Auditoria</u>, no quadro do disposto no artigo 62.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, será exercida pela Inspecção-Geral de Finanças (IGF), a qual é especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências:

- Assegurar que são realizadas auditorias a fim de verificar o funcionamento do sistema de gestão e de controlo do programa operacional;
- Assegurar que são efectuadas auditorias e controlos sobre operações com base em amostragens adequadas que permitam verificar as despesas declaradas, nos termos definidos no âmbito do sistema de auditoria e controlo do QREN;
- Apresentar à Comissão Europeia, num prazo de nove meses após a aprovação do Programa, uma estratégia de auditoria que inclua os organismos que irão realizar as auditorias referidas nos dois pontos anteriores, o método a utilizar, o método de amostragem para as auditorias das operações e a planificação indicativa das auditorias a fim de garantir que os principais organismos são controlados e que as auditorias são repartidas uniformemente ao longo de todo o período de programação;
- Até 31 de Dezembro de cada ano durante o período de 2008 a 2015:
 - Apresentar à Comissão Europeia um Relatório Anual de Controlo que indique os resultados das auditorias levadas a cabo durante o anterior período de 12 meses que terminou em 30 de Junho do ano em causa, em conformidade com a estratégia de auditoria do Programa, e prestar informações sobre eventuais problemas encontrados nos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa. O primeiro Relatório, a ser apresentado até 31 de Dezembro de 2008, deve abranger o período de 1 de Janeiro de 2007 a 30 de Junho de 2008. As informações relativas às auditorias realizadas após 1 de Julho de 2015 devem ser incluídas no Relatório de Controlo final que acompanha a declaração de encerramento;
 - Emitir um parecer, com base nos controlos e auditorias efectuados sob a sua responsabilidade, sobre se o sistema de gestão e controlo funciona de forma eficaz, de modo a dar garantias razoáveis de que as declarações de despesas apresentadas à Comissão Europeia são correctas e, consequentemente, dar garantias razoáveis de que as transacções subjacentes respeitam a legalidade e a regularidade;
 - Apresentar, se necessário nos termos do artigo 88.º, uma declaração de encerramento parcial que avalie a legalidade e a regularidade das despesas em causa;

 Apresentar à Comissão Europeia, até 31 de Março de 2017, uma declaração de encerramento que avalie a validade do pedido de pagamento do saldo final e a legalidade e regularidade das transacções subjacentes abrangidas pela declaração final de despesas, acompanhada de um relatório de controlo final.

A <u>Estrutura de Auditoria Segregada</u> do IFDR, IP (FEDER e FC), executará directamente ou através de contratação com entidades externas, tomando em consideração as competências da Autoridade de Auditoria, as auditorias em operações, designadamente no que respeita a:

- a) Elaboração da proposta de planos anuais de auditoria a operações, incluindo a elaboração das respectivas amostras, a apresentar à Autoridade de Auditoria;
- b) Realização de auditorias a operações, com meios próprios ou com recurso a auditores externos;
- c) Realização de acções de controlo cruzado junto de outras entidades envolvidas, a fim de ter acesso às informações consideradas necessárias ao esclarecimento dos factos objecto da auditoria.

Esta estrutura segregada é independente de todas as restantes unidades do respectivo organismo e opera segundo linhas de reporte próprias.

A <u>Comissão Técnica de Auditoria</u>, composta pela IGF, que coordena, e pelas Estruturas de Auditoria Segregadas do IFDR, IP e do IGFSE, IP que, sem prejuízo das competências específicas da Autoridade de Auditoria, tem por objectivo:

- a) Propor à Autoridade de Auditoria o processo de planeamento anual das auditorias em operações, em conformidade com a estratégia de auditoria:
- b) Identificar os requisitos do sistema de informação para as auditorias em operações, que permita a monitorização pela Comissão Técnica de Auditoria de toda a respectiva actividade;
- c) Elaborar a proposta de orientações sistematizadoras para as entidades que exercem responsabilidades de auditoria, a apresentar à Autoridade de Auditoria;
- d) Promover a realização periódica de encontros de informação com as Autoridades de Gestão."

O exercício das responsabilidades de auditoria tem ainda em conta:

Legislação nacional e comunitária aplicável;

Manuais de auditoria;

Manuais de procedimentos das Autoridades de Certificação e Autoridades de Gestão.

8.5. CERTIFICAÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA OPERACIONAL

A <u>Autoridade de Certificação</u> na acepção do artigo 61.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 será exercida pelo Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR, IP) no que respeita ao FEDER e FC, designadamente responsável por:

Elaborar e apresentar à Comissão Europeia declarações de despesas certificadas e pedidos de pagamento, com base em informações disponibilizadas pela Autoridade de Gestão;

Certificar que:

A declaração de despesas é exacta, resulta de sistemas de contabilidade fiáveis e se baseia em documentos justificativos verificáveis,

As despesas declaradas estão em conformidade com as regras comunitárias e nacionais aplicáveis e foram incorridas em relação a operações seleccionadas para financiamento, em conformidade com os critérios aplicáveis ao Programa e com as regras nacionais e comunitárias;

Assegurar, para efeitos de certificação, que recebeu informações adequadas da Autoridade de Gestão sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas constantes das declarações de despesas;

Ter em conta, para efeitos de certificação, os resultados de todas as auditorias efectuadas pela Autoridade de Auditoria ou pela estrutura de auditoria segregada do IFDR, IP:

Assegurar os fluxos financeiros com a Comissão Europeia;

Desenvolver os procedimentos necessários para garantir a compatibilização entre os sistemas de informação das Autoridades de Gestão e o sistema de informação da Autoridade de Certificação;

Manter registos contabilísticos informatizados e actualizados das despesas declaradas à Comissão Europeia;

Manter o registo dos montantes a recuperar e dos montantes retirados na sequência da anulação, na totalidade ou em parte, da participação numa operação, tendo em conta que os montantes recuperados devem ser restituídos ao Orçamento Geral da União Europeia antes do encerramento dos PO, mediante dedução à declaração de despesas seguinte;

Emitir normas e orientações técnicas que apoiem o adequado exercício das funções da Autoridade de Gestão e que favoreçam o bom exercício das funções atribuídas à Autoridade de Certificação.

O IFDR, IP assegura o estabelecimento e o funcionamento eficaz de sistemas de informação no âmbito das suas atribuições específicas e o tratamento de dados

físicos e financeiros sobre a execução do QREN, cuja coerência e articulação funcional é assegurada pela Comissão Técnica de Coordenação do QREN.

As funções da Autoridade de Certificação não são delegáveis.

8.6. ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL

O acompanhamento do Programa Operacional será efectuado pela Comissão de Acompanhamento do Programa, que será criada <u>no prazo de três meses</u> a contar da data de notificação da decisão que aprova o PO.

A Comissão de Acompanhamento é presidida pelo Gestor do PO e é composta ainda pelos seguintes membros:

- a) Um representante de cada membro da Comissão Ministerial de Coordenação do PO;
- b) Os restantes membros da Comissão Directiva;
- c) Um representante de cada organismo intermédio com o qual a Autoridade de Gestão tenha estabelecido um contrato de delegação de competências;
- d) Um representante da Autoridade de Certificação do FEDER e FC;
- e) Um representante da ANMP;
- f) Quatro representantes dos parceiros económicos e sociais nomeados pelo CES, incluindo um representante de Organizações não Governamentais da área do Ambiente;
- g) Um representante da área da igualdade de género.

A Comissão de Acompanhamento integra representantes da Comissão Europeia a título consultivo.

A Comissão de Acompanhamento pode integrar representantes do Banco Europeu de Investimento e do Fundo Europeu de Investimento, a título consultivo.

O Observatório do QREN, o Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, a Autoridade de Auditoria, o Departamento de Prospectiva e Planeamento, a Autoridade de Certificação do FSE, as Autoridades de Gestão dos outros PO Temáticos e dos PO Regionais podem participar nas reuniões da Comissão de Acompanhamento, na qualidade de observadores.

Os membros observadores devem ser informados das respectivas agendas em simultâneo com os restantes membros.

A Comissão de Acompanhamento desempenha as suas atribuições em conformidade com o Artigo 65.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, competindo-lhe designadamente:

- a) Analisar e aprovar os critérios de selecção das operações financiáveis e aprovar revisões ou alterações desses critérios;
- b) Examinar periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos do PO designadamente no que respeita à realização dos objectivos específicos fixados para cada um dos eixos prioritários;
- c) Analisar e aprovar os relatórios anuais de execução e o relatório final de execução do PO;
- d) Analisar os resultados das avaliações estratégicas e operacionais relevantes para o PO e apresentar à Autoridade de Gestão propostas de realização de avaliações, designadamente quando os desvios entre os progressos verificados e os objectivos fixados em cada eixo prioritário forem considerados quantitativa ou qualitativamente significativos;
- e) Receber informação e analisar as conclusões do relatório de controlo anual, ou da parte do relatório que se refere ao PO, bem como sobre eventuais observações pertinentes expressas pela Comissão Europeia após a respectiva análise;
- f) Apresentar à Autoridade de Gestão propostas de revisão ou proceder a análises do PO susceptíveis de contribuir para a realização dos objectivos dos Fundos Comunitários referidos na regulamentação europeia ou de melhorar a gestão do PO, nomeadamente a sua gestão financeira;
- g) Examinar e aprovar eventuais propostas de alteração do conteúdo da decisão da Comissão Europeia relativa à participação dos Fundos Comunitários.

8.7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

A fim de promover uma gestão informada e eficiente da aplicação dos Fundos será dada particular importância à função de monitorização do PO, para a qual contribuirão de forma articulada os sistemas de indicadores de acompanhamento e desempenho e as avaliações de carácter estratégico ou operacional.

A utilização dos indicadores de acompanhamento e de desempenho - financeiros, de implementação, de realização física ou de produção de resultados - deverão proporcionar ao sistema de gestão e acompanhamento do Programa uma informação regular sobre o estado da respectiva execução.

A realização de avaliações ao longo do período de programação permitirá obter informação, numa base de relativa continuidade, sobre a concretização dos objectivos do Programa Operacional na sua relação com o contexto socioeconómico externo e do seu contributo para as prioridades estratégicas do QREN,

constituindo assim um mecanismo essencial de apoio ao processo de decisão e à orientação política do PO e, em particular, para identificar eventuais necessidades de alteração a meio de percurso.

Sistema de Indicadores do Programa Operacional

O sistema de indicadores do Programa Operacional compreende um conjunto alargado de indicadores destinado a fornecer, com carácter sistemático, informação sobre a evolução das operações, estando localizado, por regra, como módulo autónomo do Sistema de Informação do PO.

À Autoridade de Gestão do PO compete manter actualizadas as bases de dados necessárias à alimentação dos indicadores e bem assim observar e fazer observar as regras adequadas de recolha e processamento de dados com vista a garantir a sua disponibilidade, actualidade, fiabilidade e credibilidade.

Os indicadores de realização e de resultado definidos ao nível de cada Eixo Prioritário correspondem ao núcleo central do Sistema de Indicadores, sendo particularmente relevantes para aferir - como é determinado pelo artigo 37.º do Regulamento 1083/2006 - o desempenho do PO na concretização dos objectivos específicos dos Eixos Prioritários e os progressos alcançados em relação à situação de referência diagnosticada.

O Sistema de Indicadores do PO incluirá os indicadores comunitários comuns, incluídos na tabela seguinte. Tendo em consideração a sua função primordial de permitir recolher e sistematizar informação comparável e agregável à escala comunitária, as metodologias de cálculo destes indicadores serão objecto de documento metodológico comum a todos os PO financiados pelo FEDER ou pelo Fundo de Coesão a ser elaborado em conjunto pelo Observatório do QREN, pelo IFDR, IP e pelas Autoridades de Gestão.

	INDICADORES COMUNS (CE) para o FEDER e o Fundo de Coesão	Eixos Prioritários relevantes
Emprego criado	Empregos criados (empregos directos criados, em equivalente tempo inteiro)	Total do PO
	2. dos quais: homens	Total do PO
	3. dos quais: mulheres	Total do PO
	Áreas Temáticas	
Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	4. Nº de projectos de I&DT	na
	5. Nº de projectos de cooperação empresas-instituições de investigação	na
	6. Empregos na investigação criados	na
Ajudas directas ao investimento nas PME	7. No de projectos	na
	8. dos quais: nº de start-ups apoiadas (empresas com menos de dois anos)	na
	9. Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	na
	10. Investimento total induzido (em milhões de euros)	na
Sociedade de Informação	11. Nº de projectos	na
	12. Acréscimo de população com acesso à banda larga	na
Transportes	13. Nº de projectos	EP1 EP4 EP5 EP7
	14. N° de Km de novas estradas	EP1 EP4 EP5 EP7
	15. das quais: RTE	EP1 EP7
	16. Nº de Km de estradas reconstruídas ou remodeladas	EP7
	17. Nº de Km de novas ferrovias	EP1
	18. das quais: RTE	EP1
	19. № de Km de ferrovias reconstruídas ou qualificadas	EP1
	 Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de estradas (mercadorias e passageiros) 	EP1 EP5 EP7
	 Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de ferrovias (mercadorias e passageiros) 	EP1
	22. Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	EP5 EP9
Energias Renováveis	23. Nº de projectos	EP4 EP5 EP9
	24. Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis (em MWh)	EP4 EP5
Ambiente	 Acréscimo de população servida nos sistemas de abastecimento de água intervencionados 	EP2 EP5 EP6
	 Acréscimo de população servida nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais intervencionados 	EP2 EP5
	27. Nº de projectos de Resíduos Sólidos	EP4 EP5 EP8
	28. Nº de projectos visando a melhoria da qualidade do ar	EP5 EP9
	 Área reabilitada (em km²) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas) 	EP3 EP4
Alterações Climáticas	30. Redução de emissões de gases com efeito de estufa (CO ₂ equivalentes, kt)	EP1 EP4 EP5
Prevenção de Riscos	31. Nº de projectos	EP3
	32. População que beneficia de medidas de protecção contra cheias e inundações	EP3
	 População que beneficia de medidas de protecção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (excepto cheias e inundações) 	EP3
Turismo	34. N° de projectos	na
	35. Nº de empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	na
Educação	36. № de projectos	EP9
	37. Nº de alunos que beneficiam das intervenções	EP9
Saúde	38. Nº de projectos	na
Reabilitação Urbana	39. Nº de projectos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atractividade das cidades	EP9
Competitividade das Cidades	40. № de projectos que visam estimular a actividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias	EP7 EP9
Inclusão Social	41. № de projectos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	EP9

Outros indicadores - referentes à execução orçamental ou à qualidade dos mecanismos de implementação, às realizações apoiadas pelo PO ou aos resultados que delas decorrem - poderão ser incluídos no Sistema de Informação, ainda que não directamente associados à aferição do desempenho do PO e não tendo metas previamente estabelecidas.

À Autoridade de Gestão do PO compete articular as necessidades de informação desta natureza, designadamente a que decorre das funções de monitorização estratégica e operacional do QREN.

Avaliação On Going

O Regulamento Geral dos Fundos Estruturais e de Coesão (Regulamento n.º 1083/2006) define como objectivo geral da avaliação no âmbito da Política de Coesão o de "melhorar a qualidade, eficácia e a coerência da intervenção dos Fundos e a estratégia e execução dos programas operacionais no que respeita aos problemas estruturais específicos que afectam os Estados-Membros e as regiões em causa, tendo em conta o objectivo do desenvolvimento sustentável e a legislação comunitária pertinente em matéria de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica".

O próximo período de programação experimentará uma inovação muito significativa em matéria de concepção geral da avaliação, marcada sobretudo por uma perspectiva mais flexível do que no passado. Assim, em alternativa a um processo de avaliação no essencial definido *a priori* - consubstanciado no período 2000-2006 num exercício muito abrangente e complexo, relativamente estandardizado de avaliação intercalar de todos os Programas Operacionais - o Regulamento aponta para uma abordagem da avaliação "à medida das necessidades" do processo de decisão política e de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

Nesse sentido, o QREN estabelece, de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis, os princípios que devem orientar a actividade de avaliação a desenvolver, por iniciativa das autoridades nacionais, durante o período de execução das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais.

Sublinha, em particular, que será elaborado um plano de avaliação englobando as avaliações de natureza estratégica e operacional, a realizar tanto ao nível do QREN como dos Programas Operacionais, cuja aprovação compete à Comissão Ministerial de Coordenação, sob proposta do Observatório do QREN.

Esta perspectiva integrada da avaliação *on going* implica um adequado enquadramento institucional e um exigente processo de planeamento da avaliação.

A avaliação on going do Programa Operacional assegura o cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 48.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006.

A Comissão de Acompanhamento apresenta à Autoridade de Gestão propostas de realização de avaliações, nomeadamente quando os desvios entre os progressos verificados e os objectivos fixados em cada eixo prioritário forem considerados, quantitativa ou qualitativamente, significativos, é informada sobre os resultados

das avaliações realizadas durante a execução do Programa e examina periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos do PO designadamente no que respeita à realização dos objectivos específicos fixados para cada um dos eixos prioritários.

Quadro institucional para o planeamento e operacionalização da avaliação

O planeamento e a operacionalização da avaliação do QREN e dos Programas Operacionais terão como suporte o seguinte quadro organizativo:

- Rede de Avaliação do QREN 2007-2013, composta pelo Observatório do QREN, que coordena, por representantes dos Centros de Racionalidade Temática e dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, por representantes das Autoridades de Certificação e das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais;
- Unidades de Avaliação, entendidas como órgãos tecnicamente competentes para, ao nível de cada Programa Operacional, apoiar a gestão no planeamento, lançamento e acompanhamento dos exercícios de avaliação a realizar no período 2007-2013, tanto de natureza operacional como de natureza estratégica.

A Rede de Avaliação do QREN tem como funções principais contribuir para a preparação e acompanhar a execução do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013, sistematizando a informação e as propostas de exercícios de avaliação a realizar por iniciativa das diferentes entidades representadas, no sentido da sua harmonização e articulação.

A Rede de Avaliação do QREN assume uma particular responsabilidade no fomento da valorização dos exercícios de avaliação, assegurando a prossecução dos princípios da independência, da parceria e da transparência da avaliação.

O princípio da independência traduz-se na realização de exercícios de avaliação por entidades, internas ou externas à Administração Pública, mas funcionalmente independentes das Autoridades de Gestão e das entidades com responsabilidades na Monitorização Estratégica ou Operacional do QREN e dos Programas Operacionais.

O princípio da parceria traduz-se no estímulo à participação dos agentes relevantes ao longo do processo de planeamento e operacionalização das avaliações, bem como de divulgação e análise dos seus resultados.

O princípio da transparência traduz-se na divulgação dos resultados relevantes das avaliações, bem como na sua utilização como recurso para a qualificação do debate público.

Follow up das recomendações

É adoptado o princípio da resposta obrigatória às recomendações da avaliação, com o objectivo de valorizar o papel da avaliação e a sua orientação para a acção.

Compete às entidades responsáveis pela realização da avaliação e a quem se destinam as recomendações (Autoridades de Gestão, Órgãos de Monitorização Estratégica ou Operacionais) pronunciar-se sobre as recomendações efectuadas, aceitando-as ou justificando a sua rejeição.

Incumbe ao Observatório do QREN, ao IFDR, IP e ao IGFSE, IP a responsabilidade pela coordenação do processo de *follow up* das recomendações das avaliações, nas matérias de natureza estratégica e nas matérias de natureza operacional do FEDER e do FSE, respectivamente.

As conclusões das avaliações e, em especial, das de carácter estratégico devem ser apresentadas e sujeitas a análise pelas entidades com responsabilidades específicas no acompanhamento dos Programas Operacionais - Comissões de Acompanhamento e Órgãos de Aconselhamento Estratégico dos Programas Operacionais Regionais do Continente.

Plano de Avaliação

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013 é sujeito a actualização anual com vista à sua adaptação às necessidades de orientação política e/ou de gestão.

Para a elaboração da proposta de Plano a ser submetida à Comissão Ministerial de Coordenação do QREN contribuem todas as entidades representadas na Rede de Avaliação do QREN, na medida do seu âmbito de competências e atribuições.

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais inclui uma lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos e, para cada um desses exercícios, os seguintes elementos: a sua natureza (estratégica ou operacional), a sua incidência programática (QREN, Fundo, Programa Operacional ou conjunto de PO), âmbito temático ou territorial, calendário previsível, tipo de procedimento administrativo a adoptar e fonte de financiamento (Assistência Técnica QREN ou PO).

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais adopta o princípio da proporcionalidade, tal como explicitado no Artigo 13.º do regulamento 1083/2006.

O Plano inclui ainda uma descrição dos mecanismos de coordenação e de articulação entre os diversos níveis de avaliação, entre os exercícios de avaliação e o sistema de monitorização estratégica, financeira e operacional do QREN, dos Fundos e dos Programas Operacionais.

Sem prejuízo das propostas de outros intervenientes, compete em especial ao Observatório do QREN, em articulação com as Autoridades de Gestão dos Programas Regionais das Regiões Autónomas, com os Centros de Racionalidade

Temática e com os Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, tomar a iniciativa em matéria de avaliação de natureza estratégica de âmbito global ao QREN ou em domínios transversais a diversas intervenções operacionais.

De igual forma, incumbe especialmente ao IFDR, IP e ao IGFSE, IP, no âmbito das suas atribuições específicas de monitorização operacional e financeira do QREN, nas matérias relativas às operações co-financiadas pelo FEDER/FC e pelo FSE, respectivamente, a iniciativa em matéria de avaliação de natureza operacional e financeira de âmbito global ou relativa a mais do que um Programa Operacional.

A iniciativa e a responsabilidade pela execução de avaliações no âmbito de cada Programa Operacional, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, incumbem à respectiva Autoridade de Gestão.

As Autoridades de Gestão de cada Programa Operacional incluirão nas suas propostas as recomendações específicas que vierem a ser aprovadas pelas respectivas Comissões de Acompanhamento ou pelos Órgãos de Aconselhamento Estratégico (no caso dos Programas Operacionais Regionais do Continente) e, em especial, as que decorram da identificação - designadamente, com base nos indicadores de desempenho - de desvios relevantes entre os progressos verificados e os objectivos fixados ao nível de cada eixo prioritário.

A primeira versão do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais será apresentada à Comissão Ministerial de Coordenação do QREN até ao final de 2007.

Após a sua aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação, o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais será comunicado aos serviços da Comissão Europeia.

<u>Marcos indicativos para o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas</u> <u>Operacionais 2007-2013</u>

Os seguintes exercícios de avaliação - correspondendo a exercícios de avaliação de carácter global e estratégico - constituem as referências essenciais para o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais:

Avaliação Global da Execução do QREN no período 2007-2008

A realizar no 1º semestre de 2009, tendo como objectivo específico contribuir para o Relatório Estratégico Nacional (a entregar à Comissão Europeia até ao final do ano de 2009) sobre o contributo dos Programas co-financiados pelos Fundos, os objectivos da Política de Coesão e as Orientações Estratégicas Comunitárias.

Avaliações Temáticas Globais

A realizar durante a ano de 2011, tendo como objectivo específico avaliar o contributo das várias intervenções operacionais para os objectivos gerais do QREN. As áreas temáticas a abranger por estes exercícios serão, entre outras

a definir, as seguintes: "Nível de qualificações da população", "Valorização do património e dos recursos ambientais", "Inovação empresarial", "Custos públicos de contexto" e "Assimetrias regionais de desenvolvimento".

Avaliação a meio percurso do Impacte Macroeconómico do QREN

A realizar no 2º semestre de 2010, tendo como objectivo específico estimar o impacte macroeconómico da despesa executada nos 3 primeiros anos de execução do QREN (2007-2009).

• Avaliação a meio percurso dos Programas Operacionais

A realizar em meados de 2011, tendo como objectivo específico avaliar o desempenho global dos Programas Operacionais na concretização dos respectivos objectivos e do seu contributo para os objectivos gerais do QREN e da Política de Coesão.

Avaliação Global da Execução do QREN no período 2007-2011

A realizar no 1º semestre de 2012, tendo como objectivo específico contribuir para o Relatório Estratégico Nacional (a entregar à Comissão Europeia até ao final do ano de 2012) sobre o contributo dos Programas co-financiados pelos Fundos para os objectivos da Política de Coesão e as Orientações Estratégicas Comunitárias.

Financiamento do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais

O financiamento da avaliação é assegurado pelo PO de Assistência Técnica FEDER do QREN e pelas dotações para assistência técnica dos Programas Operacionais.

As avaliações de âmbito global ao QREN ou em domínios transversais a diversas intervenções operacionais, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, serão financiadas pelo Programa Operacional de Assistência Técnica FEDER ao QREN.

As avaliações de âmbito específico do Programa Operacional, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, serão financiadas pelas dotações para Assistência Técnica do PO.

8.8. CIRCUITOS FINANCEIROS

As contribuições comunitárias relativas a cada um dos Fundos, concedidas a título do PO, são creditadas pelos serviços da Comissão Europeia directamente em conta bancária específica, a criar para o efeito pelo IFDR, IP junto do Instituto de Gestão do Crédito Público.

Compete ao IFDR, IP:

- a) Efectuar transferências directas para os beneficiários, em regime de adiantamento ou de reembolso, executando autorizações de pagamento emitidas pela Autoridade de Gestão do PO, à qual compete proceder à validação da despesa e do pedido de pagamento do beneficiário;
- Recuperar junto dos beneficiários os montantes que tenham sido indevidamente pagos, com juros de mora se for caso disso, sendo ainda responsável pelo reembolso dos financiamentos perdidos sempre que os montantes indevidamente pagos a um beneficiário não possam ser recuperados;
- c) Manter o registo contabilístico das operações realizadas a título de pagamento ou de recuperação relativas a cada beneficiário, bem como de todas as transferências efectuadas para os organismos intermédios, incluindo ainda os montantes devolvidos por estes organismos, nos casos em que tal ocorra;
- d) Dar conhecimento às Autoridades de Gestão dos pagamentos efectuados e dos montantes recuperados, no âmbito do respectivo PO;
- e) Organizar e manter actual o registo de dívidas aos PO.

O IFDR, IP é responsável no âmbito do FEDER e FC pelo reembolso ao Orçamento Geral da União Europeia:

- a) Dos montantes recuperados a beneficiários;
- b) Dos montantes que não possam ser recuperados junto do beneficiário, desde que se prove que o prejuízo sofrido resultou de erro ou negligência da Autoridade de Gestão e/ou de Certificação.

Compete à Autoridade de Gestão no âmbito dos circuitos financeiros:

- a) Verificar a elegibilidade das despesas apresentadas pelos beneficiários, de acordo com as regras gerais de elegibilidade, os regulamentos específicos do PO e as condições específicas de cada operação;
- b) Validar despesa e emitir autorizações de pagamento aos beneficiários e determinar os montantes a recuperar, mantendo os respectivos registos contabilísticos:
- c) Assegurar o registo, no sistema de informação do PO, dos dados referentes à validação da despesa, aos pagamentos e aos montantes a recuperar, devendo salvaguardar a compatibilidade e a transferência automática de dados para o sistema de informação da Autoridade de Certificação;

Compete conjuntamente às Autoridades de Certificação e de Gestão assegurar que os beneficiários recebem os montantes de financiamento público a que têm direito no mais curto prazo possível, não podendo ser aplicada nenhuma dedução, retenção ou encargo ulterior específico que tenha por efeito reduzir esses montantes, sem prejuízo de compensação de créditos e das normas comunitárias e nacionais relativas à elegibilidade.

Poderá ser exercida por organismos intermédios responsáveis por subvenções globais ou organismos responsáveis pela gestão de sistemas de incentivos às empresas ou de mecanismos de engenharia financeira a função de transferência directa para os beneficiários, devendo tal ser previsto nos contratos a estabelecer com a as Autoridades de Gestão que regulam todas as funções por estas cometidas aos organismos antes referidos.

O regime de fluxos financeiros entre o IFDR, IP e os organismos referidos no parágrafo anterior será definido em protocolo a estabelecer entre estas partes e a Autoridade de Gestão do PO financiador.

Os beneficiários apresentam os seus pedidos de pagamento à Autoridade de Gestão do PO no âmbito do qual as correspondentes operações foram aprovadas.

8.9. Intercâmbio Electrónico de Informação com a Comissão Europeia

O Sistema de Informação da Comissão Europeia - SFC 2007 - opera na base da comunicação electrónica de informação. Este sistema de informação está acessível às instituições dos Estados-Membros por duas vias:

Via página Web, com aplicação Web;

Directamente, através de uma ligação electrónica com o Estado-Membro, serviço Web.

O Sistema de Informação da Comissão Europeia pode ser acedido por qualquer uma destas duas vias, ou pela combinação das duas. A informação indicada como obrigatória no Regulamento (CE) n.º 1828/2006, relativo às disposições de execução dos Fundos Estruturais, tem de ser objecto de transmissão periódica à Comissão Europeia através do sistema.

O sistema de informação a implementar pela gestão do Programa Operacional respeitará o disposto no referido Regulamento, as regras técnicas definidas para o SFC 2007 e as regras definidas nacionalmente pelos órgãos de monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN, que garanta a coerência e integridade entre todos os sistemas de informação das intervenções estruturais do QREN.

8.10. Informação e Comunicação do Programa Operacional

Sem prejuízo do cumprimento do previsto no Regulamento de Aplicação (CE) n.º 1828/2006, de 8 de Dezembro, nomeadamente o disposto no n.º 2, do artigo 2.º, no qual são definidos os elementos que integram o Plano de Comunicação, importa sublinhar que à Comunicação e Informação é reconhecido um papel relevante e absolutamente determinante no ciclo de vida do Programa Operacional.

A existência e implementação de um Plano de Comunicação ao nível do Programa Operacional constituirão um instrumento de gestão, cuja implementação deverá permitir:

- Planificar: De forma contínua e sistemática, definir previamente as várias formas de actuação de modo a alcançar os objectivos fixados;
- Organizar: Analisar, classificar e estruturar os meios humanos, financeiros e materiais ao dispor, com vista a alcançar com eficácia as metas previamente definidas;
- Dirigir: Gerir com eficiência os recursos disponíveis, com vista a alcançar os resultados previstos com o mínimo de custos;
- Controlar e Avaliar: Assegurar um acompanhamento e monitorização sistemática e crítica dos desvios eventualmente ocorridos entre o previsto e o realizado, e a avaliação desses desvios, de modo a se tomarem as necessárias medidas correctoras.

Tendo este pensamento estratégico como pilar estruturante do Programa, numa perspectiva de transparência e de *accountability*, a comunicação deve assim permitir aferir a todo o momento, a forma como são aplicados os seus recursos para promover a imagem institucional do Programa, dando a conhecer as suas potencialidades e oportunidades, constituindo deste modo um recurso integrado no modelo de gestão do PO, que acompanhará todo o seu ciclo de vida, ajustando-se às suas diferentes fases (lançamento, implementação, avaliação).

Nesta dimensão, o plano deverá permitir responder a necessidades específicas em termos de notoriedade, divulgação, ampla acessibilidade, tendo em particular atenção a diversidade de público-alvo que pretende atingir bem como a utilização dos meios e instrumentos mais adequados face a estes públicos.

Esta diversidade traz associada uma lógica de "comunicação mix" através da qual se garante uma coerência entre o planeamento estratégico e o planeamento operacional, podendo este ser considerado a curto, médio e longo prazo, através das acções e iniciativas a realizar.

Sendo alargado o número de domínios e instrumentos/ canais, que à partida se podem considerar em matéria de comunicação e informação, destacam-se os seguintes por serem áreas-chave neste domínio:

- a) Criação de uma identidade /Imagem;
- b) Comunicação mediática e publicitária;
- c) Promoção e divulgação directa junto de públicos específicos;
- d) Comunicação Editorial;
- e) Ampla utilização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação.

Na fase de lançamento do Programa, serão promovidas acções destinadas a diferentes público-alvo (externo e interno) destacando-se os meios mais vocacionados para a notoriedade e reconhecimento do Programa junto do grande público, (divulgação da imagem, comunicação mediática, e publicitária) e a organização de eventos e divulgação directa junto dos potenciais beneficiários que visam em particular atingir os objectivos de divulgação da "oferta" do Programa, bem como de ajustamento da "procura".

Neste contexto enquadram-se os seminários, debates, campanhas de sensibilização e divulgação do programa, junto de potenciais destinatários do mesmo.

Nestes domínios de intervenção assume particular destaque o papel que se pretende atribuir à Internet, pretendendo-se que esta assuma um papel verdadeiramente estruturante na Comunicação do Programa.

A utilização plena das novas Tecnologias de Informação e Comunicação deverá permitir uma verdadeira aproximação do cidadão à estrutura do Programa, promovendo uma comunicação pró-activa, uma fácil disseminação não só informativa como documental, criando meios de relacionamento que incentivem o conhecimento, a confiança e a transparência, informando de forma clara, objectiva e atempada os seus destinatários.

Deste modo, procura-se facilitar e aumentar a percepção que os cidadãos possuem do papel que estes apoios assumem para o desenvolvimento económico, social e territorial do país.

Com este objectivo será criado e dinamizado um site específico do programa, bilingue, bem como a criação e disseminação de uma *newsletter* electrónica, como fonte de informação privilegiada e especializada para o público interno do programa.

Cabe à Autoridade de Gestão do Programa Operacional, de acordo com o definido na Estratégica Global de Comunicação do QREN e no Plano de Comunicação do FEDER/Fundo de Coesão, assegurar a implementação e monitorização do Plano de Comunicação do PO bem como o cumprimento das responsabilidades que vierem a ser cometidas a outras entidades nesta matéria (entidades intermediárias).

Cabe ainda à Autoridade de Gestão do PO assegurar a sua participação na rede informal que virá a ser constituída, onde estarão representados os diferentes representantes dos três níveis de intervenção previstos nesta estratégia (QREN, Fundos Estruturais e Programas Operacionais) garantindo deste modo o necessário envolvimento e articulação para a sua implementação.

Para a realização dos seus objectivos e acções, a Autoridade de Gestão poderá recorrer à contratação de bens e serviços, que serão assegurados com recurso ao sector privado, particularmente em domínios como a Internet e Multimédia, Publicidade, design de comunicação, dada a sua especificidade, no respeito pelas normas da contratação pública.

O co-financiamento destas acções será assegurado pelas dotações para Assistência Técnica do Programa.

A coordenação da estratégia de comunicação do Programa é da responsabilidade da Autoridade de Gestão.

8.11. ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

As acções ou medidas co-financiadas pelos Fundos Estruturais são executadas no respeito pelas normas comunitárias e nacionais em matéria de adjudicação de contratos públicos, designadamente as relativas às Directivas 2004/17/CE e 2004/18/CE.

Os avisos enviados para publicação no Jornal Oficial da União Europeia apresentarão as referências dos projectos em relação aos quais tenha sido solicitada ou decidida a concessão de uma contribuição comunitária.

Relativamente aos projectos incluídos nos Programas Operacionais cujo valor global seja superior aos limites fixados nas Directivas "Contratos Públicos" de fornecimentos, de obras ou de serviços, o relatório da comissão de análise de propostas, que suporta a decisão de adjudicação, será mantido à disposição da Comissão de Acompanhamento.

8.12. Auxílios de Estado às Empresas

A Autoridade de Gestão assegura que as operações financiadas pelo PO relativas a Auxílios de Estado às empresas respeitam as normas e os procedimentos comunitários aplicáveis e a legislação nacional de desenvolvimento ou de transposição dessas normas.

Qualquer apoio público concedido pelo PO respeitará os procedimentos e as regras materiais aplicáveis no momento em que o apoio público é concedido.

8.13. COMPATIBILIDADE COM AS POLÍTICAS DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Tratado da União Europeia prevê, no Artigo 6.º, que "as exigências em matéria de protecção do ambiente devem ser integradas na definição e aplicação das políticas" da UE. Assim, a estratégia da UE para o desenvolvimento sustentável, aprovada pelo Conselho Europeu de Gotemburgo em 2001, sublinha o imperativo político de que todas as políticas tenham como objectivo principal o desenvolvimento sustentável. Além disso, salienta a necessidade de uma melhor informação, de modo que as propostas sejam sistematicamente avaliadas.

Assim, o processo de programação e execução do Programa Operacional é marcado por exigência acrescida no que toca à avaliação de potenciais efeitos provocados pelas intervenções estruturais sobre o Ambiente.

No cumprimento da Directiva 2001/42/CE relativa à Avaliação dos Efeitos de Determinados Planos e Programas no Ambiente, o presente Programa Operacional

foi objecto de uma avaliação ambiental estratégica e mereceu avaliação positiva global. As recomendações constantes do Relatório Ambiental Final - que incorporam os resultados da consulta ao público a às autoridades competentes - bem como as propostas de medidas previstas para controlo dos efeitos no ambiente, visando identificar atempadamente efeitos negativos imprevistos e permitir aplicar as medidas de correcção adequadas, dirigem-se à fase de execução do Programa Operacional e serão devidamente implementadas pelas autoridades de gestão do presente PO no decurso da sua execução, designadamente em sede de definição de regulamentos específicos para as diversas tipologias de investimento.

Durante a execução do Programa as acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem ser coerentes com os princípios e objectivos do desenvolvimento sustentável e da protecção e melhoria do ambiente referidos no Tratado e reforçados na Estratégia de Lisboa renovada.

As acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem respeitar igualmente a legislação comunitária em matéria de ambiente.

O Estado-Membro dá a garantia formal que não deixará deteriorar os sítios a proteger ao título da Rede Natura 2000 aquando da realização das intervenções cofinanciadas pelos Fundos Estruturais.

As autoridades ambientais são associadas à execução do Programa Operacional, contribuindo nomeadamente para a definição:

Dos objectivos e metas ambientais e de sustentabilidade para todos os eixos prioritários de desenvolvimento do Programa;

Da estratégia, do programa e das medidas específicas no domínio do ambiente.

As autoridades públicas ambientais participarão ainda na definição das normas e dos procedimentos de execução para os eixos prioritários, incluindo a colaboração com as autoridades responsáveis na determinação dos critérios de elegibilidade e de selecção de projectos.

Serão responsáveis pela aplicação da política e legislação comunitária e nacional em vigor no domínio do ambiente, sendo igualmente chamadas a emitir o seu parecer sobre os projectos de investimento no âmbito do processo de avaliação de impacte ambiental.

8.14. CONTRIBUTO DO PROGRAMA OPERACIONAL EM MATÉRIA DE CONTROLO E REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA E DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Portugal assinou e ratificou o Protocolo de Quioto a 29 de Abril de 1998 e a 31 de Maio de 2002, respectivamente, tendo assumido, ao abrigo deste Protocolo e do Acordo de Partilha de Responsabilidades no âmbito da União Europeia, o compromisso de limitar o crescimento das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em 27% face aos valores observados em 1990, no primeiro período de cumprimento (2008-2012). Portugal assumiu ainda o compromisso comunitário de

produção de 39% (meta indicativa) em 2010 de electricidade com origem em Fontes de Energia Renováveis - FER (Directiva 2001/77/EC, de 27 de Setembro).

O objectivo de promover uma efectiva "descarbonização" da economia nacional, com ganhos em eficiência, inovação e competitividade tem vindo a ser reflectido no conjunto de políticas e instrumentos de política em elaboração.

O processo de programação e execução dos Programas Operacionais é marcado por exigências acrescidas no que toca à avaliação de potenciais efeitos provocados pelas intervenções estruturais sobre as emissões de GEE e na eficiência energética.

No âmbito da avaliação ambiental estratégica aplicada aos programas operacionais financiados pelo FEDER e/ou pelo Fundo de Coesão, as alterações climáticas constituíram um dos factores ambientais e de sustentabilidade a serem analisados. Enquanto resultado da avaliação ambiental estratégica foram produzidas recomendações de forma a maximizar os efeitos positivos e neutralizar os efeitos negativos das intervenções nas alterações climáticas.

As referidas recomendações serão implementadas pelas autoridades de gestão durante a execução do conjunto de Programas Operacionais sujeitos a avaliação ambiental estratégica. A garantia formal relativa à implementação das recomendações foi dada pelas autoridades de programação à Comissão Europeia através de Declaração prevista no n.º 1, alínea b), do artigo 9.º da Directiva 2001/42/CE relativa à Avaliação dos Efeitos de Determinados Planos e Programas no Ambiente.

As intervenções a realizar em sede de Programas Operacionais assumem, face aos compromissos de Portugal no âmbito do Protocolo de Quioto, que os objectivos ambientais têm de ser cada vez mais integrados na política energética e, de uma forma mais geral, na política de desenvolvimento, nomeadamente no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa e às emissões de gases acidificantes com impacto a nível local. Nesse sentido, a promoção da eficiência energética será considerada, nas intervenções relevantes, enquanto factor de ponderação no processo de selecção de candidaturas.

Refiram-se, em particular, as grandes linhas de intervenção no domínio dos transportes e da eficiência energética.

No sector dos transportes prevêem-se, no âmbito do Programa Operacional, um investimento muito elevado em ferrovia e um esforço de investimento significativo em mobilidade sustentável.

A utilização racional de energia constitui igualmente uma área de intervenção prioritária dos Programas Operacionais, sendo ainda acompanhada pelo apoio à valorização dos recursos endógenos, incluindo no domínio energético, bem como à consolidação da cadeia de valor das energias renováveis.

No contexto das medidas de estímulo à eficiência energética, merece uma referência especial a situação das regiões ultra-periféricas dos Açores e da Madeira. Neste caso, e tendo em consideração as suas características específicas, serão considerados no âmbito dos projectos com vista à eficiência energética, e

como tal elegíveis ao Fundo de Coesão, os que propiciem a substituição da produção de energia a partir da queima de gasóleo pela produção com base no gás natural, desde que esteja comprovado o seu contributo, directo ou indirecto, para a redução de emissões de GEE e para a eficiência energética dos respectivos sistemas.

8.15. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE HOMENS E MULHERES NO PROCESSO DE CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

A Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres tem vindo a ser assumida como uma das dimensões estratégicas da política comunitária e numa lógica de mainstreaming. Com a revisão da Estratégia de Lisboa, reforça-se a importância da integração da dimensão de género nas políticas da UE, na realização dos objectivos gerais da nova dinâmica balizada pelo Crescimento e Emprego. Por outro lado, a Constituição Europeia considera explicitamente como um valor da UE a Igualdade de Oportunidades.

A 1 de Março de 2006 foi adoptado pela CE um "Roadmap for equality between women and men - 2006-2010" (COM (2006) 92 final), dando um novo impulso a esta temática na agenda política. Assume ainda, grande relevância a assinatura pelos Estados-membros no Conselho Europeu da Primavera de 2006 do Pacto Europeu para a Igualdade de Oportunidades.

Neste quadro, estabeleceram-se seis principais prioridades de acção, as quais deverão ser implementadas, igualmente, no âmbito do período de programação de fundos estruturais 2007-2013:

Atingir iguais oportunidades económicas para mulheres e homens;

Assegurar a conciliação na vida profissional, na vida pessoal e na vida familiar;

Promover a igualdade na participação de homens e mulheres na tomada de decisões:

Erradicar a violência e o tráfico baseado no género;

Erradicar os estereótipos da sociedade baseados no género;

Promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no espaço exterior à UE.

Numa linha de coerência estratégica de políticas, o Regulamento Geral dos Fundos Estruturais para 2007-2013, explicita no seu artigo 16.º que "os Estados-membros e a Comissão devem tomar todas as medidas adequadas para evitar qualquer discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, durante as várias fases de aplicação dos fundos, nomeadamente no que respeita ao acesso aos mesmos".

Regista-se assim, um claro enfoque no princípio da Não Discriminação no qual se associam políticas específicas no domínio da Iqualdade de Oportunidades entre

Mulheres e Homens. Por outro lado, adopta-se uma lógica de actuação integrada ao longo do ciclo de vida dos Programas, estimulando a gestão dos Programas Operacionais a desenvolverem actividades em todas as fases de aplicação dos fundos.

A política nacional no domínio da Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação será implementada no âmbito do QREN e dos vários Programas Operacionais, associando-se a vertente de Fundo FSE e os objectivos em matéria de Estratégia Europeia para o Emprego aos objectivos e prioridades em matéria de Fundo FEDER.

O diagnóstico consensualizado no domínio da Igualdade de Oportunidades aponta para a persistência de importantes diferenciais entre Mulheres e Homens em áreas particularmente críticas para a concretização de uma economia inovadora e do conhecimento, com mais e melhores empregos. O acesso à formação ao longo da vida continua a assumir uma expressão relativa muito reduzida (indiciando espaços de melhoria ao nível dos equipamentos e serviços que permitam uma melhor conciliação entre a vida privada e profissional), permanecendo níveis elevados de segregação vertical e horizontal (estereótipos de profissões e responsabilidades associadas à mulher).

Síntese do Diagnóstico no Domínio da Igualdade de Oportunidades (1999-2004)

Diminuição do diferencial de género na taxa de emprego;

Ligeiro aumento da taxa de desemprego feminina (contrariando a tendência da média da UE);

As áreas de maior crescimento do emprego feminino continuam a estar concentradas em actividades e ocupações tradicionalmente femininas (administração pública, educação, saúde e actividades sociais); continua a aumentar o grau de segregação sectorial e ocupacional;

Relativa baixa presença de mulheres nos domínios da ciência e tecnologia;

Menor acesso à formação ao longo da vida - dificuldade na conciliação entre vida privada e profissional;

Persistência de diferencial de género no peso relativo do trabalho em part-time (cerca de 18% nas mulheres face aos 8% nos homens); aumento do diferencial, contrariando tendência da UE;

Manutenção dos estereótipos e de diferenciais remuneratórios (de cerca de 9%, tendo aumentado, contrariando a tendência da UE);

Manutenção da segregação vertical (somente cerca de 32% de gestores são mulheres; somente 9% dos membros de Direcção nas grandes empresas são mulheres; 43% das mulheres possuem um doutoramento mas apenas 20% chegam a professores catedráticos);

Major risco de exclusão social.

9. AVALIAÇÃO EX-ANTE DO PROGRAMA OPERACIONAL

9.1. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO EX-ANTE DO PROGRAMA OPERACIONAL²

O presente documento constitui o Relatório Síntese da "Avaliação *Ex Ante* do Programa Operacional Valorização do Território 2007-2013", desenvolvido pela Equipa de Avaliação considerando os objectivos gerais de "optimizar a atribuição de recursos orçamentais" e "melhorar a qualidade da programação", subjacentes ao exercício de avaliação *ex ante*.

O Relatório enuncia as principais conclusões do processo de avaliação *ex ante*, propondo um conjunto de recomendações gerais e específicas enquadradas pelos objectivos gerais supracitados.

Desta forma, e respeitando as Especificações Técnicas, o Relatório centra-se na aferição da **adequação global da estratégia** do Programa Operacional, atendendo às seguintes questões de avaliação:

- Relevância: os objectivos do Programa são (os mais) relevantes face ao diagnóstico de partida?
- Pertinência: as formas de intervenção previstas no Programa são (as mais) pertinentes para superar pontos fracos e ameaças e potenciar pontos fortes e oportunidades?
- Coerência Interna: o sistema de objectivos do Programa Operacional é consistente entre si? Existe coerência entre o nível de efeitos desejado e os recursos previstos?
- Coerência Externa: a estratégia definida é coerente com as políticas definidas ao nível nacional e com as orientações estratégicas comunitárias?
- Utilidade Global: o Programa Operacional representa uma mais valia global da intervenção dos Fundos Estruturais?

O Relatório atenta ainda na avaliação da adequação do sistema global de implementação do Programa, pese embora a indefinição no que concerne ao sistema de acompanhamento comprometa a avaliação efectuada, a qual se centrou na Adequação do modelo de governação do Programa (a arquitectura prevista para a gestão estratégica e operacional do Programa é (a mais) adequada à sua boa implementação?).

² A avaliação *ex ante* foi realizada por uma equipa da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e do Instituto Superior Técnico. O exercício de avaliação decorreu com base nas versões iniciais do PO, pelo que a análise desta síntese deve atender ao fato de, entretanto, o PO ter sido objecto de alterações decorrentes, nomeadamente, da própria avaliação *ex ante*.

RELEVÂNCIA E PERTINÊNCIA

Aferição da Qualidade do Diagnóstico

Face aos inúmeros problemas que ainda se verificam na ocupação do território do país e as insuficiências da sua rede urbana, a elaboração de um diagnóstico conciso, claro e pertinente não é uma tarefa fácil, muito menos quando a variedade dos aspectos a considerar e o reduzido prazo para o elaborar é notório. É certo que, entretanto, este trabalho foi facilitado pela conclusão e apresentação pública do PNPOT, documento de cúpula que enquadra a política de ordenamento do território em Portugal, no qual se apresenta um extenso e completo diagnóstico desses problemas e insuficiências, que não só estão na base da formulação do modelo de ordenamento que se preconiza para o país - em particular para a sua parcela continental - como fundamentam um vasto conjunto de propostas de intervenção no domínio das políticas públicas. Por outro lado, a própria Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável abordava alguns destes problemas, nomeadamente quando se refere às relações entre o ordenamento do território e a mobilidade ou a preservação dos ecossistemas naturais.

Deste modo, tendo por base estes dois documentos de referência e os estudos sectoriais entretanto realizados, o Diagnóstico apresentado no POVT no que se refere ao ordenamento do território, pôde avançar rapidamente para uma boa sistematização dos grandes problemas que se colocam neste domínio, referenciando-os em seis <u>categorias</u>:

- Recursos naturais e gestão de riscos, onde assumem particular relevância os relacionados com a "degradação do solo e os riscos de desertificação" (que atingem já uma elevada percentagem da superfície do país), a "degradação da qualidade da água e a deficiente gestão dos recursos hídricos" (onde não deixa de ser significativo o facto das principais bacias hidrográficas do país serem partilhadas com Espanha, sendo que 64% do território continental está integrado nessas bacias), as carências de ordenamento e planeamento das Áreas Protegidas (áreas integradas na Rede Fundamental de Conservação da Natureza), bem como a "insuficiente consideração dos riscos" naturais no ordenamento do território.
- Desenvolvimento urbano e rural: onde a "expansão desordenada" dos principais espaços urbanos do país constitui não só um dos maiores problemas em matéria de ordenamento do território, como tem contribuído para o despovoamento de vastas áreas situadas no interior e para a manutenção de uma rede urbana frágil e ineficiente em termos da qualidade de vida urbana que proporciona, bem como se relevam os problemas emergentes de "segregação espacial e exclusão social" que já se começam a observar em algumas cidades do país.
- Transportes, energia e alterações climáticas: onde o "subdesenvolvimento dos sistemas" de transportes menos nocivos para o ambiente e a deficiente intermodalidade dos transportes assumem posição de relevo, assim como se evidencia a excessiva dependência energética e carbónica do sistema de

transportes, com o consequente crescimento exponencial das emissões de gases com efeito de estufa (o país ultrapassou já em mais de 15% a quota que lhe estava atribuída no âmbito do Protocolo de Quioto!).

- Competitividade dos territórios: onde se assinala o peso muito negativo da "dispersão geográfica das infra-estruturas económicas e dos equipamentos terciários mais qualificantes", tanto na consolidação de uma rede urbana mais equilibrada e socialmente equitativa como na projecção externa das funções económicas das principais aglomerações urbanas, bem como a "insuficiente exploração das condições e dos recursos mais diferenciadores" dos territórios, o que só agrava a deficiente exteriorização das suas relações económicas, tanto no espaço nacional como internacional.
- Infra-estruturas e serviços colectivos: onde são salientados os problemas decorrentes do "desajustamento da distribuição territorial e da qualidade da oferta de infra-estruturas colectivas e dos serviços de interesse geral" face às alterações que entretanto se verificaram na distribuição espacial da população, situação que se agravou devido "à deficiente programação do investimento público em infra-estruturas e equipamentos colectivos", bem como ao "incipiente desenvolvimento da cooperação territorial de âmbito supra-municipal", quer no que se refere à sua programação, como à sua gestão. Daqui têm resultado prejuízos ao nível da obtenção de economias de escala e de ganhos de eficiência, para além dos sobrecustos resultantes de duplicações desnecessárias e de funcionamentos abaixo dos limiares técnicos mínimos de eficácia.
- Cultura cívica, planeamento e gestão territorial: onde sobressaem os problemas relacionados com "a ausência de uma cultura cívica valorizadora do ordenamento do território e baseada no conhecimento rigoroso dos problemas", a qual é alimentada e agravada pela "insuficiência de bases técnicas essenciais para o ordenamento do território", como sejam todas as que se referem à georeferenciação da informação, às bases cartográficas e de cadastro, para só citar as mais graves e pertinentes. Por outro lado, é ainda referenciada a "dificuldade de coordenação entre os principais actores institucionais, públicos e privados", onde assume particular importância a inexistência de organismos de coordenação regional intersectorial e a excessiva e ineficaz corporativização da organização administrativa central do Estado nos domínios com inegável impacte territorial. Tal situação é por sua vez agravada pela "complexidade, rigidez, centralismo e opacidade da legislação e dos procedimentos de planeamento e gestão territorial, afectando a sua eficiência e aceitação social".

Perante este quadro algo dramático (sobretudo se atendermos aos investimentos realizados ao abrigo dos três Quadros Comunitários de Apoio de que o país já beneficiou), o Diagnóstico propõe-se aprofundar alguns destes aspectos e avançar com uma reflexão mais prospectiva, em torno de seis grandes preocupações, as quais, segundo a perspectiva adoptada, consubstanciam e sintetizam os principais problemas identificados. São elas:

 <u>Défices de conectividade internacional</u>: dando-se especial relevância à superação dos problemas resultantes da situação periférica do país, apontando-se para a insuficiência das suas infra-estruturas físicas de ligação ao exterior, nomeadamente no que se refere a Espanha e à restante UE, bem como à necessidade de se desenvolver um sistema de transportes mais articulado e favorável à intermodalidade.

- Constrangimentos em acessibilidade e mobilidade: orientando-se neste item mais para o contexto nacional, salientando a necessidade de completar os vários sistemas de acessibilidade, em particular os relativos à rede rodoviária (sobretudo no que se refere aos itinerários complementares e rede regional) e à rede ferroviária, tanto a de âmbito nacional como regional ou metropolitano. Todavia, reconhece-se que as intervenções a realizar nestes domínios, "para produzirem efeitos de larga escala, terão de ser acompanhadas por uma aposta determinada na melhoria da eficiência e da qualidade ao nível da sua gestão e da modernização dos serviços de transporte", o que poucas vezes se verificou no passado. Apesar de se referir o tema da mobilidade como uma das questões a incluir neste tipo de preocupação, o diagnóstico é neste domínio completamente omisso, limitando-se a referir a necessidade de se "prosseguir um modelo de desenvolvimento que integre a protecção do ambiente".
- Exigências de protecção e valorização do ambiente e do património natural: onde se aponta para a necessidade de completar os sistemas de saneamento básico do país (ainda que as suas taxas de cobertura sejam já bastante elevadas: 93% para o abastecimento de água e 76% para a drenagem de águas residuais), nomeadamente no tocante ao tratamento de águas residuais e dos resíduos sólidos urbanos e industriais, onde permanecem problemas de "défice significativo em termos de reciclagem material e orgânica" (16% têm esse fim), e de quase inexistente tratamento dos resíduos industriais. Por sua vez, a preservação do ambiente é associada à manutenção e valorização das actividades agrícolas, ao mesmo tempo que se reclama pela "definição de estratégias eficazes de defesa do Ambiente", sobretudo tendo em conta a elevada superfície do território que está sujeita a "regimes jurídicos que impõem restrições ou condicionantes ao uso do solo e de outros recursos naturais".
- Reforço da prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos: onde se chama a atenção para extensão da costa portuguesa e para o facto de "65% da população continental vive(r) a menos de 60 km da costa", o que constitui um problema adicional face aos riscos associados à dinâmica costeira, à sua fragilidade geológica e à vulnerabilidade de muitos dos seus ecossistemas, concluindo-se que "todo o litoral de Portugal é considerado uma zona crítica". Por outro lado, refere-se que a "reabsorção do passivo ambiental constitui igualmente um domínio de intervenção prioritário", merecendo especial atenção as zonas com solos contaminados, as antigas explorações mineiras e zonas de indústrias poluentes entretanto obsoletas ou abandonadas. Os incêndios florestais, as cheias e os sismos são outros dos riscos referenciados como assumindo uma importância significativa. A falta de um "Sistema de Protecção Civil eficaz"; a inexistência de informação, registo e conhecimento actualizados sobre estes riscos, bem como as insuficiências ao nível dos sistemas de comunicação,

aviso e alerta, constituem por sua vez aspectos que potenciam a gravidade dos resultados inerentes a estes riscos.

- Estruturação, valorização e coesão do território: constatando-se os sérios problemas existentes nos espaços urbanos de génese mais recente, sobretudo associados a um "crescimento urbano não planeado", enunciamse alguns dos aspectos críticos daí resultantes, salientando-se os problemas da acessibilidade essencialmente baseada no transporte individual, as dificuldades no acesso à habitação, as carências em equipamentos colectivos e espaços verdes urbanos, bem como a emergência de fenómenos de exclusão social e marginalidade. Esta situação de ausência ou fraqueza da intervenção pública planeada ao nível do urbanismo e do ordenamento do território, tem por sua vez expressão a uma escala maior na "ausência de centros urbanos de dimensão populacional e funcional favorável ao desenvolvimento de dinâmicas de competitividade e inovação", com a consequente fragilidade ao nível do tecido económico, e da ineficiência dos sistemas infra-estruturais e de serviços que uma vida urbana moderna exige. As "deficiências de articulação intra e intersectorial e desfasamentos das redes face às dinâmicas de ocupação do território e da evolução demográfica, económica e social", são referenciados com factores que contribuem para o agravamento da situação diagnosticada, apelando-se para a necessidade destes sistemas e redes responderem às novas procuras, o que implicará a sua racionalização face às transformações ocorridas no território.
- Governação para a valorização territorial: ainda que o problema da ineficiência da administração pública aos seus vários níveis de actuação espacial e sectorial surja em várias partes do diagnóstico como uma das questões fundamentais a superar, este item prima pela parcimónia, limitando-se a apelar à "descentralização de competências, de acordo com o princípio da subsidiariedade", e à "simplificação e flexibilização de procedimentos no âmbito das tarefas de planeamento e gestão territorial", sendo completamente omisso quanto aos aspectos a privilegiar para a resolução deste problema, a não ser quando, citando o PNPOT, se refere à necessidade fundamental de "prosseguir uma acção sistemática de actualização, formação e capacitação científica e técnica dos agentes de ordenamento e do desenvolvimento do território aos níveis nacional, regional e local".

Tendo em conta o anteriormente exposto, pode concluir-se que os principais problemas que actualmente se colocam ao território nacional e ao seu correcto ordenamento, foram sistematizados de forma clara e abrangente, dando o devido relevo aos que implicam uma solução mais premente, quer pela gravidade das consequências da sua permanência, quer pelas negativas implicações sociais e económicas que lhes estão associadas.

No entanto, não se pode deixar de assinalar alguns aspectos cujo tratamento foi menos bem sucedido, ou que não mereceram o realce que lhes é devido, face ao que se verificou com a aplicação dos fundos comunitários dos anteriores Quadros Comunitários de Apoio.

De entre os que se considera oportuno referenciar, salientam-se:

- O insuficiente relevo dado à interligação entre a fragilidade e ineficiência da rede urbana nacional, e a excessiva pulverização sectorial das políticas e investimentos públicos com forte impacte na consolidação de cidades médias com forte potencial de polarização regional. De facto, a subsistência de uma visão tecnicista e não integrada por parte dos vários organismos da administração intervenientes neste domínio do ambiente e ordenamento do território, à sua infra-estruturação e dotação em serviços e equipamentos públicos tem conduzido a tomadas de decisão demasiadamente influenciadas pelas pressões locais e pelas lógicas sectoriais, em detrimento de uma visão global assente num modelo nacional de ordenamento do território, só agora expresso na proposta do PNPOT.
- A menorização dos impactes que a opção pelo investimento maciço nas infra-estruturas rodoviárias nomeadamente em detrimento dos sistemas ferroviários pesado e ligeiro teve na própria estruturação do território e nas opções modais adoptadas, quer no transporte de pessoas quer no de mercadorias, para além de ter contribuído para o atraso no desenvolvimento da intermodalidade do sistema de transportes.
- A insuficiente explicitação da necessária articulação entre as diferentes redes que estruturam o território acessibilidades; infra-estruturas de saneamento, energia e comunicação não material; equipamentos e serviços colectivos como forma de tornar eficazes as políticas públicas que ambicionam favorecer uma rede urbana mais equilibrada e uma maior equidade no acesso da população a estes bens e serviços. A própria opção por sistematizar o diagnóstico separando os temas "transportes", "competitividade dos territórios" e "infra-estruturas e serviços colectivos", é revelador da menor ênfase que se atribuiu a esta inter-relação, pese embora as referências que, aqui e ali, são feitas ao tema.
- A redução da solução do problema do défice de conectividade internacional a uma questão de dotação em infra-estruturas de transportes nomeadamente o ferroviário de alta velocidade e o aéreo -, remetendo para um lugar secundário a questão da necessidade de reforçar a massa crítica das duas áreas metropolitanas do país, nomeadamente através da sua melhor articulação e complementaridade com os espaços regionais que polarizam e da maior qualidade e funcionalidade que os seus núcleos centrais devem oferecer.
- O insuficiente tratamento dado aos problemas existentes nas áreas sujeitas a protecção ambiental especial, cuja qualidade tem vindo a ser fortemente afectada por situações naturais e culturais extremas dos incêndios à desertificação humana, passando pela erosão costeira -, sem que seja ultrapassada uma visão conservadora e imobilista em relação ao seu futuro. Neste âmbito, a referida articulação com as políticas agrícola e florestal é um campo de intervenção cujo desenvolvimento se nos afigura prioritário e imprescindível para o sucesso de qualquer política pública nestas áreas.

A quase ausência de referências às implicações que as actuais estruturas de governação do território têm tido no acentuar dos problemas e desequilíbrios detectados. Neste âmbito, não se pode deixar de referir como claramente insuficiente o diagnóstico apresentado, onde as afirmações generalistas e circunscritas ao enunciado no PNPOT são a tónica dominante. Não compreender que é este um dos domínios por onde irá passar o maior ou menor sucesso deste Programa Operacional, é ignorar as lições do passado e abrir o caminho à continuação de políticas públicas dominadas pelas lógicas sectoriais e localistas. A situação a que se chegou em termos de rede urbana e de ineficiência das redes de serviços colectivos, ou ao nível do que foi (bem) diagnosticado no domínio do saneamento básico - apesar dos volumosos investimentos que para aí foram canalizados nos anteriores QCA - são evidências que não podem continuar a ser ignoradas pelo que revelam de gestão ineficiente e pulverizada dos investimentos públicos nestas áreas.

Como nota positiva salienta-se o diagnóstico e os aspectos prospectivos relacionados com a prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos, quer pela clareza e profundidade com que foram enunciados, quer pelas áreas de intervenção que mencionam como prioritárias.

Considerando as especificações técnicas da Avaliação Ex-Ante do POVT, tecem-se ainda os seguintes comentários no que respeita à aferição da qualidade dos elementos de diagnóstico:

- As dimensões económica, social, política e institucional do contexto deveriam ser mais explicitadas, de acordo com os principais condicionalismos/problemas identificados no PNPOT e em conformidade com os domínios temáticos que estruturam o Programa Operacional e originam os vários Eixos Prioritários;
- O nível de aprofundamento na identificação das necessidades e desafios é muito diferenciado entre os vários domínios em análise: identificação exaustiva no âmbito dos "défices de conectividade internacional", dos "constrangimentos em acessibilidades e mobilidade" e das "exigências de protecção e valorização do ambiente e património natural"; identificação insuficiente nos domínios "estruturação, valorização e coesão do território" e na "governação para a valorização territorial". O caso particular do desenvolvimento urbano e política de cidades apresenta insuficiências na identificação das necessidades e desafios. Consta em sede de diagnóstico referência aos problemas no domínio das infra-estruturas e serviços colectivos, mas a identificação das necessidades e desafios neste domínio é muito insuficiente;
- A identificação dos desafios não está devidamente articulada com as oportunidades e riscos - interesse no desenvolvimento de uma análise do tipo "custos/benefícios" dos desafios, que poderá ser articulada com os tipos de intervenções que permitirão contornar os riscos e potenciar as oportunidades;

A dimensão temporal (evolução e tendências) é insuficiente em todos os domínios temáticos, com excepção, como se fez referência, da visão prospectiva na área da prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos. O diagnóstico apresenta bons elementos de caracterização da situação de referência, mas evidencia insuficiências nos elementos de análise retrospectiva e prospectiva.

Aferição da Adequação dos Objectivos

Os objectivos de natureza estratégica definidos no POVT, e incluídos na respectiva Agenda Operacional, são: (1) Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos; (2) Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global; (3) Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais; (4) Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social; (5) Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública; (6) Reforçar a qualidade e a eficiência de gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.

No que respeita à aferição da qualidade dos objectivos do Programa Operacional considera-se pertinente o aprofundamento da articulação entre os impactos pretendidos pelos desígnios dos vários Eixos Prioritários e a situação/contexto de partida. O diagnóstico apresenta uma avaliação qualitativa dos impactos esperados, mas seria importante introduzir uma abordagem quantitativa daquela articulação (indicadores de resultado). Seria assim possível lançar as bases de construção de uma estrutura de monitorização entre os resultados esperados pelos vários objectivos de cada um dos Eixos Prioritários e os resultados efectivamente alcançados, numa óptica quer de avaliação *on going* quer de avaliação *a posteriori*. Esta articulação entre impactos pretendidos e situação de partida reveste-se de importância para todos os objectivos, mas merece particular reflexão nos objectivos directamente relacionados com a valorização ambiental, nos quais a referida quantificação de resultados é mais exequível.

Devido à importância e pertinência de todos os objectivos estratégicos do Programa Operacional, bem como de todos os objectivos dos vários Eixos Prioritários que o corporizam, não é evidente a hierarquização dos mesmos. Todavia, considera-se que a ordem de referência de cada um dos objectivos segue a lógica de influência de factores estruturais e de efeitos de conjuntura. Está bem explícita no diagnóstico e na fundamentação dos Eixos Prioritários do Programa Operacional a relevância atribuída aos objectivos que resultam dos desafios condicionados por factores de ordem estrutural, ainda que os desafios/objectivos condicionados por factores de natureza conjuntural também surjam devidamente focados e fundamentados. Desta forma, e em termos gerais, conclui-se pela adequada focalização dos objectivos face à dimensão dos problemas, necessidades ou

desafios. Esta adequação é bem evidente nos objectivos dos domínios do ambiente, recursos naturais e riscos, bem como da conectividade internacional e acessibilidades, merecendo contudo maior desenvolvimento nos objectivos ligados à política de cidade (neste domínio, considera-se insuficiente a adequação do enfoque dos vários objectivos face à dimensão dos problemas, necessidades e desafios).

DIAGNÓSTICO E ADEQUAÇÃO OBJECTIVOS

No seguimento da aferição da qualidade do diagnóstico e da adequação dos objectivos do POVT, tecem-se as seguintes recomendações: (1) atribuir maior detalhe de análise à fragilidade e ineficiência da rede urbana nacional, permitindo o desenvolvimento de intervenções que contribuam para a consolidação de cidades médias com forte potencial de polarização regional; (2) alertar para os impactes negativos do investimento maciço em infra-estruturas rodoviárias, em detrimento das infra-estruturas ferroviárias, sem garantira a desejável articulação com ao desenvolvimento do sistema urbano, nomeadamente no que se refere à localização dos equipamentos estruturantes ; (3) explicitar a necessária articulação entre as diferentes redes de estruturação do território (acessibilidades, infra-estruturas de saneamento, energia e comunicação não material, equipamentos e serviços colectivos), alertando para o papel catalisador destas redes na eficácia das políticas públicas; (4) detalhar o diagnóstico e as intervenções no domínio das áreas sujeitas a protecção ambiental especial, cuia qualidade tem vindo a ser fortemente afectada por situações naturais e culturais extremas; (5) desenvolver os objectivos/intervenções no domínio da política de cidade, articulando-os com a real dimensão dos problemas, necessidades e desafios neste domínio; (6) alertar para os impactes negativos que as actuais estruturas de governação do território têm vindo a desenvolver ao nível dos problemas e deseguilíbrios detectados; (7) concretizar as áreas de intervenção consideradas prioritárias no âmbito da prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos, domínio muito bem desenvolvido em sede de diagnóstico e no próprio POVT; (8) aprofundar a articulação entre os impactes pretendidos pelos desígnios dos vários Eixos Prioritários do POVT e a situação/contexto de partida (através de indicadores de resultado).

SISTEMATIZAÇÃO LIÇÕES DO PASSADO

Abordado no capítulo "Lições da experiência para o actual período de programação", recomenda-se para este tema: (1) formulação de uma apreciação crítica das conclusões da avaliação intercalar do POA e do POAT (QCAIII) e da situação de conclusão destes dois programas (elaborados para o período 2000-2005); (2) explicitação da ligação entre as conclusões do relatório de avaliação intervalar do POA no domínio do saneamento básico e o que é agora apresentando no POVT; (3) no domínio das áreas sujeitas a protecção ambiental especial, e face aos significativos problemas de sustentabilidade em termos de desenvolvimento que as mesmas apresentam, deverá ser elaborada uma análise que reflicta sobre o sucesso ou insucesso das políticas e medidas propostas no anterior período de

programação; (4) no que se refere ao POAT, deverá introduzir-se uma apreciação dos elementos que explicam as sucessivas derrapagens - ao nível dos prazos e custos de execução - dos principais projectos financiados por este Programa, assim como a enunciação de sugestões para melhorar a eficiência do sistema global de transportes e a explicitação das repercussões que a melhoria da acessibilidade teve na transformação do território e no modo como os espaços urbanos se foram estruturando; (5) ainda no domínio das acessibilidades e transportes, é indispensável o aprofundamento da reflexão sobre as inúmeras lições que se podem extrair do passado recente, nomeadamente no que se refere à necessária compatibilização entre políticas de transportes e de ordenamento do território, ao equilíbrio e complementaridade modais a que os projectos devem responder, às formas institucionais que o planeamento e gestão dos sistemas regionais e metropolitanos devem adoptar, ao controlo eficaz de custos de construção e de operação, ao papel e modo de concretizar as parcerias público-privado como instrumento operacional de prossecução do interesse público, às interligações entre a eficiência dos sistemas nacionais/internacionais e os regionais/locais.

AFERIÇÃO DA QUALIDADE DO RACIONAL

No documento do QREN em apreciação, é afirmado que a lógica das intervenções previstas para o POVT está intimamente relacionada com o enquadramento estratégico definido no Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, afigurando-se-nos esta articulação bastante coerente e pertinente. Considera-se também que, face ao diagnóstico elaborado e tendo em conta as principais propostas do PNPOT no que se refere ao ordenamento e valorização do território nacional, as preocupações enunciadas sintetizam de facto esses documentos, estando de acordo com as suas principais linhas de orientação.

Por outro lado, atendendo a que, neste Programa Operacional Temático, se trata, essencialmente, de concretizar quais as políticas públicas que o QREN deve apoiar para se conseguir orientar o desenvolvimento do país e a ocupação e utilização do seu território de acordo com a visão prospectiva adoptada, este encadeado de preocupações, objectivos estratégicos e áreas de intervenção, surge-nos como coerente e adequado ao fim em vista.

Contudo, colocam-se problemas de racionalidade do POVT a jusante, porquanto ao analisarem-se os "Eixos Prioritários" em que este está estruturado, verifica-se que, à excepção dos que se relacionam com a "Prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e tecnológicos" e as "Redes e equipamentos estruturantes nacionais", os restantes Eixos ou se organizam segundo uma perspectiva sectorial (infra-estruturas por um lado, e redes de equipamentos e serviços colectivos, por outro) ou surgem como demasiadamente vagos (assistência técnica). Constata-se ainda que algumas intervenções não só se apresentam de forma fragmentada em função do sector Estatal de tutela, como se repartem geograficamente pelo nível nacional e regional, sem que se clarifiquem as prioridades no que tocante ao sistema urbano nacional. Tal situação, à semelhança do que se verificou nos anteriores QCA, pode facilmente conduzir a uma dispersão dos apoios comunitários pelos vários municípios de cada região, em detrimento de intervenções integradas e estruturantes que contribuam para o reforço do potencial regional de alguns

centros urbanos, sendo portando de esperar que, a manter-se esta opção, no final do período de aplicação do QREN, o País continue a apresentar uma rede urbana desequilibrada.

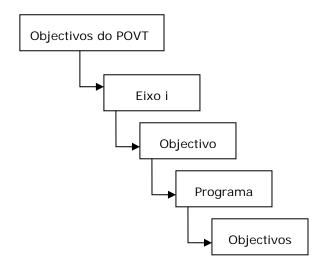
Acresce que as carências técnicas existentes na administração do território e a inexistência de entidades regionais com legitimidade política para exercerem eficazmente a coordenação inter-sectorial, implicam que o Eixo da "Assistência técnica" aborde este problema e se oriente para a sua superação, não se limitando unicamente aos "órgãos de governação do programa", sobretudo tendo presente que um Programa mais transversal e operacional coloca maior exigências ao nível da articulação sectorial e espacial.

Recomenda-se, deste modo, a superação do perigoso hiato entre a racionalidade da formulação dos objectivos estratégicos e das grandes linhas de intervenção do Programa, e o modo como este se estrutura em torno dos Eixos Prioritários definidos, pois a não resolução deste problema poderá pôr seriamente em causa o próprio sucesso de alguns dos objectivos enunciados, nomeadamente os que se relacionam com a estruturação da rede urbana nacional e a competitividade dos espaços regionais que não estão integrados nas duas regiões metropolitanas.

COERÊNCIA INTERNA

A ESTRUTURA LÓGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO TERRITORIAL

A estrutura lógica do POVT segue o seguinte modelo:



Os *Eixos* representam linhas de acção destinadas a realizar os *objectivos*. Cada eixo tem um *objectivo estratégico*, o qual dá origem a *Programas e Projectos*, sendo que cada um destes últimos está sujeito a um *objectivo específico*.

Este quadro lógico pode introduzir algumas dificuldades por não considerar um nível de agregação intermédio entre os objectivos estratégicos dos eixos e os Programas.

Contudo o aspecto mais grave desta estrutura é ela não ser igualmente seguida em todos os eixos. Com efeito, apenas o Eixo 1 (Redes e Equipamentos Estruturantes Nacionais) a segue integralmente. Nos restantes eixos a lógica mistura-se. Nuns casos, embora algumas das categorias lógicas sejam omissas, o texto permite identificá-las. Noutros, nem isso.

Esta deficiente estruturação é perigosa já que não permite, por vezes, entender o racional da intervenção, criando o risco de uma deficiente afectação de acções a objectivos e, portanto, projectos mal inseridos na estratégia definida.

Acresce que os indicadores que deverão permitir o M&E do PO estão ainda omissos, o que dificulta a avaliação *ex-ante* do PO.

<u>Como principais recomendações resultantes da Análise de Coerência Interna apresentam-se as seguintes recomendações:</u>

Sobre os Objectivos Estratégicos:

Eliminar o objectivo estratégico "Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação (provisão e incentivo à sua utilização) ", integrando-o explicitamente no objectivo 4;

Reformular o objectivo 4 no sentido de "Assegurar a equidade territorial no provimento de redes e de infra-estruturas, nomeadamente de comunicação, bem como de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesses geral, promovendo a coesão social".

Sobre a repartição das intervenções PO Temático / POs Regionais:

Reenviar para uma lógica nacional alguns programas que se relacionam, com a promoção de uma política de mobilidade sustentável, nomeadamente: intervenções nos sistemas de transportes públicos de passageiros", bem como as intervenções portuárias previstas. Face dificuldade de concretização desta recomendação, devido aos pacotes financeiros, a atenuação deste problema poderá exigirá a existência de mecanismos que garantam por um lado a integração e a execução de projectos que tendo lógicas nacionais tenham, de ser inscritos nos POs Regionais.

Re-defenir a repartição entre PO Temático e POs Regionais sobre alguns domínios da actuação ambiental a desenvolver pelos poderes públicos, como sejam os de incluir também, na dimensão nacional dessa política, a "utilização e gestão sustentável de recursos naturais e eco-eficiência" e as "intervenções de valorização das áreas protegidas e de valorização ambiental", no sentido que ficou especificado na análise de coerência interna do POVT;

Incluir, no âmbito da terceira prioridade da Agenda Operacional - Política de Cidades - uma intervenção dirigida para a "sustentabilidade de uma rede de

cidades médias", a ser desenvolvida, simultaneamente, a uma escala territorial nacional e regional.

Sobre a coerência entre objectivos, instrumentos e recursos:

Reformulação, ao nível da Agenda Operacional, da prioridade designada por "Política de Cidades" por "Política de Qualificação das Cidades", em ordem à construção de uma rede de cidades médias sustentáveis, como objectivo específico instrumental da realização daquela prioridade e do policentrismo urbano como objectivo estratégico;

Incluir na Agenda Operacional Temática a referência explícita a intervenções relacionadas com a vertente da mobilidade, desde logo, quer ao nível da prtioridade "Reforço da Conectividade Internacional, das Acessibilidades e da Mobilidade", quer na "Política (de Qualificação) das Cidades"³;

Explicitar igualmente na vertente "Reforço da conectividade...", intervenções ou um programa de promoção e apoio da inter-modalidade e ao funcionamento das auto-estradas do mar, a partir da implantação dos corredores multi-modais no território continental para o transporte de mercadorias, já previstos mas ainda não efectivos; neste âmbito, reposicionar, na citada prioridade, o projecto da linha de mercadorias de velocidade alta Sines-Elvas-Badajoz e, portanto, no corredor multi-modal previsto para a ligação Lisboa-Madrid;

Explicitar também na vertente "Política (de Qualificação) das Cidades", o apoio e promoção da intermodalidade, tanto ao nível de passageiros, como de mercadorias;

Rever a identificação dos projectos instrumentais inseridos até ao momento presente no PO, no sentido de, com brevidade, se completar a identificação de um conjunto variado de intervenções que sirva para a concretização das diversas prioridades políticas da Agenda Operacional Temática, nomeadamente as seguintes, claramente em défice de projectos:

- Protecção e Valorização do Ambiente;
- Política de Cidades;

Revisão da listagem dos projectos inseridos no POVT, já que, para além do aspecto referido na alínea anterior, o seu valor global ultrapassa em 21% o valor previsto para o POVT e definição, para os casos em que isso ainda não feito, dos valores da comparticipação comunitária;

Na sequência da revisão dos projectos mais relevantes a incluir no POVT, revisão também da estrutura de afectação de verbas por entre as diversas

³ A este nível faz falta, como é geralmente e unanimemente reconhecida por todos os técnicos do sector, capacidade de governância, em particular no que se refere à dimensão metropolitana ou regional da mobilidade, aconselhando-se o apoio explícito à instalação e funcionamento de Autoridades Metropolitanas ou Regionais de Transportes.

prioridades da AOT (Agenda Operacional Temática) e também por entre os diversos Eixos Prioritários da AOT; essa revisão deverá igualmente conduzir a uma nova repartição de financiamentos comunitários previstos por categoria temática da despesa;

Rever a repartição temática por categoria de despesa da AOT no sentido de incluir um apoio significativo ao "reforço das capacidades institucionais e locais", especialmente na área da definição e gestão de políticas de mobilidade, nomeadamente, à instalação e funcionamento de Autoridades Metropolitanas/Regionais de Transporte público de passageiros.

COERÊNCIA EXTERNA

AFERIÇÃO DA COERÊNCIA ENTRE OBJECTIVOS DO PROGRAMA E O QREN

O QREN, enquanto "documento de direcção estratégica e operacional dos instrumentos financeiros de carácter estrutural que apoiam a concretização de componentes importantes da política de desenvolvimento de Portugal no período de 2007 a 2013"⁴, assume a prossecução das seguintes prioridades estratégicas:

- Promover a qualificação dos portuguesas e das portuguesas;
- Promover o crescimento sustentado;
- Garantir a coesão social;
- Assegurar a qualificação do território e das cidades;
- Aumentar a eficiência da governação.

Deste quadro referencial de prioridades estratégias que o QREN deverá prosseguir, a "qualificação do território e das cidades", é aquela que de forma mais directa se encontra consubstanciada no POVT.

Com efeito, e não obstante as prioridades consagradas no âmbito dos PO Potencial Humano e Factores de Competitividade também concorrem directa ou indirectamente para a qualificação e valorização do território, certo é que o POVT constitui-se como a sede instrumental da Agenda Operacional para a Valorização Territorial (sobretudo no que concerne às tipologias de intervenções relacionadas com grandes infra-estruturas, redes e equipamentos de dimensão nacional), patente nas seguintes vertentes de intervenção do QREN para esta Agenda:

- Reforço da Conectividade Internacional, das Acessibilidades e da Mobilidade;
- Protecção e Valorização do Ambiente;

⁴ - Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2006.

- Política de Cidades;
- Redes, Infra-estruturas e Equipamentos para a Coesão Territorial e Social.

Estas prioridades e vertentes de intervenção acabam por estar reflectidas nos objectivos de natureza estratégica assumidos pelo POVT, a saber:

- Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos;
- Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global;
- Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais;
- Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;
- Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública;
- Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.

Por sua vez, estes objectivos estão consignados na seguinte estrutura operacional (Eixos Prioritários):

- I Redes e Equipamentos Estruturantes Nacionais;
- II Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos;
- III Redes e Equipamentos Estruturantes da Região Autónoma dos Açores;
- IV Redes e Equipamentos Estruturantes da Região Autónoma da Madeira;
- V Infra-estruturas nacionais para a Conectividade e Valorização Territorial;
- VI Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional;
- VII Assistência Técnica.

Todavia, os Eixos Prioritários do PO em análise, reflectindo estes domínios de actuação, acabam por estar vocacionados, sobretudo, para grandes intervenções de âmbito ou expressão nacional e, bem assim, para investimentos eminentemente estruturantes, sendo "as intervenções que beneficiam de uma gestão mais próxima

dos beneficiários ou as que decorrem essencialmente de lógicas regionais (...) atribuídas aos PO Regionais do Continente"⁵.

Esta repartição das intervenções entre PO Temático e PO Regionais acaba por condicionar o potencial de impacte do POVT ao nível das prioridades estratégicas do QREN, dado que uma parte substancial das intervenções de cariz marcadamente territorial acaba por estar fora do seu âmbito de intervenção.

Neste sentido importa também salientar que tal repartição, a par da assumpção de uma lógica de programação temática (e não sectorial), acaba por induzir um aumento da complexidade de articulação das intervenções, relevando a necessidade de desenvolvimento de mecanismos (bem como de uma estrutura organizativa) que possibilitem esta articulação, quer ao nível inter-regional quer inter-sectorial (assegurando a integração e articulação das intervenções). Tal reveste-se de especial acuidade considerando que tanto as prioridades estratégicas do QREN como os objectivos de natureza estratégica do POVT assumem, também eles, um carácter transversal, carecendo a sua concretização de uma forte articulação e complementaridade das intervenções em ambos os níveis (interregional e inter-sectorial, bem entendido).

COERÊNCIA COM OS PROGRAMAS DO QREN E POLÍTICAS NACIONAIS

Aferiu-se que, de um modo geral, o Programa Operacional Temático Valorização do Território é coerente com os restantes PO Temáticos do QREN (POFC e POPH), pese embora a maior incidência territorial do POFC (comparativamente com o POPH) acabe por traduzir-se num maior grau de coerência relativamente a este PO, patente nas articulações de cariz sinergético e complementar. Importa, todavia, atentar na redundância identificada entre o objectivo de natureza estratégica do POVT "Expandir as redes de infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e Administração Pública" e do POFC "Desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação" e "Incrementar a eficiência e qualidade da Administração Pública".

Constatou-se ainda um elevado grau de coerência externa do POVT com as políticas nacionais consideradas para efeito de análise, tanto no domínio da articulação dos objectivos como dos instrumentos de intervenção.

COERÊNCIA COM ORIENTAÇÕES COMUNITÁRIAS

No que respeita à coerência do POVT com as orientações comunitárias destinadas a promover a atractividade dos territórios, o crescimento e o emprego e a própria Agenda de Lisboa renovada, conclui-se pelo bom nível de articulação entre

⁵ - Programa Operacional Temático Valorização do Território, página 48.

objectivos/intervenções do Programa Operacional e os desígnios comunitários. Várias são as intervenções que contribuem para tornar os territórios mais atractivos para viver, trabalhar e investir. É evidente a forte ligação com as orientações comunitárias que defendem a valorização ambiental como elemento de reforço da atractividade dos territórios.

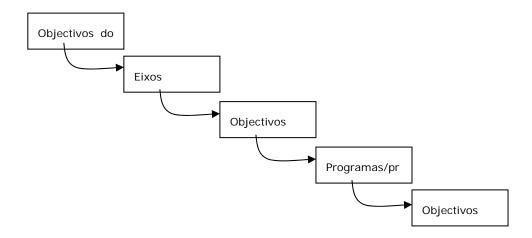
Todavia, alvitram-se as seguintes recomendações: (1) no domínio da política de cidade, deverão ser propostos outro tipo de intervenções, mais eficazes na estruturação da rede urbana nacional, no reforço das cidades de pequena e média dimensão com potencial competitivo e na resolução dos graves problemas presentes em determinadas áreas urbanas e suburbanas (os projectos-piloto propostos são manifestamente insuficientes); (2) inclusão objectivos/intervenções vocacionadas para o reforço de sinergias entre áreas urbanas e áreas rurais, fortalecendo um sistema territorial policêntrico e permitindo aos territórios rurais a sua conexão às principais redes nacionais e europeias e aos principais centros de actividade económica (as cidades), o acesso a equipamentos e serviços de interesse económico geral e, por conseguinte, o reforço da competitividade deste tipo de territórios; (3) explicitação das intervenções no âmbito do Fundo Europeu de Pescas (FEP) - instrumento comunitário fundamental para a coesão social e territorial -, que não são referenciadas em parte alguma do POVT; (4) alertar para a necessidade de, no âmbito da rede de equipamentos colectivos, incluir referência à forma de articulação entre este PO temático e os POR Regionais no domínio dos equipamentos de ensino superior e de saúde (saliente-se que nenhum objectivo/intervenção do POVT converge com a orientação comunitária de promoção de uma "população activa saudável").

ADEQUAÇÃO DO MODELO DE GOVERNAÇÃO DO PROGRAMA

Na sequência da análise da adequação do modelo de governação do POVT, e tendo em conta as lições do anterior período de programação (QCA III), importa que os Regulamentos que definirão detalhadamente as funções e os mecanismos de funcionamento do modelo de Governação ponderem a efectivação operacional da filosofia de actuação/governação esboçada, atendendo à necessidade de assegurar uma actuação de cariz transversal e integrado, subjacente a uma programação temática. Recomenda-se ainda que estes Regulamentos implementem mecanismos de articulação das intervenções enquadradas na Agenda Operacional Valorização do Território e integradas nos PO Regionais, assegurando-se que as mesmas serão efectivamente materializadas, sendo a sua concretização regida por um quadro de integração e articulação inter-regional (i.e. espacial).

ESTIMATIVA DO VALOR ACRESCENTADO DO PROGRAMA

O POVT está estruturado com a seguinte hierarquia de categorias de planeamento:



Esta estrutura é plenamente assumida em relação ao Eixo I, mas em relação aos restantes ela está incompleta, criando dificuldades para entender os mecanismos de transmissão que levarão desta estrutura de actuação até a superação das fraquezas identificadas no Diagnóstico. Se este quadro lógico apresenta deficiências é pouco credível proceder à estimativa do valor acrescentado, já que o risco associado a qualquer análise é pouco controlável.

Por exemplo, o Eixo VI (Desenvolvimento do sistema urbano nacional) estabelece, ao nível dos Programas / projectos, a "criação de projectos-piloto para soluções inovadoras para dar resposta a problemas urbanos, nomeadamente (...) acessibilidades e mobilidade urbana", sem definir objectivos específicos. Trata-se de uma formulação vaga que não permite discernir que tipos de programas/projectos serão implementados e de que forma eles se traduzirão em melhor ambiente urbano, menor consumo de combustíveis, menores emissões poluentes, melhor mobilidade, etc., como está identificado no Diagnóstico como fragilidades a ultrapassar. No sentido de superar estas deficiências recomenda-se a reformulação do quadro lógico do PO.

Aferição da consistência da arquitectura do modelo de governação e dos mecanismos de gestão operacional e estratégica

O modelo de governação do QREN e do PO, que decorre de uma RCM para o efeito produzida, estabelece um quadro claro e bem estruturado de gestão estratégica e operacional do PO, com as responsabilidades de direcção política bem identificadas e separadas das de gestão operacional. De realçar o novo modelo de monitorização estratégica, atribuída a duas figuras criadas para o efeito: os <u>Centros de Racionalidade Temática (CRT)</u> e os <u>Centros de Observação das Dinâmicas Regionais</u> (CODR). Os primeiros destinam-se a valorizar o princípio da transversalidade. A

experiência dos QCA mostra que nem sempre as operações apoiadas estão em alinhamento lógico com as prioridades nacionais, pelo que competirá aos CRT uma observação permanente dessas interacções. Os CODR destinam-se a manter uma visão global do impacte das operações no desenvolvimento previsto de cada Região. Por outro lado, a criação das Comissões de Acompanhamento, que visam a participação institucional de diferentes actores que terão aí oportunidade de acompanhar todo o processo de implementação do Programa Operacional.

É contudo da máxima importância que os mecanismos de gestão, acompanhamento e avaliação da implementação, nomeadamente a arquitectura dos sistemas de informação (o que inclui a exaustiva identificação dos indicadores a utilizar em diferentes níveis de análise) sejam claramente estabelecidos antes da entrada e funcionamento do QREN.

Em relação à Assistência Técnica os avaliadores não podem pronunciar-se em detalhe dado ser ainda desconhecida a estrutura deste Eixo.

9.2. SÍNTESE DA CONSIDERAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO EX-ANTE NA VERSÃO FINAL DE PROGRAMA OPERACIONAL

Recomendações	da	Avaliação	Ex-Ante

Comentários

Qualidade do Diagnóstico e Objectivos Atribuir maior detalhe de análise à fragilidade e ineficiência da		
rede urbana nacional, permitindo o desenvolvimento de		
intervenções que contribuam para a consolidação de cidades	Considerado na reformulação do capítulo respectivo.	
médias com forte potencial de polarização regional		
Alertar para os impactes negativos do investimento maciço em		
infra-estruturas rodoviárias, em detrimento das infra-estruturas	Considerado, parcialmente, na reformulação do capítulo	
ferroviárias, sem garantir a desejável articulação com o		
desenvolvimento do sistema urbano, nomeadamente no que se	respectivo.	
refere à localização dos equipamentos estruturantes		
Explicitar a necessária articulação entre as diferentes redes de		
estruturação do território (acessibilidades, infra-estruturas de		
saneamento, energia e comunicação não material, equipamentos	Considerado, parcialmente, na reformulação do capítulo	
e servicos colectivos), alertando para o papel catalisador destas	respectivo.	
redes na eficácia das políticas públicas		
Detalhar o diagnóstico e as intervenções no domínio das áreas	112	
sujeitas a protecção ambiental especial, cuja qualidade tem	Não considerado, por se entender que provocaria desequilíbrio	
vindo a ser fortemente afectada por situações naturais e	desnecessário na economia do texto. Acresce que esta matéria é objecto de intervenção dos PO regionais	
culturais extremas	objecto de intervenção dos PO regionais	
Desenvolver os objectivos/intervenções no domínio da política de	Considerado, parcialmente, na reformulação do capítulo relativo	
cidade, articulando-os com a real dimensão dos problemas,	ao Eixo 9 e em documento anexo ao Programa Operacional.	
necessidades e desafios neste domínio	• .	
Alertar para os impactes negativos que as actuais estruturas de	Não considerado, por se entender que a formulação utilizada é	
governação do território têm vindo a desenvolver ao nível dos	suficientemente elucidativa do problema. Trata-se, para além do	
problemas e desequilíbrios detectados	mais, de matéria que extravasa o campo de intervenção do PO	
Concretizar as áreas de intervenção consideradas prioritárias no	Considerado na reformulação do capítulo relativo ao Eixo 3	
âmbito da prevenção, gestão e monitorização de riscos naturais e	(Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e	
tecnológicos, domínio muito bem desenvolvido em sede de	Tecnológicos).	
diagnóstico e no próprio POVT		
Aprofundar a articulação entre os impactes pretendidos pelos		
desígnios dos vários Eixos Prioritários do POVT e a	Considerado na reformulação do sistema de indicadores de cada Eixo Prioritário e dos Indicadores Comuns.	
situação/contexto de partida (através de indicadores de		
resultado)		

Recomendações da Avaliação Ex-Ante

Comentários

Sistematização das Lições do Passado

Explicitação da ligação entre as conclusões do relatório de Considerado, parcialmente, na reformulação do capítulo relativo avaliação intervalar do POA no domínio do saneamento básico e ao Eixo 2 (Rede Estruturante de Abastecimento de Água). que é agora apresentando no POVT No domínio das áreas sujeitas a protecção ambiental especial, e face aos significativos problemas de sustentabilidade em termos Não considerado. A recomendação, sendo pertinente, deverá ser de desenvolvimento que as mesmas apresentam, deverá ser objecto de consideração em sede de futuros exercícios de elaborada uma análise que reflicta sobre o sucesso ou insucesso avaliação específica, designadamente no âmbito dos PO regionais das políticas e medidas propostas no anterior período de a quem é atribuída especial responsabilidade nesta matéria. programação No que se refere ao POAT, deverá introduzir-se uma apreciação Não considerado. O capítulo relativo a sistematização das lições dos elementos que explicam as sucessivas derrapagens - ao nível do passado baseia-se nas conclusões de avaliações efectuadas dos prazos e custos de execução - dos principais projectos Não se entendeu adequado suscitar questões não abordadas nesses financiados por este Programa exercícios No domínio das acessibilidades e transportes, é indispensável o aprofundamento da reflexão sobre as inúmeras lições que se podem extrair do passado recente, nomeadamente no que se refere à necessária compatibilização entre políticas de Não considerado no quadro deste capítulo. No entanto, a matéria transportes e de ordenamento do território, ao equilíbrio e é parcialmente abordada no âmbito da fundamentação do Eixo 9 e complementaridade modais a que os projectos devem responder no respectivo documento de informação complementar. A às formas institucionais que o planeamento e gestão dos sistemas recomendação deverá ser considerada no âmbito do regionais e metropolitanos devem adoptar, ao controlo eficaz de acompanhamento do PO e da monitorização global do QREN, custos de construção e de operação, ao papel e modo de designadamente em termos de avaliação. concretizar as parcerias público-privado como instrumento operacional de prossecução do interesse público, às interligações

Qualidade do racional

regionais/locais

Recomenda-se a superação do hiato entre a racionalidade da formulação dos objectivos estratégicos e das grandes linhas de intervenção do Programa, e o modo como este se estrutura em torno dos Eixos Prioritários definidos

entre a eficiência dos sistemas nacionais/internacionais e os

Considerado na reformulação geral dos objectivos e da estrutura do PO.

Coerência Interna

Eliminação do objectivo estratégico "Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação (provisão e incentivo à sua utilização) ", integrando-o explicitamente no objectivo 4

Considerado

Reformulação do objectivo 4 no sentido de "Assegurar a equidade territorial no provimento de redes e de infraestruturas, nomeadamente de comunicação, bem como de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesses geral, promovendo a coesão social".

Considerado.

serviços de interesses geral, promovendo a coesão social"
Incluir, no âmbito da terceira prioridade da Agenda Operacional
Política de Cidades -, uma intervenção dirigida para a
"sustentabilidade de uma rede de cidades médias a construir", a
ser desenvolvida, simultaneamente, a uma escala territorial
nacional e regional

Considerado, parcialmente, no âmbito do desenvolvimento do Eixo 9 e no respectivo documento de informação complementar.

Reformulação, ao nível da Agenda Operacional, da prioridade designada por "Política de Cidades" por "Política de Qualificação das Cidades"

relevância face ao desenvolvimento do Eixo 9 e do respectivo documento de informação complementar. Considerado, parcialmente, no âmbito do desenvolvimento do Eixo

Não considerado. Entendeu-se que a recomendação perdeu

Incluir na Agenda Operacional Temática a referência explícita a intervenções relacionadas com a vertente da mobilidade

(Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional) e na articulação com os PO Regionais.

Explicitar na vertente "Reforço da conectividade...", intervenções ou um programa de promoção e apoio da intermodalidade e ao funcionamento das auto-estradas do mar, a partir da implantação dos corredores multi-modais no território continental para o transporte de mercadorias

Considerado, parcialmente, no âmbito do desenvolvimento do Eixo 9 (Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional) e na articulação com os PO Regionais.

Explicitar na vertente "Política (de Qualificação) das Cidades", o apoio e promoção da intermodalidade, tanto ao nível de passageiros, como de mercadorias

Não considerado, por se entender que as intervenções tipificadas no âmbito das "soluções inovadoras" estão formuladas de forma suficientemente explícita e abrangente para incorporar esta preocupação.

Recomendações da Avaliação Ex-Ante

Comentários

Coerência Interna (cont.)

Rever a repartição temática por categoria de despesa da Agenda Operacional Temática no sentido de incluir um apoio significativo ao "reforço das capacidades institucionais e locais", especialmente na área da definição e gestão de políticas de mobilidade

Não considerado. A repartição por categoria não decorre de qualquer opção de natureza estratégica mas de mero exercício de classificação. O proposto reforço de capacidades institucionais, sendo relevante, não se inscreve no âmbito da acção do PO.

Coerência Externa

No domínio da política de cidade, deverão ser propostos outro tipo de intervenções, mais eficazes na estruturação da rede urbana nacional, no reforço das cidades de pequena e média dimensão com potencial competitivo e na resolução dos graves problemas presentes em determinadas áreas urbanas e suburbanas (os projectos-piloto propostos são manifestamente insuficientes)

Não considerado. As outras intervenções sugeridas têm acolhimento parcial no âmbito deste PO - no domínio dos equipamentos colectivos estruturantes da rede urbana - e, sobretudo, dos PO regionais, onde se inscreve o essencial da operacionalização da política de cidades.

Inclusão de objectivos/intervenções vocacionadas para o reforço de sinergias entre áreas urbanas e áreas rurais, fortalecendo um sistema territorial policêntrico

Não considerado. As intervenções sugeridas têm acolhimento nos PO regionais (parcerias cidade-região), onde se inscreve o essencial da operacionalização da política de cidades.

Explicitação das intervenções no âmbito do Fundo Europeu de Pescas (FEP) - instrumento comunitário fundamental para a coesão social e territorial - que não são referenciadas em parte alguma do POVT Não considerado. Esta questão é pertinente mas na óptica das intervenções relativas à valorização das zonas costeiras, domínio de intervenção específica dos PO regionais (confrontar tabela de articulações entre PO temático e PO regionais)

Alertar para a necessidade de, no âmbito da rede de equipamentos colectivos, incluir referência à forma de articulação entre este PO temático e os POR Regionais no domínio dos equipamentos de ensino superior e de saúde

Considerado

Utilidade Global

No que respeita à estrutura dos Eixos, identificam-se insuficiências no quadro lógico global do PO (p.e. nalguns casos não existem programas ou projectos, noutros existem projectos mas não se definem objectivos específicos)

Considerado. A reformulação da estrutura dos eixos e a sua descrição procura responder a esta questão.

Em relação aos objectivos relativos aos RSU não aparecem nem projectos nem objectivos específicos, ficando por identificar de que forma se irá melhorar a sua gestão Não considerado. Os projectos apenas são identificados no caso de se tratar de grandes projectos ou de decisões inequívocas. Neste caso, trata-se de um eixo sujeito a candidaturas abertas, pelo que não seria possível identificar projectos. A definição de objectivos específicos, que condicionarão naturalmente as condições de acesso e de selecção que vierem a ser estabelecidas, limita os riscos enunciados.

O Eixo VI - Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional - é talvez aquele onde as insuficiências de estrutura lógica se tornam mais salientes; Trata-se de um campo muito vasto e, contudo, não é identificado qualquer programa ou projecto nem objectivos específicos, o que cria o forte risco de uma multiplicidade excessiva de iniciativas virem a ser enquadradas neste Eixo sem qualquer critério lógico

Considerado. Esta matéria é claramente abordada no âmbito da fundamentação do Eixo 9 (Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional) e no respectivo documento de informação complementar. A recomendação deverá ser tida em conta igualmente no âmbito do acompanhamento do PO e da monitorização global do QREN.

10. ANEXOS

10.1. A POLÍTICA DE CIDADES NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DO QREN 2007-2013

	PARCERIAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA	REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO	ACÇÕES INOVADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO
Âmbito territorial	Centros urbanos estruturantes do modelo territorial do PNPOT, com as adaptações introduzidas a nível regional pelos Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT)		Centros urbanos e outras aglomerações de menor dimensão mas estruturantes de sistemas territoriais relevantes para o modelo territorial dos PROT
Tipologia de operações elegíveis	Programas de Acção de regeneração urbana, podendo ser relativos a: Operações integradas de valorização de áreas de excelência urbana (centros históricos, frentes ribeirinhas, etc.). Operações integradas de recuperação e qualificação de áreas periféricas e refuncionalização de áreas abandonadas ou com usos obsoletos e de espaços urbanos desqualificados; Operações integradas de requalificação e reinserção urbana de bairros críticos;	Programas Estratégicos de cooperação municípios/entidades públicas e privadas que visem o reforço da competitividade e da projecção nacional e internacional da cidade ou da rede de cidades e que sejam coerentes com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e com o respectivo PROT. Estes Programas podem ser relativos a estratégias de: Reforço e diferenciação dos factores de competitividade, de internacionalização e de atractividade, na perspectiva de reforço das potencialidades/vocações temáticas das cidades ou redes de cidades; Inserção em redes internacionais, cooperação em grande escala com cidades estrangeiras e projecção internacional da imagem, dos recursos e das actividades; Desenvolvimento de dinâmicas colectivas de inovação, de promoção do conhecimento, de promoção da metrópole criativa e de consolidação e valorização do "cluster" das indústrias criativas/conteúdos.	Projectos que traduzam respostas inovadoras aos problemas urbanos e às novas procuras urbanas, incluindo a dimensão de integração no espaço regional envolvente, nomeadamente nos seguintes domínios: Prestação de serviços de proximidade; Acessibilidade e mobilidade urbana; Segurança, prevenção de riscos e combate à criminalidade; Gestão do espaço público e do edificado; Construção sustentável; Ambiente urbano; Criatividade e empreendorismo; Governação urbana com incremento da participação económica e social.

	PARCERIAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA	REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO	ACÇÕES INOVADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO
Acções/ Projectos financiáveis	No quadro do Programa de Acção podem ser financiados conjuntos coerentes de projectos articulando, de forma integrada, as seguintes dimensões: a) Qualificação do espaço público e do ambiente urbano, nomeadamente: • Qualificação do espaço público, incluindo a criação de estruturas para a sua gestão e manutenção; • Modernização das infra-estruturas urbanas; • Recuperação e valorização do património cultural; • Criação de espaços e equipamentos colectivos de identidade e referência urbana; • Melhoria da acessibilidade e mobilidade; • Melhoria do ambiente urbano	 No quadro do Programa Estratégico podem ser financiados conjuntos coerentes de projectos relativos, nomeadamente, a: Animação da cooperação entre diferentes actores da mesma cidade (por exemplo, projectos de estímulo ao empreendorismo e à criatividade dirigidos aos jovens e de contacto com as profissões científicas e criativas); Estabelecimento de redes entre grandes equipamentos públicos (programação, especialização de serviços, partilha de recursos,); Animação da rede de cidades (fórum de cooperação, conferências, sítio web); Lançamento de estruturas de cooperação interurbana (parcerias operacionais para projectos específicos, agências de desenvolvimento,); Organização de eventos de projecção internacional; Criação de espaços, centros comunitários e equipamentos de acolhimento de pessoas (estudantes, investigadores estrangeiros, profissionais qualificados e criativos;) ou de novas actividades e serviços (culturais, económicos) que contribuam para a diferenciação e a internacionalização da cidade; 	Podem ser financiados projectos, nomeadamente: Projectos, com componente maioritariamente imaterial, que se traduzam na criação de novas formas organizativas de disponibilização de um determinado serviço ou de integração de serviços (soluções baseadas em tic, polivalência dos equipamentos e infra-estruturas, etc.); Projectos, com uma significativa componente de investimento material, que se traduzam na experimentação de novas soluções e contemplem uma componente forte de difusão e replicação; Desenvolvimento de novos instrumentos para captação de actividades inovadoras; Criação de estruturas e formas organizativas de envolvimento das populações na solução dos problemas urbanos e de valorização da iniciativa e criatividade da população.

	PARCERIAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA	REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO	ACÇÕES INOVADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO
Acções/ Projectos financiáveis (continuação)	 b) Desenvolvimento económico, nomeadamente: Recuperação de edifícios e espaços para a instalação de novas actividades económicas; Valorização e apoio às iniciativas económicas das populações locais, nomeadamente com formas adequadas de apoio técnico e micro-financiamento; Desenvolvimento de novas oportunidades, nomeadamente através do potencial das TIC; c) Desenvolvimento social, nomeadamente: Qualificação e modernização dos serviços de interesse geral e melhoria do acesso aos serviços essenciais; Criação/remodelação de equipamentos e serviços de proximidade; Envolvimento da comunidade, em particular, dinamização de actividades culturais, recreativas e desportivas; Melhoria de competências e inserção no mercado de trabalho, em particular das pessoas em risco de exclusão social; Prevenção da toxicodependência, da delinquência e dos comportamentos anti-sociais. 	 Parcerias entre instituições de ensino superior, instituições de I&D e outros parceiros no sentido de promover a capacidade criativa e inovadora do tecido económico e social e de dinamizar a introdução de inovação nos serviços e funções urbanas, em particular nos suportados por TIC; Marketing urbano (incluindo estruturas de prospecção no exterior e divulgação de oportunidades de investimento). 	

	PARCERIAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA	REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO	ACÇÕES INOVADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO
Acesso: procedimento concursal	Concursos regionais	Concursos regionais Concurso nacional (para redes urbanas de âmbito inter-regional)	Concurso nacional
	Programas de Acção integrando, de forma coerente, as dimensões física, ambiental económica e social, suportados por um Protocolo de Parceria envolvendo actores locais e sectoriais, públicos e privados.	Programas Estratégicos integrando projectos estruturantes a desenvolver no quadro de uma estratégia cooperativa de reforço da competitividade, inovação e internacionalização de cidades ou redes de cidades.	Projectos que correspondam a respostas inovadoras aos problemas urbanos e às novas procuras urbanas.
Candidatura	Os municípios lideram a preparação do Programa de Acção, no âmbito de um Grupo de Parceiros Locais.	Os municípios lideram a preparação dos Programas Estratégicos, no âmbito da Rede de Actores Urbanos. Poderá haver financiamento do Estado para o lançamento de acções preparatórias dos Programas Estratégicos de redes de actores urbanos ou de redes de cidades.	
Beneficiários	Actores locais ou com incidência local (municípios, serviços desconcentrados da administração central, empresas públicas, ou privadas no quadro de PPP, associações empresariais, instituições de ensino superior, ONG, etc.) subscritores de um Protocolo de Parceria liderado pelo Município.	Actores (municípios, associações de municípios, serviços da administração central, instituições de ensino superior, centros de I&D, empresas, associações empresariais, etc.) envolvidos numa estratégia partilhada de competitividade, inovação e internacionalização de cidades ou redes de cidades.	Municípios e suas associações; Serviços Públicos da Administração Central; Empresas Públicas; Entidades Privadas sem fins lucrativos; outras entidades privadas no quadro de parcerias público-privado.

10.2. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA RELATIVAS AO PROGRAMA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O estudo de Avaliação Ambiental Estratégica foi realizado, entre finais de 2006 e Fevereiro de 2007, por uma equipa da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

De acordo com a Directiva 2001/42/CE, o exercício de Avaliação Ambiental Estratégica compreendeu diversas fases e um processo participado de consulta pública dos diferentes documentos que foram sendo produzidos (disponíveis no sítio www.qren.pt).

O texto seguinte constitui o capítulo relativo às conclusões e recomendações específicas do PO Valorização do Território.

Importa sublinhar que a Avaliação Ambiental Estratégica incidiu sobre uma versão anterior dos Programas Operacionais, cuja estrutura e dotações financeiras foram entretanto modificadas. As recomendações relativas à fase de programação contidas no Relatório Final da Avaliação Ambiental Estratégica, que se segue, foram já tidas em conta na versão final deste Programa Operacional. As recomendações dirigidas à fase de implementação do PO serão devidamente incorporadas pela Autoridade de Gestão, no exercício das suas competências de gestão.

Inclui-se na síntese de conclusões e recomendações o descritivo dos eixos da versão anterior do PO, a fim de permitir uma análise correctamente contextualizada das referidas conclusões e recomendações, elaboradas pela equipa de avaliação.



Avaliação Ambiental Estratégica Relatório Ambiental

PO Temático Valorização do Território

Eixo 1 - Redes e Equipamentos Estruturantes Nacionais

Financiamento Comunitário: € 2.374.965.525 (51% do PO)

Tipologias de intervenção

Transportes:

- Construção de novas infra-estruturas de âmbito nacional e internacional (Rede Ferroviária de Alta Velocidade e Novo Aeroporto Internacional de Lisboa);
- Modernização das linhas e troços da rede ferroviária principal;
- Construção das principais plataformas logísticas multimodais;
- Construção de elementos viários (designadamente, IC17 CRIL Buraca Pontinha e IC32 CRIPS Funchalinho - Coina).

Serviços urbanos de água e saneamento de águas residuais:

- Infra-estruturas em "alta" de abastecimento de água;
- Infra-estruturas de "alta e baixa integradas" de abastecimento de água;
- Infra-estruturas em "alta" de drenagem e tratamento de águas residuais;
- Infra-estruturas de "alta e baixa integradas" de drenagem e tratamento de águas residuais.

Eixo 5 - Infra-estruturas Nacionais para a Conectividade e Valorização Territorial

Financiamento Comunitário: € 700.000.000 (15% do PO)

<u>Tipologias de intervenção</u>

Transportes:

- Construir itinerários principais da rede rodoviária nacional;
- Construir e modernizar linhas e troços da rede ferroviária convencional, interfaces e ligações a portos incluídos.

Gestão de resíduos sólidos urbanos:

- Reforço da capacidade de tratamento mecânico e biológico e de Unidades de Valorização Orgânica (TMB) de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) recolhidos selectivamente, bem como de valorização de subprodutos dessas unidades;
- Reforço dos sistemas de recolha selectiva e melhoria da eficiência da triagem;
- Promoção da prevenção de resíduos;
- Mobilização dos cidadãos para melhoria do comportamento ambiental;
- Adopção das Melhores Tecnologias Disponíveis.

Os Eixos 1 e 5 do Programa Operacional (PO) Temático Valorização do Território consubstanciam um financiamento significativo nos domínios dos transportes (reforço da conectividade internacional, das acessibilidades e da mobilidade) e do ambiente (infraestruturas para abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos) que incluem intervenções com impactes ambientais potencialmente muito significativos. No âmbito dos transportes estão previstos grandes projectos, tais como, a Rede Ferroviária de Alta Velocidade, o Novo Aeroporto Internacional de Lisboa, intervenções nas redes ferroviária e rodoviária e a rede de plataformas logísticas.

A melhoria da conectividade, acessibilidades e mobilidade cria oportunidades para o desenvolvimento das regiões através do reforço da competitividade e da coesão nacional, contribuindo para a aproximação de pessoas e lugares (e.g. maiores oportunidades de emprego, maior dinamismo da economia local, melhor acesso a serviços de saúde). Identificam-se também potenciais impactes positivos, decorrentes da criação de emprego por um período alargado e da criação de condições mais atractivas à fixação das populações nas regiões mais afastadas dos centros de decisão e desenvolvimento. Por outro lado, as redes e infra-estruturas de grande dimensão previstas apresentam impactes ambientais potencialmente muito negativos, pois podem afectar de forma muito significativa os padrões de ocupação e uso do solo, a qualidade do ambiente, a biodiversidade e a utilização de recursos, podendo ainda contribuir para o aumento de emissões de GEE.

Assim, recomenda-se que os projectos a apoiar sejam avaliados de forma criteriosa, articulada, responsável, coerente e participada. Neste contexto, deve garantir-se que os projectos serão alvo dos procedimentos obrigatórios em matéria de gestão e avaliação ambiental, nomeadamente a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), incluindo uma cuidada avaliação e discussão transparente da justificação do projecto, das alternativas equacionadas e das partes afectadas. Deverá ser promovida a adopção de instrumentos e práticas ambientais voluntárias, nomeadamente através da adopção de Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) e/ou de métodos de Construção Sustentável. Eventualmente, algumas das intervenções equacionadas justificarão também a realização de uma avaliação prévia de natureza estratégica. Sublinhe-se, ainda, que as acções previstas devem ser integradas numa política nacional de transportes coerente que desincentive a utilização do transporte rodoviário privado e que potencie os transportes colectivos, nomeadamente o ferroviário, de modo a que seja possível uma redução global das emissões de GEE associados ao sector dos transportes contribuindo para que Portugal cumpra as suas obrigações internacionais decorrentes do Protocolo de Quioto.

As infra-estruturas ambientais propostas contribuem de forma muito positiva para o cumprimento das metas estabelecidas no PEAASAR II e PERSU II, indo ao encontro da legislação comunitária nestes domínios. No domínio das águas salienta-se a necessidade de articular estas intervenções destinadas ao uso doméstico, com as destinadas aos sectores agrícola e industrial e com a própria implementação da Directiva Quadro da Água, numa abordagem integrada e sustentável de gestão dos recursos hídricos. É nesta lógica que devem ser também avaliadas as infra-estruturas previstas no âmbito do sistema de rega de Alqueva, em que é fundamental a articulação com as medidas propostas no PO Alentejo e com as intervenções financiadas pelo FEADER. No âmbito da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) é fundamental a prioridade à prevenção da sua produção, incluindo campanhas de sensibilização e mobilização dos cidadãos para uma melhoria do comportamento ambiental e uma maior optimização dos sistemas de recolha (e.g. recolha porta-a-porta; maior frequência de recolha). Importa tirar partido da receptividade da população mais jovem para a adesão a sistemas de recolha selectiva e de valorização de RSU.

Em síntese, as intervenções preconizadas para os serviços urbanos de água e saneamento de águas residuais e para a gestão de resíduos sólidos urbanos traduzem-se, essencialmente, em oportunidades e impactes positivos em todos os factores ambientais analisados, situando-se as recomendações mais no domínio de um adequado estudo da necessidade dos projectos, bem com da sua localização e gestão. Contudo, a construção de equipamentos e

infra-estruturas ambientais, também podem originar impactes ambientais negativos na ocupação e uso do solo, na biodiversidade e na qualidade do ambiente, cuja importância estará dependente de vários factores associados aos projectos, designadamente, a tipologia, a localização, a dimensão e as características operacionais. Neste domínio é ainda fundamental reforçar a promoção de uma atitude proactiva na abordagem dos problemas ambientais, apostando na redução da poluição na fonte e na sua prevenção, face a um esgotamento das melhorias que poderão vir a ser alcançadas com medidas de "fim-de-linha".

Eixo 2 - Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos

Financiamento Comunitário: € 515.000.000 (11% do PO)

<u>Tipologias de Intervenção</u>

- Identificar e corrigir as vulnerabilidades do território;
- Construir o Sistema Nacional de Gestão de Emergência;
- Valorizar as organizações e os agentes de protecção e socorro;
- Estruturar a Rede de Protecção Civil;
- Combate à erosão e defesa costeira;
- Reabilitação de locais contaminados e da reabilitação de zonas mineiras.

Avaliação Ambiental: Oportunidades, Riscos e Recomendações

As actividades previstas neste domínio são globalmente positivas, contribuindo para se atingir um conjunto de metas em diversas áreas. Prevêem-se impactes positivos no ordenamento do território e na qualidade do ambiente decorrentes das acções de reabilitação de locais contaminados e de zonas mineiras e do sistema de alerta, combate à erosão costeira, gestão e monitorização e de riscos naturais e tecnológicos. Estas intervenções poderão contribuir para eliminar ou reduzir os problemas associados a áreas degradadas do território nacional (e.g. contaminação, desertificação, erosão), bem como para potenciar uma gestão adequada do território em relação aos riscos naturais e tecnológicos.

As intervenções associadas a este eixo poderão vir a colmatar a insuficiente/deficiente consideração dos riscos nas actividades de ocupação e transformação do território, em particular ao nível de sismos, incêndios florestais, inundações em leitos de cheia e erosão das zonas costeiras. Para que se possa potenciar os impactes positivos no ambiente e ordenamento do território importa que os projectos de intervenção não sejam maioritariamente alicerçados em soluções exclusiva ou eminentemente curativas ou de fim de linha, que além de não resolverem a componente estrutural dos problemas, pode contribuir para que se gerem impactes negativos decorrentes dessas intervenções; constitui exemplo paradigmático deste tipo de situação as obras pesadas de protecção da zona costeira.

Recomenda-se o investimento em processos naturais para controle de riscos. Deve sublinhar-se o papel que diversos ecossistemas (*e.g.* florestas, zonas húmidas) desempenham na prevenção e mitigação dos efeitos de acidentes naturais; a preservação de ecossistemas potencia benefícios cumulativos que deverão ser equacionados de forma explícita na avaliação custo-eficácia de medidas de gestão de riscos.

Deverá ser assegurado que as intervenções integradas neste eixo, particularmente os projectos de combate à erosão e defesa costeira e da reabilitação de locais contaminados e de reabilitação de zonas mineiras, serão alvo dos procedimentos de gestão e avaliação ambiental, obrigatórios e/ou voluntários, nomeadamente a AIA, SGA, auditorias ambientais, incluindo uma avaliação e discussão transparente da justificação do projecto, das alternativas equacionadas e das partes afectadas. Face à escala de actuação, algumas das intervenções equacionadas poderão justificar também a realização de uma avaliação prévia de natureza estratégica.

Eixo 3 – Redes e Equipamentos Estruturantes na Região Autónoma dos Açores

Financiamento Comunitário: € 70.000.000 (2% do PO)

<u>Tipologias de Intervenção:</u>

- Consolidação e modernização do sistema de transportes marítimos nos Açores;
- Realização de infra-estruturas de gestão de resíduos;
- Recuperação e correcção de situações de eutrofização das lagoas dos Açores;
- Prevenção e de correcção de poluição atmosférica.

Eixo 4 – Redes e Equipamentos Estruturantes na Região Autónoma da Madeira

Financiamento Comunitário: € 100.000.000 (2% do PO)

<u>Tipologias de Intervenção:</u>

- Introdução do gás natural na Região;
- Maximização da produção de energias renováveis na Região;
- Modernização e ampliação das actuais infra-estruturas portuárias do Porto Santo;
- Reforço do sistema de transportes terrestres;
- Gestão de resíduos.

Avaliação Ambiental: Oportunidades, Riscos e Recomendações

Os eixos 3 e 4 do PO Valorização do Território incluem intervenções específicas a realizar nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira financiadas pelo Fundo de Coesão.

As oportunidades e riscos para o ambiente e sustentabilidade são, no essencial, semelhantes às identificadas para restantes eixos onde se verificam intervenções com tipologia semelhante, contudo, é oportuno salientar alguns aspectos ambientais para cada uma das Regiões.

Na Região Autónoma dos Açores as intervenções previstas são globalmente positivas, nomeadamente: as infra-estruturas de gestão de resíduos (centros de processamento, triagem, tratamento mecânico e valorização orgânica), com efeitos muito positivos na qualidade do ambiente e na utilização de recursos; a recuperação e correcção de situações de eutrofização das lagoas dos Açores, contribuindo para uma melhoria do estado destes ecossistemas fundamentais para o Turismo Regional; e a prevenção e correcção de poluição atmosférica derivada da produção de energia termoeléctrica nos Açores contribuindo para uma melhoria da qualidade do ar e para a minimização de efeitos indesejáveis na saúde humana.

Estão ainda previstas intervenções para a consolidação e modernização do sistema de transportes marítimos nos Açores, que incluem investimentos vários nos diversos portos do arquipélago. O transporte marítimo é fundamental no contexto açoriano, sendo a sua modernização e eficiência essenciais para a coesão económica e social da Região, promovendo as acessibilidades e a mobilidade entre as nove ilhas do arquipélago. Contudo, estas intervenções de requalificação portuária podem ter riscos e impactes ambientais negativos, em particular para o ambiente marinho e costeiro, que importa acautelar. Deverá ser assegurado que estas intervenções serão alvo de procedimentos gestão e avaliação ambiental, obrigatórios e/ou voluntários.

Na Região Autónoma da Madeira (RAM) está previsto o financiamento de intervenções na área da energia (introdução do gás natural na Região, energias renováveis: hídrica e eólica), dos transportes (infra-estruturas portuárias de Porto Santo e intervenções na rede viária) e gestão de resíduos.

As intervenções associadas às energias renováveis e à gestão de resíduos apresentam efeitos ambientais maioritariamente positivos e que podem contribuir para a melhoria do desempenho da RAM nesses domínios. Globalmente, as infra-estruturas previstas são potencialmente positivas para a coesão económica, social e territorial da região, no entanto, englobam um conjunto de projectos com impactes ambientais potencialmente negativos, pois podem afectar de forma muito significativa os padrões de ocupação e uso do solo, a qualidade do ambiente, a biodiversidade e a utilização de recursos, podendo ainda contribuir para o aumento de emissões de GEE. Assim, recomenda-se que os projectos a apoiar sejam avaliados de forma criteriosa, articulada, responsável, coerente e participada. Neste contexto, deve garantir-se que estes projectos também serão alvo dos procedimentos obrigatórios em matéria de gestão e avaliação ambiental, nomeadamente a AIA, incluindo uma cuidada avaliação e discussão transparente da justificação do projecto, das alternativas equacionadas e das partes afectadas.

Por último salienta-se a necessidade de articular as intervenções financiadas pelo Fundo de Coesão com os PO das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, nomeadamente no acompanhamento ambiental e monitorização do conjunto das intervenções.

Eixo 6 - Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional

Financiamento Comunitário: € 799.000.000 (17% do PO)

<u>Tipologias de Intervenção:</u>

- Projectos-piloto, com componente maioritariamente não material, que traduzam a experimentação ou aplicação de soluções inovadoras susceptíveis de dar resposta aos problemas urbanos e às novas procuras urbanas;
- Construção de equipamentos colectivos (Rede de escolas com Ensino Secundário; Rede nacional de infra-estruturas desportivas).

O desenvolvimento do sistema urbano preconiza acções que se traduzem essencialmente em oportunidades e impactes positivos, enfatizando-se a necessidade de uma nova filosofia para o desenvolvimento das cidades, que como se preconiza neste vector, privilegie e aposte essencialmente na vertente humana e na sua valorização ambiental.

As intervenções no sistema urbano que preconizam uma aposta na requalificação privilegiando a recuperação e re-funcionalização de áreas abandonadas ou de usos obsoletos e a reutilização de equipamentos e infra-estruturas em detrimento das novas construções são globalmente positivas, devendo ser articuladas com políticas de transportes que promovam a mobilidade e uma melhoria da qualidade de vida nas zonas urbanas.

Os projectos-piloto preconizados (prestação de serviços de proximidade; acessibilidade e mobilidade urbana; segurança, prevenção de riscos e combate à criminalidade; gestão do espaço público e do edificado; eco-inovações nos domínios da construção e da habitação; gestão eficiente da energia; gestão da qualidade do ar; tratamento e valorização de resíduos; modelos de governação urbana) constituem uma oportunidade para encontrar soluções eficientes para a melhoria da qualidade do ambiente urbano, de forma a tornar as cidades locais mais atractivos e mais sustentáveis, para viver, trabalhar e investir. Importa igualmente articular as políticas de aumento da atractividade do espaço para os cidadãos, por via destes investimentos, com os incentivos ao desenvolvimento empresarial. Neste âmbito, e de forma complementar aos projectos-piloto, recomenda-se o incentivo à adopção de instrumentos voluntários pelas organizações públicas e privadas que operam no sistema urbano, passíveis de oferecer um retorno ambiental significativo tais como a Agenda 21 Local, Sistema de Gestão Ambiental, Sistema de Avaliação de Desempenho Ambiental e Sistema de Construção Sustentável.

Recomenda-se que o modelo de implementação destes projectos seja baseado no estabelecimento de parcerias entre os sectores público e privado, podendo contribuir para o estabelecimento de um quadro mais equilibrado de intervenção e participação nos sistemas urbanos. Estas intervenções poderão apostar em projectos integrados de carácter multidimensional, integrando os aspectos de equidade social, protecção e gestão ambiental, e eficiência económica, para além dos elementos restritos de concepção técnica do projecto. Importa também ressalvar que para a maioria das iniciativas previstas neste eixo, só poderá ser efectuada uma avaliação detalhada dos benefícios e riscos ambientais para o desenvolvimento do sistema urbano nacional, quando forem conhecidos os elementos pormenorizados de cada projecto-piloto, a jusante da escala de trabalho da presente avaliação ambiental estratégica.

Os investimentos preconizados na melhoria de redes de equipamentos colectivos (Rede de escolas com Ensino Secundário e Rede nacional de infra-estruturas desportivas), poderão constituir oportunidades geradoras de impactes positivos, sobretudo nos factores desenvolvimento humano e ordenamento do território e desenvolvimento regional, em face de uma lógica de sobreposição sinérgica de objectivos. Os impactes negativos associados à ocupação do território e qualidade do ambiente poderão ser significativamente atenuados através da promoção da requalificação e aproveitamento de infra-estruturas e equipamentos já existentes, ou da recuperação de áreas anteriormente ocupadas por outras actividades, em detrimento da expansão para novas áreas. No entanto, apesar do cariz eminentemente social deste tipo de equipamentos, o seu planeamento, nomeadamente a decisão sobre a localização, dimensão e tipologia, deve obedecer às boas práticas de planeamento e ordenamento do território e aos procedimentos obrigatórios de avaliação e gestão ambiental.

Neste domínio é ainda fundamental a articulação com as intervenções financiadas pelos PO Regionais, assegurando uma abordagem integrada dos projectos, por forma a maximizar sinergias e evitar potenciais problemas de ordenamento territorial, a desarticulação e sobreposição de serviços, equipamentos e infra-estruturas.

Por último, alerta-se para o risco de não se equacionar o papel das cidades nas regiões e a necessidade de estabelecer um quadro integrado de desenvolvimento sustentável para as diferentes unidades espaciais.